Luziana Ramalho Ribeiro
Regina Coelli Gomes Nascimento
Paulo Vieira de Moura
(Organizadores)

Direitos Humanos e Política Social

Editora UFPB

DIREITOS HUMANOS
E POLÍTICA SOCIAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Reitora MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Vice-Reitora BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
Pró-Reitora PRPG MARIA LUIZA DE ALENCAR MAYER FEITOSA

EDITORA DA UFPB

Diretora IZABEL FRANÇA DE LIMA
Supervisão de Administração GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE
Supervisão de Editoração ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JÚNIOR
Supervisão de Produção JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

CONSELHO EDITORIAL

Adailson Pereira de Souza (Ciências Agrárias)
Eliana Vasconcelos da Silva Esvael (Linguística, Letras e Artes)
Fabiana Sena da Silva (Interdisciplinar)
Gisele Rocha Côrtes (Ciências Sociais Aplicadas)
Ilda Antonieta Salata Toscano (Ciências Exatas e da Terra)
Luana Rodrigues de Almeida (Ciências da Saúde)
Maria de Lourdes Barreto Gomes (Engenharias)
Maria Patrícia Lopes Goldfarb (Ciências Humanas)
Maria Regina Vasconcelos. Barbosa (Ciências Biológicas)

Luziana Ramalho Ribeiro
Regina Coelli Gomes Nascimento
Paulo Vieira de Moura
(Organizadores)

DIREITOS HUMANOS E POLÍTICA SOCIAL

Editora UFPB
João Pessoa-PB
2019

Direitos autorais 2019 - Editora UFPB
Efetuado o Depósito Legal na Biblioteca Nacional, conforme a Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Todos os direitos reservados à Editora UFPB
É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/1998) é crime estabelecido no artigo 184 do Código Penal.

O conteúdo desta publicação é de inteira responsabilidade do autor.

Impresso no Brasil. Printed in Brazil.

Projeto Gráfico Editora UFPB
Editoração Eletrônica Clemente Ricardo Silva
Design de Capa Clemente Ricardo Silva
Imagem da Capa unsplash.com

CATALOGAÇÃO NA FONTE: Biblioteca Central da Universidade Federal da Paraíba

D598 Direitos humanos e política social / Luziana Ramalho Ribeiro, Regina Coelli Gomes Nascimento, Paulo Vieira de Moura (organização). – João Pessoa: Editora da UFPB, 2019.
192 p. : il.

ISBN: 978-85-237-1403-1

1. Direitos humanos. 2. Política social. I. Ribeiro, Luziana Ramalho. II. Nascimento, Regina Coelli Gomes. III. Moura,Paulo Vieira de. IV. Título.

UFPB/BC CDU 342.7

EDITORA DA UFPB Cidade Universitária, Campus I – s/n
João Pessoa – PB
CEP 58.051-970
editora.ufpb.br
editora@ufpb.edu.br
Fone: (83) 3216.7147

Editora filiada à:

Associação Brasileira das Editoras Universitárias

Livro aprovado para publicação através do Edital Nº 5/2018-2019, financiado pelo programa de Apoio a Produção Científica - Pró-Publicação de Livros da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UniversidadeFederal da Paraíba

SUMÁRIO

PREFÁCIO 09

APRESENTAÇÃO 11

PARTE I – PROBLEMATIZANDO A CONSTRUÇÃO E VIVÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS

1 POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS NO ESTADO BRASILEIRO
Lucia Lemos Dias de Moura
Paulo Vieira de Moura 17

2 VIDA, CONTROLE OU DESCONTROLE:
reflexões sobre o direito ao esquecimento
Lucirino Fernandes Santos
Suyane Alves de Queiroga Vilar 33

3 MOVIMENTO QUILOMBOLA NA PARAÍBA:
algumas considerações sobre a organização social pelo direito à terra
Iany Elizabeth da Costa
Carlos Walter Porto-Gonçalves 43

4 O PROGRESSO DA CIÊNCIA A PARTIR DA QUEBRA DE PARADIGMAS
Natália de Oliveira Melo
Renata Felinto de Farias Aires 61

5 VIDA, CIÊNCIA E CONHECIMENTO:
aproximações da pesquisa científica
Jose Kellyton Pessoa de Oliveira 69

PARTE II – SOBRE AS POLÍITCAS SOCIAIS

6 POLÍTICA DE ENCARCERAMENTO EM MASSA: prisões, abolicionismo penal e a importância dos direitos humanos
Nelson Gomes de Sant'Ana e Silva Junior
Oswaldo Hajime Yamamoto
Emilio Santoro 81

7 A DOMINAÇÃO APOLÍNEA: quando a arte se torna um instrumento de purificação
Jadgleison Rocha Alves
Luziana Ramalho Ribeiro.....*99*

8 "TERRA DE NINGUÉM..." - O PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO NAS NARRATIVAS DOS MORADORES DA VILA FERROVIÁRIA DE CAMPINA GRANDE–PB
Regina Coelli Gomes Nascimento
Luziana Ramalho Ribeiro..... 115

9 MEMÓRIAS VIVAS: resistências sexo-gênero dissidentes contra a significação fascista
Sérgio Pessoa Ferro..... 139

10 EUGENIA, ESTADO, JUSTIÇA E POLÍTICAS SOCIAIS: uma relação que colabora para a marginalização de segmentos sociais?
Lucilene de Oliveira Souza
Marta Marinho
Mayara Ferreira..... 151

11 AS IDENTIDADES PERFORMÁTICAS UMA ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS PERFORMATIVAS DAS ALUNAS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DA PARAÍBA
Nayhara Hellena Pereira Andrade.....169

SOBRE OS AUTORES.....185

PREFÁCIO

Eu, andarilho entre homens como entre fragmentos do futuro: daquele futuro que eu contemplo. E isso é todo o meu pensamento e todo o meu interesse, que eu junte e una em um tudo aquilo que é fragmento e enigma e acaso terrível. E como eu suportaria ser homem, se o homem não fosse também poeta e adivinhão de enigmas e redentor de destino? ***Redimir o passado*** *e transformar tudo aquilo que "era uma vez" em "era assim que eu queria!" - apenas isso seria redenção para mim. (NIETZSCHE, ecce homo).*

Considerando a epígrafe anterior, temos no século 21 o desafio e a frustração de encararmos aquilo que nomeamos de realidade social e vermos que muito pouco das promessas do corolário moderno foram consolidadas.

Após a devastação biológica e social da Segunda Guerra Mundial, vimos florescer o legado do Welfare State, fruto de grandes mobilizações políticas de classe e da grande crise econômica. Classes para si e instituições privadas e públicas sentiram a emergência de construção de projetos que ventilassem e favorecessem a reprodução biossocial e econômica da massa proletária, assim, floresceram os diversos estados intervencionistas, tais como: bem estar social e preventivo. Pautados numa lógica que se pretendia humanista e que deveria planejar, executar e avaliar as suas ações através dos impactos positivos alcançados na melhoria das condições de trabalho, de renda e de consumo do operariado. As diferentes modalidades de proteção social, foram um apanágio da lógica redistributiva. Some-se a isto, o horror causado pela barbárie da II Grande Guerra (em relação ao uso da ciência como instrumento de/para a morte) e as iniciativas internacionais para a construção e defesa de normativas que tivessem alcance global na chamada prevenção/educação/consolidação dos *direitos do homem.*

Direitos Humanos surgem como projeto filosófico da modernidade tardia e são o pano de fundo para a bricolagem das Políticas Sociais, no

início extremamente ligadas ao mundo do trabalho e consumo (século 19) e, a partir de meados do século 20 há uma irrupção a temas, antes inimagináveis, como podemos perceber na proliferação da agenda das chamadas políticas setoriais.

Contudo, no século 21 o cenário de *revival* conservador nos aponta um hiato enorme entre o *dever ser*, corolário filosófico-político-econômico e social da modernidade, ou seja, o sonho da ordem e do progresso e as cenas contemporâneas de inumanidade e descartabilidade, apoiadas na lógica da utilidade, ou não, econômico-social dos sujeitos.

Este livro, fruto das inquietações e das esperanças de pesquisadores nas áreas de Direitos Humanos e Políticas sociais, reúne trabalhos dos grupos de estudos em: Segurança Pública e Violência, GEVSP/UFPB; Segurança Pública e Direitos Humanos, GESPDH/NCDH/UFPB; Grupo de Estudos sobre Criança e Adolescentes, GEPAC/UFPB; Laboratório de Pesquisa e Extensão em Subjetividade e Segurança Pública, LAPSUS/UFPB, todos devidamente certificados pela plataforma DGP/CNPQ. Além da parceria com o L'altro Diritto: Centro di Documentazione su Carcere, Devianza e Marginalità.

Ainda compõem esta obra a bricolagem dos seguintes Programas de Pós-Graduação: em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas-UFPB, nível mestrado acadêmico-UFPB; em Serviço Social, nível mestrado acadêmico-UFPB; em História, nível mestrado e doutorado acadêmico-UFCG; em Geografia, nível mestrado e doutorado acadêmico-UFF; em Psicologia, nível mestrado e doutorado acadêmico-UFRN; Dipartimento di Scienze Giuridiche-DSG, nível mestrado e doutorado acadêmico da Università Degli Studi di Firenze.

Luziana Ramalho Ribeiro,
João Pessoa, outubro de 2018.

APRESENTAÇÃO

A obra *Direitos humanos e política social* constitui-se de uma coletânea de artigos que transita em diversos campos do conhecimento e reflete a pluralidade de pensamentos e a diversidade de olhares sobre dois temas que não são novos, mas que reclamam reflexão na atualidade.

Traduzir em observações e comentários os direitos humanos e a política social é uma necessidade que não cessa, uma regularidade sem par. Eles solicitam análises contínuas em razão da natureza histórica que os acompanham e em face de sua construção social. Uma tradução que se encontra nos artigos que compõem este trabalho.

Uma obra que se entrega à leitura e que pretende contribuir para o debate nesses campos do conhecimento, mesmo compreendendo os seus limites. Mas o que se espera mesmo é a crítica em torno das reflexões que proporcionam. Espera-se que os argumentos, os raciocínios contidos nos artigos sejam objetos de refutações e objeções as mais diversas.

Aguarda-se comedidamente, não de forma ansiosa, as refutações com as quais se provará a não razão dos autores, porque isso faz parte e constitui a essência do debate acadêmico. É esse o diálogo que se deseja estabelecer e o desafio que se propõe com a publicação.

Veja, em seguida, um resumo das reflexões contidas neste trabalho. Este livro está estruturado em duas partes, a primeira intitulada PROBLEMATIZANDO A CONSTRUÇÃO E VIVENCIA EM DIREITOS HUMANOS, conta com cinco artigos.

Lucia Lemos Dias de Moura e Paulo Vieira de Moura em "Políticas sociais e direitos humanos no estado brasileiro" abordam as políticas sociais e os direitos humanos incorporados no ordenamento jurídico brasileiro, sob a perspectiva histórica, político-jurídica e cultural e afirmam que as políticas sociais e a efetivação de direitos dependem da política econômica no enfretamento à questão social.

"Vida, controle ou descontrole: reflexões sobre o direito ao esquecimento." De Lucirino Fernandes Santos, Suyane Alves de Queiroga Vilar.

Lucirino Fernandes Santos, Suyane Alves de Queiroga Vilar e Mayara Ferreira de Queiroga Vilar. Em "Vida, controle ou descontrole: reflexões sobre o direito ao esquecimento" Diante das várias formas de exposição dos sujeitos na contemporaneidade, em virtude do avanço das tecnologias de informação e comunicação, põem em discussão questões sobre o direito à informação e o direito ao esquecimento, a preservação da intimidade e da imagem enquanto práticas da vivência numa sociedade democrática.

Iany Elizabeth da Costa e Carlos Walter Porto-Gonçalves. Em "Movimento Quilombola na Paraíba: algumas considerações sobre a organização social pelo direito à terra" Ao analisar o movimento nos convidam a refletir sobre a questão da regulamentação fundiária quilombola no Brasil e seus desdobramentos na Paraíba, a partir da atuação da CONAQ entidade nacional representativa quilombola, da CECNEQ entidade quilombola representativa no estado da Paraíba e suas articulações com o Movimento Negro. Apontando para a importância da construção de espaços negros na luta por direitos sociais e reconhecimento das experiências de resistência do povo quilombola na Diáspora.

"O progresso da ciência a partir da quebra de paradigmas" de Natália de Oliveira Melo; "Vida, ciência e conhecimento: aproximações da pesquisa científica" de José Kellyton Pessoa de Oliveira;

Natália de Oliveira Melo. Com o artigo "O progresso da ciência a partir da quebra de paradigmas" reflete sobre como o paradigma emergente, base epistemológica e metodológica para pesquisas de caráter social, possibilitam uma melhor compreensão da dinâmica do saber cientifico, da quebra de paradigmas e sobre questões relevantes que dizem respeito à produção de conhecimento e interação entre os sujeitos na contemporaneidade.

José Kellyton Pessoa de Oliveira. Em "Vida, ciência e conhecimento: aproximações da pesquisa científica" faz uma análise sobre conhecimento científico e as aproximações com as ciências sociais. Chamando atenção para pensar a ciência não como sinônimo de modelo e normas fixos a serem seguidos, mas como uma atividade artesanal e criativa. E aponta a pesquisa qualitativa como um ciclo que não se fecha, produzindo o conhecimento e gerando novas indagações, permitindo a aproximação do pesquisador com à realidade.

A segunda parte intitulada SOBRE AS POLÍTICAS SOCIAIS, conta com seis artigos dos mais variados autores.

Nelson Gomes de Sant'Ana e Silva Junior, Oswaldo Hajime Yamamoto e Emilio Santoro da Università Degli Studi di Firenze com o artigo Política de encarceramento em massa: prisões, abolicionismo penal e a importância dos direitos humanos.

Jadgleison Rocha Alves e Luziana Ramalho Ribeiro. No artigo "A dominação apolínea: quando a arte se torna um instrumento de purificação" discutem como a noção de raça e degenerescência, foram utilizadas em produções artísticas, pictóricas e literárias na primeira metade do seculo XX, para a construção de um tipo ideal de "beleza racial", e "nação pura" propagando a política eugênica de melhoramento das características estéticas, morais e biológicas, definindo um padrão normativo relacionado à saúde e à beleza.

"Terra de ninguém..." - o patrimônio ferroviário nas narrativas dos moradores da vila ferroviária de Campina Grande – PB, de Regina Coelli Gomes Nascimento e Luziana Ramalho Ribeiro.

Sérgio Pessoa Ferro. Em "Memórias vivas: resistências sexo-gênero dissidentes contra a significação fascista" discute sexualidade permeando a reflexão a partir das relações entre memória, história e esquecimento. Fundamentado na teoria quer, o autor convida a pensar sobre as histórias de resistências da comunidade sexo-gênero dissidentes na contemporaneidade. Como alternativa para combater práticas colonialistas de dominação e silenciamento, destaca a importância do trabalho permanente de

educação em direitos humanos nas relações sociais. E finaliza destacando a necessidade da construção de narrativas de "Memórias coloridas, plenas de vida, presentes em suas diferenças".

Em "Eugenia, estado, justiça e políticas sociais: uma relação que colabora para a marginalização de segmentos sociais?", Lucilene de Oliveira Souza, Marta Marinho e Mayara Ferreira discutem como práticas eugênicas podem ser observadas atualmente nas formas excludentes, punitivas, segregadoras e marginalizantes vivenciadas por alguns segmentos da sociedade, tais como: pobres, LGBTS, negros, pessoas com deficiência, pessoas com transtornos mentais, presidiários, entre outros. E convidam-nos a refletir sobre como o estado brasileiro privilegia a elite e promove formas de policiamento, vigilância e disciplinarização dos sujeitos considerados problemáticos.

Nayhara Hellena Pereira Andrade. "As identidades performáticas uma análise das estratégias performativas das alunas do curso de formação de oficiais do corpo de Bombeiro Militar da Paraíba" discute sobre binarismo e a suposta condição passiva feminina para as funções de comando no espaço o militar. Ao refletir sobre essas questões, propõem ao leitor problematizar como as cadetes vivenciam identidades performáticas masculinizadas num processo de assujeitamento, reproduzindo os binarismos hierarquizantes, como alternativa para serem consideradas aptas a desempenharem as atividades operacionais e as funções de comando.

Após a leitura deste trabalho, ele merecerá, certamente de sua parte, uma análise com questionamento e reflexões, então será o momento de suscitar as refutações que os autores tanto aguardam.

Paulo Vieira de Moura
Regina Coelli Gomes Nascimento
Campina Grande-PB, João Pessoa-PB, outubro de 2018.

PARTE I

PROBLEMATIZANDO A CONSTRUÇÃO E VIVÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS

1 POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS NO ESTADO BRASILEIRO

Lucia Lemos Dias de Moura
Paulo Vieira de Moura

1 INTRODUÇÃO

Concebidos como produtos do processo de lutas dos trabalhadores que se travam na sociedade, em determinados contextos, as políticas sociais e os direitos humanos, apesar de formalizados, não deixam de sofrer impactos do modelo econômico adotado pelos governantes. Partindo desse pressuposto, objetivo principal deste artigo foi o de analisar as políticas sociais e os direitos humanos incorporados no ordenamento jurídico brasileiro, sob a perspectiva histórica, político-jurídica e cultural.

A partir de levantamento bibliográfico e documental e por reconhecer que ambos são indissociáveis, foram adotados dois caminhos de análise, que culminaram em dois itens: o primeiro, em que se abordaram questões relativas às políticas sociais e aos direitos humanos incorporados pelo Estado, mas configurados como conquistas dos trabalhadores relacionadas às expressões sobre a questão social; e o segundo, em que se promoveu uma reflexão sobre a resposta efetiva do Estado brasileiro para essa questão.

Há que se ressaltar que não basta formalizar os direitos humanos e institucionalizar políticas sociais para que eles cheguem efetivamente ao alcance dos trabalhadores. As políticas sociais e os direitos humanos tendem a sofrer mudanças de acordo com o modelo de desenvolvimento econômico adotado em cada governo.

2 AS POLÍTICAS SOCIAIS E OS DIREITOS HUMANOS COMO CONQUISTAS

As políticas sociais estão intimamente ligadas aos direitos humanos, e ambos estão atrelados ao modelo de Estado adotado em cada país. Entretanto, a conquista formal desses direitos não representa, necessariamente, um avanço dessas políticas e vice-versa. Eles devem ser concebidos como resultantes da correlação de forças que se dá na sociedade, portanto, os dois são produtos dos confrontos entre os interesses das distintas classes sociais e são mediatizados pelas lutas sociais deflagradas na sociedade capitalista.

Convém, ainda, afirmar que as lutas dos trabalhadores mantêm uma relação direta com as expressões da questão social que emergem das contradições inerentes ao sistema de produção capitalista. Assim, essas lutas dos trabalhadores não devem se restringir ao reconhecimento e à formalização dos direitos humanos, mas ir além dessa conquista, para que os direitos humanos sejam efetivados por meio das políticas sociais. Mesmo assim, os trabalhadores devem permanecer em alerta, acompanhando a dinâmica do sistema produtivo e do Estado. Isso significa dizer que os direitos humanos não devem ser vistos apenas como um conjunto de normas, ou como direitos formalizados, mas como um produto cultural, consoante a defesa de Herrera Flores (2009). Para esse autor "os direitos humanos não vão funcionar por si mesmos nem ser implementados unicamente a partir do [...] trabalho jurídico. Há que fazê-los funcionar criando as condições econômicas e sociais necessárias para isso" (2009, p. 191).

Morais Filho (1993, p. 17) corrobora esse pensamento, ao afirmar que a política social, sobretudo em um país como o Brasil, demarcado pela desigualdade social, só poderá ser efetivada se tiver uma política econômica que incida em mudanças para aumentar a renda da população pobre e elevar a produção e o consumo, na perspectiva de garantir à população o acesso ao conjunto de bens e serviços indispensáveis à melhoria das condições de sua vida. Mas, como nos chama a atenção Boaventura de

Sousa Santos (2002, p. 21), só há necessidade de "política social, porque a política dominante é anti-social".

No Brasil, nos dois últimos anos, mesmo no Estado Democrático de Direito, em um contexto de crise da economia, tem-se verificado a supressão de direitos, ao mesmo tempo em que as políticas sociais passaram a ser redirecionadas em consonância com as diretrizes do Banco Mundial, pautadas nos ditames economicistas do neoliberalismo. Como mostra Soares (1999, p. 44), "os direitos sociais e a obrigação da sociedade de garanti-los por meio da ação estatal, bem como a universalidade, a igualdade e a gratuidade dos serviços sociais são abolidos no ideário neoliberal".

Assim, os direitos e a política sociais que trazem o "social" como referência são concebidos como antagônicos aos interesses da sociedade porque se pautam na lógica neoliberal. Renato Janine Ribeiro (2000) assevera que a sociedade é vista como ativa e tende a ser associada ao papel de agente econômico, representada como espaço de consumo, em contraposição ao social, que é significado por carências e pela figura do pobre, considerado como um indivíduo passivo. Desse modo, o social tende a ser um entrave para a sociedade economicamente ativa.

Por outro lado, Boaventura de Sousa Santos afirma que, ao ser importado da Europa para os países do terceiro mundo, nesse caso específico, para os países da América Latina, o modelo de Estado Democrático de Direito, que congrega os direitos civis, políticos e sociais, passou por uma disjunção em sua substância, ao se dissociar do conteúdo político do social, conforme eram congregados nas experiências democráticas em países daquele continente. Isso significa que as democracias consolidadas não foram exportadas porque essas experiências de "democracia exigiam um desenvolvimento econômico (...) que não era susceptível de ser exportados para o resto do mundo, portanto, o resto do mundo não podia ter esse tipo de democracia" (SANTOS, 2002a, p. 26).

Assim, abandonou-se a ideia de Estado forte, tendo como substrato a democracia política e social, enquanto "todos os países do mundo têm que

ser democráticos por ordem do Banco Mundial e democráticos segundo aquele conceito de democracia representativa, a democracia formal, a democracia de baixa intensidade" (SANTOS, 2002a, p. 27). Porém, para que a democracia exercitada nos países da Europa, através do verdadeiro Estado Democrático de Direito, fosse exportada, ele foi desmantelado, e "a redistribuição social" foi retirada. Na formatação do Estado Democrático de Direito, o rearranjo caracteriza "a forma mais legítima de um Estado fraco, de um Estado que não intervém no desenvolvimento econômico e deixa que o mercado o regule, embora avance no processo político democrático sem antagonizar com o capitalismo" (SANTOS, 2002a, p. 27).

Santos (1987) entende que as políticas sociais são vistas como uma escolha trágica, por serem reflexo da direção dada à política econômica. Isso quer dizer que a escolha do social fica a cargo do mercado, não acontece vinculada às necessidades básicas do trabalhador, e as políticas sociais estão longe de ser convertidas em mecanismos que favoreçam a igualdade social e, muito menos, impulsionadoras de redistribuição de renda.

No Brasil, as políticas sociais e a efetivação dos direitos humanos, sobretudo os direitos sociais, têm se transformado em objeto de acirrada disputa e em produtos submetidos à lógica econômica. Os direitos sociais tornam-se produtos comerciais, com a privatização dos serviços sociais básicos, como saúde e educação. Ademais, tem ocorrido a perda de direitos trabalhistas, e a Previdência Social sobrevive às diversas reformas relacionadas às perdas de direitos e aos retrocessos em relação às conquistas dos trabalhadores.

No que diz respeito ao direito à segurança, embora esse seja um dos primeiros direitos a ser reconhecido na sociedade capitalista, historicamente, no Brasil, a tendência sempre foi a de garantir a segurança do patrimônio, inclusive, na prática, esse direito, algumas vezes, sobrepõe-se ao direito à vida. Hannah Arendt (2001) nos mostra que, desde a emergência do Estado moderno, a noção de direito à segurança foi vinculada ao patrimônio do cidadão. Não possuir patrimônio, segundo

a referida autora, significava não ter acesso ao direito à segurança. Da mesma forma, em relação aos direitos civis, que teriam sido reconhecidos tendo como público a burguesia.

Preservar os direitos civis dos pobres tem sido um grande desafio para o Estado, sobretudo quando estão relacionados à segurança pública. Um exemplo claro, nesse caso, é o direito à inviolabilidade do domicílio, frequentemente ignorado pelos profissionais da segurança pública, quando se trata da moradia do cidadão em situação de pobreza. Da mesma forma acontece com a garantia da integridade física ou com o direito à vida, tão negligenciado pelo Estado, principalmente dos segmentos sociais de baixo poder aquisitivo.

Convém ressaltar que o fato de os pobres não terem acesso aos direitos civis nem à segurança é uma forma de lhes negar outros direitos, quando não há socialização devida do poder político, e as expressões da questão social não são consideradas como prioridade para o Estado, que deveria respondê-las por meio das políticas sociais, necessárias à efetivação dos direitos sociais. Segundo deliberado na Declaração e no Programa de Ação da Conferência de Direitos Humanos de Viena (1993), o alcance de um direito pelo cidadão é condicionado à garantia de outro. Em outros termos, pode-se afirmar que os direitos civis são condicionados ao alcance dos direitos sociais e dependem cada vez mais do exercício do direito político. Essa assertiva remete ao entendimento de Arendt (apud, LAFER, 2001), ao afirmar que o direito político se constitui no fulcro dos demais direitos.

Para Dagnino (2004), não se deve restringir a cidadania à formalidade de direitos, o que representaria um grande engodo para o exercício da cidadania democrática, além de subestimar a sociedade civil como uma arena política. Por outro lado, ela nos lembra de que não devemos ignorar o autoritarismo social enraizado na sociedade brasileira.

Segundo seu entendimento, devemos atentar que a cultura autoritária de exclusão interpenetra as práticas e as relações sociais e se coloca como um dos grandes entraves para o fomento do exercício

democrático na sociedade brasileira. É importante considerar que, no Brasil, o avanço do processo democrático, das políticas sociais e dos direitos humanos dependerá do avanço da democratização da sociedade, seja por meio dos indivíduos ou dos sujeitos coletivos.

Ademais, a precarização das políticas sociais assim como a não efetivação dos direitos humanos fazem parte de uma engrenagem maior, chamada de sociedade capitalista, constituída de classes sociais antagônicas, classe dominante e dominada. Essa sociedade é caracterizada por contradições e desigualdades sociais, pela concentração de renda e demarcada pela agudização da questão social, sobretudo, no contexto neoliberal. Portanto, não devemos esquecer que os direitos humanos e as políticas sociais encontram-se situados em um campo tensionado, onde as disputas dos interesses contraditórios estão permanentemente acompanhando sua dinâmica. Assim, para a classe dominada, a única saída é a organização política voltada para a conquista dos direitos socais e de sua efetivação.

3 O ESTADO BRASILEIRO E O ENFRENTAMENTO DA QUESTÃO SOCIAL

A Constituição de 1988 estabeleceu a configuração do Estado brasileiro como democrático de direito e incorporou diversas conquistas dos movimentos sociais no campo das liberdades individuais e dos direitos sociais e políticos. Os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil estabelecidos por essa Constituição foram os seguintes: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização; reduzir as desigualdades sociais e regionais; e promover o bem de todos, sem preconceitos e sem discriminação (BRASIL, 1988).

Essas disposições não foram concebidas como uma moldura decorativa para enfeitar a constituição nem como mera narrativa em um texto jurídico. Esses objetivos "valem como base das prestações positivas

que venham concretizar a democracia econômica, social e cultural, a fim de efetivar, na prática, a dignidade da pessoa humana" (SILVA, 2012, p. 107-108). Por essa razão, mereceram do legislador constituinte a denominação de fundamentais.

Depois de ter normatizado os princípios fundamentais do Estado brasileiro, a Constituição Federal de 1988 traçou, logo em seguida, a arquitetura dos direitos individuais e coletivos. Castro e Cardoso Jr. (2005) reconhecem que a CF de 1988 combinou medidas de garantias de direitos sociais com a ampliação do acesso da população a determinados bens e serviços públicos. Destacam os autores, ainda, que esses direitos foram postos em evidência quando insertos no art. 6º da norma constitucional. Essa disposição constitucional lista, dentre outros, o direito a alimentação, a moradia, a transporte, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados diversos direitos como direitos sociais (BRASIL, 1988).

Eugênio Haddock Lobo e Júlio César do Prado Leite (1989, p. 145), ao comentar esse artigo, afirmam que

> O legislador constituinte, adotando visão moderna da função do Estado, procurou assegurar aos habitantes do país, nacionais ou não, que compõem o todo social, direitos básicos inerentes à dignidade humana, de modo que lhes cheguem os requisitos da civilização assegurando condições de higidez e aptidão para as tarefas inerentes ao mundo do trabalho e a justa fruição dos benefícios sociais.

Esses autores discorrem sobre a relação política e normativa estabelecida entre o Estado e os cidadãos e consideram que o Estado não é neutro em relação às disparidades sociais e reconhece nos cidadãos a condição de credores de prestações sociais do Estado (LOBO e LEITE, 1989). Vê-se, portanto, que as políticas de enfrentamento da questão social, no campo jurídico, são conjugadas com a garantia e o respeito aos direitos humanos por parte do Estado na formulação de políticas públicas. E, mais do que

isso, os cidadãos são reconhecidos como credores de direitos econômicos, sociais e culturais perante o Estado, ao qual compete garantir os direitos daqueles e formular políticas para se desincumbir de suas obrigações.

Em harmonia com esse propósito, a Constituição estabeleceu outros direitos, com a finalidade de melhorar a condição social dos trabalhadores da cidade e do campo, entre eles, o direito ao salário mínimo, previsto na norma constitucional no inciso IV, do art. 7º da CF de 1988, e cujo objetivo é de atender às necessidades básicas do trabalhador e de sua família, especialmente com "moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social" (BRASIL, 1988).

Eugênio H. Lobo e Júlio César do Prado Leite (1989, p. 145) enxergam nessa norma duas possibilidades diametralmente opostas. A primeira, de o Estado impedir a exploração da mão de obra com pagamentos de salários aviltantes; e a segunda, como perigo de o Estado, conduzido pela classe dominante, deixar de cumprir sua obrigação institucional. Esse perigo levantado pelos autores é real diante de conjunturas políticas adversas aos trabalhadores, mas pode ser enfrentado na arena política. Para isso, é necessário criar processos decisórios democráticos nos espaços do Estado, em articulação com outras forças políticas, quando não se detém a hegemonia nesses espaços.

Na análise do salário mínimo, sob a ótica do texto constitucional, Jorge Abrahão de Castro e José Celso Cardoso Júnior (2005, p. 263) consideram que o "estabelecimento do princípio da vinculação entre salário mínimo e o piso dos benefícios previdenciários e assistenciais permanentes" foi o acontecimento mais importante para o campo social.

Ao longo do período republicano, o Estado tem um histórico de exclusão das classes menos favorecidas da população. Durante muitos anos, as políticas estatais favoreceram e privilegiaram os interesses das elites e somente na era Vargas foi que as classes "despossuídas" foram chamadas para participar de forma embrionária e inaugural, uma vez que o sistema populista patrocinou uma coalizão de classes, de que participavam as populações urbanas e as elites industriais (Morais Filho, 1993).

A era Vargas rompeu com o *sistema oligárquico*, até então dominante e no qual imperou o alheamento da questão social. Suas políticas eram marcadamente vinculadas aos interesses da elite dominante (Morais Filho, 1993). A questão social, por seu turno, era tratada como questão de polícia. Os trabalhadores e os vulneráveis socialmente não eram considerados sujeitos de direitos, no máximo, uma mercadoria como outra qualquer, por conseguinte, aos trabalhadores e vulneráveis socialmente não eram reconhecidos nem assegurados os direitos de cidadania.

A partir do governo Vargas, a luta operária foi fortalecida e, consequentemente, os trabalhadores passaram a ser reconhecidos pelo Estado como sujeitos de direitos sociais. Emergiu daí a chamada cidadania regulada (1979), pois só eram reconhecidos como cidadãos os que estivessem formalmente vinculados ao mercado de trabalho.

Durante a Ditadura Militar (1964-1985), a política social não incluía as massas populares como preocupação primeira. Conforme afirma Morais Filho (1993), a política social passou a ser tratada como vinculada ao mercado, com sua lógica de perdas e de lucros. Esse sistema foi denominado por esse autor de *sistema autoritário burocrático*, porque excluía as massas populares e predominava a coalização de tecnocratas que estavam associados ao capital, civis ligados às multinacionais e militares na condução da administração pública.

Herbert de Souza (1987, p. 27), de forma sintética, retrata a política social dos governos militares, ao afirmar que qualquer tipo de violência era enquadrado na Lei de Segurança Nacional, enquanto as expressões da questão social, como "educação, saúde, moradia e alimentação, deveriam ser equacionadas pela iniciativa privada subsidiada pelo Estado".

Tancredo Neves[1], que seria o governo da transição democrática, incorporou à sua proposta governamental como expressões da questão social: a pobreza do Nordeste, a reforma agrária, o enfrentamento ao desemprego, a inflação, além do combate à miséria absoluta por meio de programas emergenciais (SOUZA, 1987). Foi com essa política que José

1 Adoeceu e morreu antes de tomar posse.

Sarney governou o país de 1985 a 1990. Todavia, nesse governo, o social só foi assumido como discurso, e não, como prática.

A redução da presença do Estado na condução das políticas sociais e a perquirição de um Estado mínimo aliado à lógica de mercado era a tônica do governo Fernando Collor de Mello (1990-1992), que pautou sua política no neoliberalismo. O combate à fome e à miséria foi escolhido por Itamar Franco (1992-1994) como uma ação para se enfrentar a questão social. Para colaborar com o governo, foram convidados Herbert de Souza e os bispos católicos Luciano Mendes e Moura Moreli. Esse foi um sinal de aproximação com a sociedade pela administração federal.

Durante seus dois mandatos (1995-2002), Fernando Henrique Cardoso (FHC) manteve a agenda neoliberalizante com seus reflexos no campo das políticas sociais, ou seja, as reformas propostas se opuseram aos interesses dos trabalhadores e de setores sociais excluídos. Nesse período, aprovou-se a Emenda Constitucional nº 20/1998, que alterou o sistema de previdência social e representou retrocessos em relação aos direitos dos trabalhadores. Ao discorrer sobre essa emenda, Eduardo Fagnani (2011, p. 50) afirma que o objetivo dela "era de fomentar o mercado de previdência complementar (RGPS[2] e RPPSP[3]) para o setor financeiro". Convém esclarecer que a reforma impôs um teto à aposentadoria, e aqueles "que desejassem uma aposentadoria maior eram forçados a aderir aos fundos de previdência complementar geridos pelo setor financeiro" (FAGNANI, 2011, p. 50).

O governo Lula (2010-2012) priorizou o combate à desigualdade, à fome, à pobreza e à miséria e instituiu o Programa Fome Zero, que combinava intervenções emergenciais com outras, visando aumentar a oferta de empregos e a produção de alimentos, não obstante tenha mantido a linha neoliberal.

A política social de Dilma Rousseff (2011-2016) seguiu a mesma linha do governo Lula, e as políticas de inclusão social continuaram,

---

2 RGPS - Regime Geral de Previdência Social.

3 RPPS – Regime de Previdência dos Servidores Públicos.

especialmente a de enfrentamento da pobreza extrema, que não continuou, como foi planejado inicialmente, devido à oposição parlamentar e ao "mercado" ao seu governo. Mesmo tendo flexibilizada a política econômica para "acalmar" esses grupos políticos e econômicos, foi destituída da presidência, por meio de um golpe parlamentar[4].

Em 2017, os trabalhadores sofreram graves derrotas no parlamento brasileiro, com a aprovação da lei que amplia a terceirização da mão de obra[5], e com a aprovação da lei que estabelece a reforma trabalhista no Brasil[6]. A primeira fomenta a precarização do trabalho e representa o afastamento das barreiras legais que restringiam as atividades terceirizadas e contribui para tornar sem efeito a jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que se opõe à terceirização de mão de obra na atividade-fim da empresa[7]. Essa posição do TST de limitar a terceirização foi eliminada pelo Supremo Tribunal Federal (STF)[8], ao decidir que "é lícita a terceirização em todas as etapas do processo produtivo, seja meio ou fim" (STF, 2018).

A segunda lei, referente à reforma trabalhista, também significou perdas para o trabalhador. Nesse sentido, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) destaca alguns itens da reforma que significam retrocessos: a

---

4 Para entender o golpe, recomenda-se a leitura do livro 'A resistência ao golpe de 2016', organizado por Carol Proner, Gisele Citadino, Marcio Tenenbaum e Wilson Ramos Filho.

5 Lei nº 13.429/2017, de 31 de março de 2017, que alterou dispositivos da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas, dá outras providências e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros.

6 Lei nº 13.467/2017, de 13 de julho de 2017, que alterou a CLT, e as Leis nos 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.

7 A Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho só permite a terceirização de atividades-meio da empresa, como,por exemplo, as atividades relacionadas à conservação, à limpeza e à vigilância.

8 Em 30 de agosto de 2018, o STF julgou a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF 324 e do Recurso Extraordinário – Re 958252, cujos relatores foram Luís Roberto Barroso e Luiz Fux, respectivamente.

ampliação de três para seis meses da duração do contrato de trabalho temporário; o aumento de 25 para 30 horas semanais na jornada de trabalho nos contratos por tempo parcial, com a possibilidade de serem realizadas horas suplementares de até seis horas semanais e o consentimento para que treze direitos fundamentais possam ser negociados diretamente entre patrões e empregados, sem a assistência dos sindicatos de empregados.

Diversos dispositivos da lei que promoveu a reforma trabalhista têm sido questionados por professores de Direito, magistrados e procuradores do trabalho, bem como associações de classe da Magistratura e do Ministério Público do trabalho por considerá-los nocivos aos trabalhadores.

Diferentemente do que propagavam os defensores da reforma trabalhista, ela não gerou crescimento econômico, ao contrário, os índices de desempregados ultrapassam os 13 milhões, e a falta trabalho afeta, aproximadamente, 27, 7 milhões de brasileiros, como mostram pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizadas neste ano, segundo notícias veiculadas pela imprensa. O que se viu, ao longo dessas décadas, foi o neoliberalismo dando direção às políticas econômicas e, consequentemente, pondo em plano secundário as políticas sociais que incluíam os trabalhadores.

Vê-se que, apesar do retorno dos civis ao poder, as decisões políticas continuaram a ser tomadas nos pequenos círculos, em parceria com o poder econômico, e homologadas por um parlamento subserviente, sem a participação popular, o que implica afirmar que a sociedade não conseguiu romper com a tradição populista de cooptação e de clientelismo que imperam na política brasileira.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, os direitos humanos, sobretudo os sociais, que originaram a institucionalização das políticas sociais, desde o governo Vargas, têm apresentado características diferenciadas, consoante a política econômica adotada por cada governo.

Isso significa que a formalização dos direitos humanos, assim como a institucionalização de políticas sociais, por si só, não representa a efetividade dos direitos do cidadão, principalmente quando se trata de governos que vinculam sua política ao neoliberalismo. E quando se trata de direitos sociais e de políticas sociais, quase sempre, são reconhecidos socialmente como coisas menos relevantes, por serem associados à figura do pobre, que é visto como um indivíduo sem posses, ou seja, aquele que não dispõe de recursos para atender às suas necessidades de modo devido, que é via de mercado, através da compra de serviços sociais.

Então, se, outrora, a questão social era vista como "uma questão de polícia", agora passa a ser remetida à lógica de mercado, quando os serviços sociais privados se apresentam como a forma mais viável de respondê-las. Por conseguinte, pode-se afirmar que as expressões da questão social não serão resolvidas unicamente no campo das políticas sociais ou da efetivação de direitos, mas também, sobretudo, da política econômica. Isso significa dizer que a economia deve estar articulada com o desenvolvimento social.

REFERÊNCIAS

ARENDT. Hannah. *Sobre a revolução*. Tradução de I. Morais. Lisboa. Relógio D'Água Editores, 2001.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. *Notícias STF*. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=388429>. Acesso em: 6 set.2018.

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília-DF, out 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 6 set.2018.

CASTRO, Jorge Abrahão de e CARDOSO JR, José Celso. Políticas sociais no Brasil: gasto social do governo federal

de 1988 a 2002. In: JACCOUD, Luciana; SILVA, Frederico Barbosa da et al. *Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo*. Brasília: IPEA, 2005.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. *CUT explica porque Reforma Trabalhista é desastre completo*. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/cut-explica-porque-reforma-trabalhista-e-desastre-completo-para-o-trabalhador-e598>. Acesso em: 13 set.2018.

DAGNINO, Evelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: DAGNINO, Evelina (Org.). *Anos 90 e política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

LAFER, Celso. *A reconstrução dos direitos humanos – um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

LOBO, Eugênio Haddock e LEITE, Júlio César do Prado. *Comentários à Constituição Federal*. Rio de Janeiro: Edições Trabalhistas, 1º vol. arts. 1º a 11, 1989.

MORAIS FILHO, José Filomeno de. As políticas sociais, o estado e os direitos sociais básicos.In: *Anais do Seminário sobre políticas públicas e modernidade: crise e perspectivas*. Fortaleza – CE, 1993.

RIBEIRO, Renato Janine. *A sociedade contra o social*: o alto custo da vida pública no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SANTOS, Boaventura. Em defesa das políticas sociais. In: Políticas sociais para um novo mundo necessário e possível. *Caderno Ideação*, 1º Seminário Balanço e Perspectivas das políticas sociais no cenário mundial atual. II Fórum Social Mundial, Porto Alegre: 2002.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e Justiça*: a política social na ordem brasileira. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1979.

_____. A trágica condição da política social. In: ABRANCHES, Sérgio Henrique, et al. *Política social e combate à pobreza*. Rio de Janeiro Zahar, 1987.

SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional* positivo. 36. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

SOARES, Laura Tavares Ribeiro. *Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina*. Rio de Janeiro: UFRJ: 1999.

SOUZA, Herbert de. A nova república e as políticas sociais. *Rev. Adm. Pública*, Rio de Janeiro, 21(4): 24-30, 1987.

VIERA, Evaldo. *Os direitos e a política social*. São Paulo: Cortez, 2009.

2 VIDA, CONTROLE OU DESCONTROLE: reflexões sobre o direito ao esquecimento

Lucirino Fernandes Santos
Suyane Alves de Queiroga Vilar

1 INTRODUÇÃO

A eliminação, ou pelo menos mitigação, de certos conflitos de interesse existentes na sociedade contemporânea tem representado desafio que parece intransponível, podendo ser resumido na ideia de que não existem soluções simples para problemas complexos, principalmente diante dos chamados *hard cases* que envolvem ponderações entre direitos fundamentais que buscam no exercício de jurisdição a realização de justiça.

Bobbio (1992) assevera que inexiste uma resposta única para problemas da humanidade, por conseguinte, a valoração daquilo que se quer preservar ou proscrever encontra na construção do Direito a esperança de tutela que, atualmente, em certos casos, carece de efetividade no que concerne à garantia de direitos humanos em um cenário de violações que parecem ocorrer na velocidade do avanço tecnológico, no chamado ambiente virtual da internet.

Com efeito, na Era da Informação, a garantia de direitos personalíssimos se tornou tarefa complexa, depreendendo-se a necessidade de ponderações entre o privado e o público, como ocorre no conflito entre direito de informação, liberdade de imprensa, garantia da privacidade e, mais recentemente, o que se denominou de direito ao esquecimento.

Emergindo no final do século XX, o direito ao esquecimento, embora vinculado aos direitos da personalidade e do consumidor, é autônomo, sendo invocado quando uma pessoa busca vedar que acontecimentos pretéritos, que lhe envolvam, sejam expostos na atualidade de maneira geral e ampla (FERRIANI, 2016). Bittar (1995) considera os direitos da

personalidade como os reconhecidos ao indivíduo singular e as suas projeções na sociedade, sendo direitos em defesa de valores inatos como à vida, a intimidade, a honra, dentre outros. Entrementes, Mendes (2015) aduz que há quatro meios básicos possíveis para afrontar a privacidade, a saber: intromissão na reclusão ou na solidão do indivíduo; exposição pública de fatos privados; exposição do indivíduo a uma falsa percepção do público em face da pessoa ser retratada de modo inexato ou censurável; e, apropriação do nome e da imagem da pessoa diante de interesses econômicos.

Depreende-se que a exposição de fatos da vida de um indivíduo pode lhe gerar dano, principalmente quando esta exposição é realizada por veículos de comunicação, como a radiodifusão clássica (rádio comercial, TV aberta, etc). De outro ângulo, as mudanças produzidas pelo desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação[1] (TIC), notadamente a internet, imprimiram novos desafios no campo das garantias de direitos, revelando preocupações diante da disseminação de informações, a exemplo daquelas relacionadas às pessoas envolvidas em crimes de repercussão, situações polêmicas ou inusitadas, bem como fatos relacionados com a violação da intimidade, materializados em vídeos que "viralizam" por meio de compartilhamentos em redes sociais, revelando a natureza paradoxal da internet, pois, se por um lado a tecnologia vem colaborando para o desenvolvimento social, econômico, cultural e político das sociedades, por outro causa introspecção, em face das situações de vulnerabilidade geradas em prejuízo à dignidade humana. Assim, em uma era de instantaneidade, onde um universo quase infinito de informações se encontram à disposição, bastando tão somente um celular com acesso à internet, alguns segundos e poucos cliques, é possível acessar

1 Os estudos sobre comunicação em massa "*mass communication research*",a partir de 1930, possuem como fundadores: Paul Lazarsfeld, Harold Lasswell, Kurt Lewin e Carl Hoavland (HOHLFELDT, e*t all.(*Org.*).* 2001, p. 53). Em meados do século XX, com o advento da internet, surgiram novos nomes como Michael Maffesoli, Pierre Lèvy, Jean Baudrillard, Régis Debray, entre outros.

dados de incontáveis pessoas, inclusive, com possibilidade de inferir comportamentos futuros, isto diante das ferramentas de tratamento de dados pessoais, gerados pelo uso de aplicações de internet[2], que prometem revelar aspectos do ser humano (acontecimentos, preferências, hábitos, etc.), tudo por meio da análise destes "vestígios digitais"[3] (SANTOS, 2016).

Com efeito, o ser humano segue amarrado ao seu passado (GEERTZ, 1989) e situações, escolhas e condutas pretéritas podem representar um entrevero em sua vida presente e futura. Assim, saltando de uma perspectiva privada, como em casos de arrependimento de uma postagem mal colocada em uma rede social, para fatos de relevância da coletividade associados a um dever de memória[4], temos que, vez por outra, todos possuem momentos que gostariam de esquecer (algo inato ao ser humano), evitando o desconforto que a memória traz à tona, isto diante da comunicação, da linguagem que pode ser compreendida como um *pharmakonm*[5], podendo servir como remédio ou veneno, valendo-se por vezes de maneira construtiva e, noutras situações, de forma abusiva: a provocação de uma memória ser nociva (RICOEUR,

---

2 Segundo Art. 5°, VII, da Lei n° 12.965/2014, aplicações de internet é "conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet".

3 Compreende-se que dados pessoais representam informações aparentemente irrelevantes, mas que, quando tratados por técnica de mineração de dados (data mining) ou técnica de elaboração de perfis de comportamento (profiling) são capazes produzir informações úteis para um determinado fim, como a publicidade comportamental ou políticas públicas.

4 É o caso da rememoração de práticas de tortura por agentes públicos no período da ditadura militar brasileira no período de 1964-1984, que por incontáveis razões o regime buscou esconder, ou mesmo em uma perspectiva histórica, partindo da fuga de Adolf Eichmann para um subúrbio de Buenos Aires, destinado a esconder a sua história de crimes contra a humanidade, praticados sob o manto da "legalidade" do Nazista (ARENDT, 1999).

5 O filósofo grego Platão apresentando diálogos entre Sócrates e Fedro disse que a linguagem é um *phármakon.*

2007). Deste cenário, depreende-se uma valoração de um direito subjetivo, qual seja, o de "ser esquecido".

2 ESQUECER É PRECISO?!

A pergunta "esquecer é preciso?" Nos leva a duas perspectivas. A palavra "preciso" pode informar uma necessidade de não mais lembrar, ou pelo menos tentar "apagar" acontecimentos de nossas vidas que nos causam sofrimento em face daquilo que, se pudéssemos, extirparíamos de nossas mentes e corações, bem como da memória coletiva. De outro modo, "precisar" remete àquilo que é exato, certo, definido, que expressa com clareza. Desta forma, rememorar o passado em virtude de momentos de felicidade é revelador da possibilidade de desenvolvimento da personalidade humana, de produção de empatia com o "outro", assim como mecanismo de promoção de uma sociedade que intenciona o bem-estar social.

Submeter pessoas a conviver com uma exposição desmedida sobre fatos pretéritos que lhes causam dor, que reabrem cicatrizes na alma, é algo tormentoso não se coadunando com a ideia de dignidade humana, considerada o principal pilar das relações em sociedade, especialmente a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). Todavia, embora o Direito ao Esquecimento seja a postulação judicial em que um indivíduo se vê prejudicado diante de alguma publicação, vinculação ou indexação de informação que lhe é associada, observa-se que se trata também de um direito à preservação da sua imagem e honra, não necessariamente do desejo de ser deletado. Com efeito, determinados fatos históricos não devem ser apagados da memória coletiva, especialmente quando não há como separar a necessidade da História com o interesse do indivíduo. Disto, questiona-se: - como aplicar o direito ao esquecimento? Como reconhecê-lo?

Documentos são criados dentro de um contexto social e, por mais que a vida privada seja individualizada, o panorama do acontecimento se encontra atrelado à contemporaneidade (LE GOFF, 1990). Desta

forma, dados e informações propagados nos veículos de comunicação precisam ser valorados em face do interesse público e o Estado, no seu mister administrativo, deve garantir direitos humanos consagrados internacionalmente. Na busca de uma regulação do espaço virtual, a Lei nº 12.965/2014, conhecida como Marco Civil da Internet – MCI, no art. 7º, inciso X, estipula que é direito do usuário a exclusão definitiva de seus dados pessoais que outrora foram veiculados na rede, bastando requerimento perante a respectiva aplicação de internet.

Valendo-se de matéria transnacional, o direito ao esquecimento[6], em meados de 1998 teve uma maior repercussão, sendo noticiado em diferentes mídias, no caso*Google Spain versus AEDP and Mario Costeja González,* com veredicto do Tribunal de Justiça da União Européia. Além de envolver matéria publicada no jornal *La Vanguardia*, o caso de *Mario Costeja González* abarcava o pedido de remoção de *links,* por meio do provedor de busca da internet *Google Spain,* que vinculavam o nome do autor a um débito contraído. Ocorre que, em virtude de uma dívida fiscal, um imóvel do Sr. G*onzález* fora levado a hasta pública e, embora este tenha quitado o valor sem necessidade de leilão judicial, ao consultar o nome do sr. *Mario Costeja* G*onzález* no buscador *Google* sempre aparecia a indexação do leilão e do débito vinculado ao mesmo. Assim, fazendo uso do direito ao esquecimento, o S*r. González* solicitou a remoção das suas informações pessoais do site de busca. Em 13 de maio de 2014, o Tribunal de Justiça da União Européia julgou parcialmente procedente a demanda estabelecendo que sites de busca deveriam, em determinados casos, apagar *links* (desindexar)de fatos pretéritos que prejudicassem os cidadãos.

Deste modo, considerando o episódio *Google Spain versus AEDP and Mario Costeja González,* a solicitação de remoção do conteúdo

6 Pesquisas acadêmicas brasileiras falam de um "direito à desindexação" em detrimento de um "direito ao esquecimento", considera-se não a possibilidade de pedir para ser esquecido mas, a remoção da mácula *ad aeternum* com a desindexação (LIMA, 2015).

invocando o direito ao esquecimento não resultou em um aniquilamento do fato, mas, na concessão de uma desindexação. Para o Tribunal de Justiça da União Européia, embora a matéria tenha cunho estritamente casuístico, em decorrência dos direitos fundamentais, o indivíduo que se sentir prejudicado pode requerer a remoção dos seus dados nas redes de busca da internet (UNIÃO EUROPÉIA, 2014).

A decisão do Tribunal de Justiça da União Européia no caso citado fundamentou uma revisão e modificação nas normativas de julgamento e entendimento da Corte, proporcionando a emissão de diretrizes que possibilitassem ao indivíduo prejudicado pleitear medida de segurança administrativa, com a solicitação de remoção de conteúdo dentro da aplicação de internet, medida similar ao que foi positivado no Marco Civil da Internet Brasileiro ao dispor acerca da possibilidade de remoção de dados pessoais[7] em meios digitais.

Assim, a norma supramencionada estabelece um mecanismo legal que possibilita excluir dados e informações pessoais disponibilizadas em aplicação de internet (site, portais de informação, redes sociais, dentre outros) associadas à divulgação de imagens e vídeos de fatos presentes e pretéritos, implicando na positivação do direito ao esquecimento no espaço virtual, gerando efeitos em diversos ramos do Direito, notadamente o Direito Penal, diante de crimes que geram violação da privacidade/ intimidade, como nos casos do que se denominou de "pornografia de revanche", ou mesmo em face do processo de ressocialização de ex-apenados.

---

7 Nos termos do Decreto nº 8.771/ 2016, compreende-se por dado pessoal aquele relacionado à pessoa natural identificada ou identificável, inclusive números identificativos, dados locacionais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa. Desta forma, através do tratamento de dados pessoais é possível obter informações concretas sobre determinada pessoa, informações que possuem relação intrínseca com o indivíduo, que revelam algo de sua personalidade, que representam um liame objetivo que o individualiza.

3 CONCLUSÕES

O conflito existente entre o direito de informação (direito à memória da coletividade ou verdade histórica) e direitos personalíssimos (direito à intimidade, esquecimento, imagem, honra, dentre outros) é debate inacabado, sendo necessária prudência ao realizar ponderações em face de casos reais, uma vez que o próprio direito ao esquecimento pode ser sacrificado em prol da coletividade que precisa e deve ter informação daquilo que possui relevância histórica.

Identificar o que é proporcional e razoável para sopesar a prevalência de direitos requer prudência, cautela que só diante de um caso concreto será possível valorar. Isto não quer dizer que a sociedade deve ser privada de um direito legítimo de informação, mas que este deve ser efetivamente útil para a coletividade, legítimo na medida em que possa produzir efeitos sociais, considerando o fator tempo com o elemento essencial neste contexto.

Desta forma, na Era da Informação e, lamentavelmente da coisificação humana em face de interesses econômicos, é preciso despertar empatia, colocar-se no lugar do outro, podendo a própria tecnologia servir a este fim, bastando lembrar que, assim como em tempos de outrora, o despertar de sentimentos, emoções e pensamentos através das Artes foram fomentadores ao reconhecimento dos direitos humanos (HUNT, 2009).

Combater a disseminação de fatos de cunho privado, provocados pelo próprio indivíduo ou por terceiros, como nas narrativas que afetam o direito ao esquecimento, implica em uma forma de resistência da pessoa humana. Neste sentido, normas que resguardam direitos personalíssimos devem ser de observância da sociedade, devendo o Estado criar meios para coibir abusos e exposições desnecessárias.

É cediço que o Direito vem a reboque dos fatos e, com avanços e retrocessos históricos, deve procurar se aprimorar em função da construção dos direitos humanos. A vivência da democracia com o exercício pleno da cidadania deve ser mais que uma política de governo, deve ser algo a

ser observado por toda sociedade e o direito ao esquecimento, pautado na dignidade humana, garante ao cidadão preservar aquilo que somente a ele lhe pertence.

REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. *Eichmmam em Jerusalém:*um relato sobre a banalidade do mal. Trad. José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

BITTAR, Carlos Alberto. *Os Direitos da Personalidade*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRASIL.*Constituição da República Federativa do Brasil*, de 5 de outubro de 1988. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 29 fev. 2018.

_____. *Decreto nº. 8.771,* de 11 de maio de 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8771.htm>. Acesso em: 29 fev. 2018.

_____. *Lei nº 12.965*, de 23 de abril de 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm>. Acesso em: 29 fev. 2018.

FERRIANI, Luciana de Paula Assis. *O direito ao esquecimento como o direito da personalidade*. 2016. 235f. Tese (Doutorado em Direito Civil Comparado) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas.* Rio de Janeiro: LTC, 1989.

HOHLFELDT, Antonio; MARTINO, Luiz C.; FRANÇA, Vera Veiga (organizadores). *Teoria da comunicação*: conceitos, escolas e tendências. Petrópolis: Vozes, 2002.

HUNT, Lynn. *A invenção dos direitos humanos: uma história*. Trad. Rosaura Eichenberg. - São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Trad. Bernardo Leitão [e*t all*]. Campinas: UNICAMP, 1990.

LIMA, Cíntia Rosa Pereira de. O conceito de tratamento de dados após o caso *google spain* e sua influência na sociedade brasileira. In: ROVER, José Aires, GALINDO, Fernando (organizadores). *III Encontro de Internacionalização do CONPEDI*. V. 9. Madri: Ediciones Laborum, 2015. Recurso eletrônico *online*. Disponível em: <https://www.conpedi.org.br/wp-content/uploads/2016/03/Vol.-9-Madrid.pdf>. Acesso em 28 fev 2018.

MENDES, Gilmar Ferreira. BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de direito constitucional.* São Paulo: Saraiva, 2015.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história e o esquecimento.* Trad. Alain François [*et all*]. Campinas: Unicamp, 2007.

SANTOS, Lucirino Fernandes. Caminhos e entraves para a proteção da privacidade em face da extraterritorialidade da internet. In. *Cognitio Juris – Revista Científica Jurídica*. Cognitio Juris / Markus Samuel Leite Norat. João Pessoa: Ano VI, N. 16, dez. 2016. p. 33-63

UNIÃO EUROPÉIA. Tribunal de Justiça. Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia (Grande Secção). Dados pessoais — Proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento desses dados — Diretiva

95/46/CE — Artigos 2.°, 4.°, 12.° e 14.° — Âmbito de aplicação material e territorial — Motores de busca na Internet — Tratamento de dados contidos em sítios web — Pesquisa, indexação e armazenamento desses dados — Responsabilidade do operador do motor de busca — Estabelecimento no território de um Estado-Membro — Alcance das obrigações desse operador e dos direitos da pessoa em causa — Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia — Artigos 7.° e 8.°. Relator: M. Ilešič . Luxemburgo, 13 de maio de 2014. Processo c-131/12. Jurisprudência do Tribunal de Justiça, InfoCuria. Disponível em: <http://curia.europa.eu/juris/document/document.jsf?text=&docid=152065&pageIndex=0&doclang=pt&mode=lst&dir=&occ=first&part=1&cid=653312 >. Acesso em 27 fev. 2018.

3 MOVIMENTO QUILOMBOLA NA PARAÍBA: algumas considerações sobre a organização social pelo direito à terra

Iany Elizabeth da Costa
Carlos Walter Porto-Gonçalves

1 INTRODUÇÃO

Os movimentos sociais no Brasil nas últimas décadas tem sido alvo de diversas abordagens teóricas e conceituais (GOHN, 2012) que buscam constituir linhas de entendimento sobre sua emergência por meio da categorização, e sobre a conjuntura que levaram "a reestruturação das formas de organização e de protestos das ações coletivas" (GOHN, 2012, p. 8), estabelecendo um novo panorama de participação social no mundo globalizado. Nesse aspecto, as comunidades quilombolas, destacam-se como um signo de luta por reparação histórica e justiça social, dentro do processo de emancipação política no Brasil no movimento da Constituinte, emergindo assim, como uma nova categoria fundamentada, a partir, da identidade de resistência (CASTELLS, 2001).

Para Leite (2003) falar em quilombos e quilombolas na contemporaneidade é repensar o lugar social que historicamente tem sido ocupado por esse povo, bem como, destacar a importância do território para esse grupo étnico-racial, que tem seus modos de vida e relação com o território, categorizados no pós-88, emergindo sobre a categoria de "novos" sujeitos que reivindicam para si uma "nova cidadania" e "direitos também de um novo tipo" (DAGNINO, 2004).

Autores como Porto-Gonçalves (2002) criticam essa categoria de "novos" sujeitos, pois, os compreendem sim como "outros" sujeitos, que reinventam suas identidades, por meios, da categoria de insurgentes, para continuar existindo, passando a serem vistos como "ativistas incômodos"

(ARRUTI, 2015) na luta por direitos territoriais e sociais. Escobar (2000) e O'Dwyer (2002) também fazem a crítica a categoria de identidade quilombola, que segundo eles foi homogeneizada pelo Constituição de 1988, a partir, do Art. 68 da ADCT (BRASIL, 1988) que longe de afirmar direitos, criou na verdade uma "classificação" na qual nem todas as comunidades quilombolas estão inseridas, dificultando os processos de titulação e abrindo brechas jurídicas para as contestações dos agentes contrários ao direito do povo quilombola.

Nesse sentido, por meio, da articulação do Movimento Negro, surge a CONAQ[1], em 1996, constituindo-se como a maior entidade representativa dos quilombolas no Brasil (SOUZA, 2008), Posteriormente, surge em nível dos Estados diversas entidades, entre elas, a CECNEQ[2] fundada na Paraíba, no ano de 2004, por intermédio da Mobilização Quilombola, do Movimento Negro Paraibano e da ONG AACADE, que juntas fomentaram as bases para a mobilização quilombola enquanto movimento social pela luta da posse do território ancestral, bem como, por direitos sociais, temática na qual, trabalhamos no presente doutorado, e que agora apresentamos como recorte temático neste presente texto.

2 NOVOS ATORES NO MOVIMENTO SOCIAL: as comunidades quilombolas e a emergência da CONAQ - coordenação nacional de articulação das comunidades negras rurais quilombolas

Segundo Gohn (2012) compreender as ações dos movimentos sociais no Brasil, a partir, da perspectiva teórica torna-se difícil, pois, a realidade social apresenta-se para esses grupos como um termômetro que mede as suas demandas, incidindo no constante processo de mudanças. Compreender de forma geral a luta desses movimentos requer perceber a capacidade que estes têm de assumir formatos diferentes ao longo do tempo, uma vez que

1 Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas.

2 CoordenaçãoEstadual deComunidades Negras eQuilombolasda Paraíba.

suas fundamentações não estão diretamente estruturadas e organizadas em um pressuposto unificador, mas sim, são fruto de uma construção coletiva continua (GOHN, 2012). De acordo com Schubert e Dill (2015, p. 03):

> No Brasil os movimentos sociais organizados surgem com mais força a partir do século XX, influenciados pelas organizações operárias e pela mudança no perfil socioeconômico do país, o crescimento urbano e industrial inseriu novos grupos sociais dotados de interesses e demandas políticas próprias.

Nesse contexto, a trajetória histórica dos movimentos sociais no Brasil segundo Jorge (2015, p. 141) pode ser compreendido em dois contextos diferentes: "o velho *versus* o novo". Sendo o "velho" constituído na luta social entre o proletariado e a burguesia, frente às desigualdades do sistema capitalista, associado aos pressupostos da corrente marxista. O "novo" que emerge nos anos 70 adquire espaço nos debates, a partir, da inserção de novos grupos sociais que trazem consigo demandas especificas que ultrapassam a categoria de classe, valendo-se da diferenciação por questões identitárias, étnicas, de gênero etc. (GOHN, 2012), (LACLAU, 2008) na busca por direitos sociais e emancipação, visando desnaturalizar a exclusão social e o abandono do Estado.

Os remanescentes quilombolas[3] neste contexto, enquanto grupo de resistência negra na Diáspora, frente ao legado de exclusão social do processo escravista[4], fortaleceram-se por meio da compreensão que o fator racial

---

3 Segundo o Conselho Ultramarino Português (1740) quilombos são "toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte desprovida, ainda que não tenham ranchos levantados, nem achem pilões neles". Para Carvalho (2012, p. 465) eles são entendidos "como fenômeno histórico, [...]parte de um conjunto mais amplo de estratégias de sobrevivência e resistência escrava. Por essa razão eles são dinâmicos, mudando no tempo e no espaço".

4 Conforme Costa (1999, p. 252): "a escravidão brasileira, como a escravidão em outras partes do Novo Mundo, foi um sistema de exploração do trabalho baseado na posse sobre o trabalhador".

foi e ainda é determinante social para o povo negro[5]. Ressignificando-se enquanto grupo identitário, a partir, da articulação do Movimento Negro brasileiro, no processo da Constituinte (PEREIRA, 2010), por meio, da desconstrução do "mito da Democracia Racial" que segundo Bitencourt (2010, p. 199) foi criado "para fundamentar uma homogeneização cultural e omitir as diferenças e as desigualdades sociais".

Os quilombolas ressurgem no cenário político-social brasileiro, como "nova" categoria social em meio a outros "novos" sujeitos cobrando do Estado o direito a uma "nova cidadania" (DAGNINO, 2004), lutando por "direitos também de novo tipo" (DAGNINO, 2004, p. 203). Porto-Gonçalves (2002, p. 220) critica essa terminologia de "novos" sujeitos quando nos expõe que:

> Ou dito de outra forma, esses sujeitos que muitos chamam novos, embora não o sejam tanto, põem em debate outras questões, outras relações, eles (a)s que tiveram que se forjar em situações assimétricas de poder, mas que nem por isso se anularam e, mais do que resistir, R-Existiram, se reinventaram na sua diferença.

Para Arruti (2015, p. 28) "de quase folclóricos, enfim, os quilombolas tornaram-se ativistas incômodos, localizados no mapa político nacional em algum lugar entre trabalhadores sem-terra, os indígenas, as favelas e os universitários cotistas". Nesse sentido, a emergência quilombola, sob a categoria de"outros" sujeitos e não "novos" sujeitos relacionam-se diretamente com a luta social pela terra e a ressignificação da identidade (COSTA, 2016). Sendo a Constituição de 1988, do ponto de vista jurídico, um espaço para o reconhecimento do povo quilombola, a partir, do artigo

5 Segundo Mattoso (1982) até 1850 a distinção entre escravizados, livres e libertos foi definida pela sociedade escravista, por meio da raça, tidos como "homens de cor" e sempre associados à escravidão, estes indivíduos estiveram submetidos à segregação e a trabalhos insalubres. Os brancos e os brancos pobres estavam proibidos de realizar tarefas de "negros". Tal prática contribuiu para a exclusão do povo negro brasileiro.

68 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT (BRASIL, 1988)[6] que estabeleceu não apenas o reconhecimento da etnicidade, mas o dever do Estado em dar garantias à posse definitiva de do território[7] ancestral.

Mesmo com o reconhecimento étnico dos quilombolas pelo Estado, por meio, do texto da Carta Magna, a questão da regulamentação fundiária quilombola no Brasil, ainda é um problema, pois, não são"poucos e nem triviais os obstáculos que se apresentam para efetivação dos direitos dessas comunidades" (IPEA, 2000, p. 493), tendo em vista que, "na medida em que seus direitos fundiários foram reconhecidos, ainda que com limitada implementação, as comunidades quilombolas, passaram a protagonizar conflitos relevantes no cenário brasileiro atual" (IPEA, 2000, p. 493), tornando-se uma verdadeira "*Via Crucis*" (BANAL, 2013, p. 18) a posse definitiva do território, bem como, acesso os direitos sociais.

Por essas questões de negação de direitos, é de suma importância compreender o desdobramento da luta do movimento quilombola, a partir, da articulação do Movimento Negro. Nesse sentido, segundo Arruti (2006) o processo de "formação quilombola" caracterizou-se por uma série de ações sistemáticas direcionadas à elevação da autoestima, ao empoderamento mediante ao reconhecimento da importância histórica de cada comunidade, que consequentemente, contribuiu na articulação dos

---

6 Segundo Mattos e Dantas (2012, p. 140): Para entender a redação do artigo 68 e sua inclusão nas disposições transitórias da Constituição é preciso levar em consideração, primeiramente, o fortalecimento dos movimentos sociais no país, ao longo da década de 1980, e a revisão por eles proposta da memória pública da escravidão e da abolição.

7 Para Souza (2008, p. 78) o território: "é fundamentalmente um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder. Que se constituem como caminhos de entendimento para compreensão da relação do sujeito com o território e como este se redefine, a partir, dessa relação". Conforme Bonnemaison (2002, p. 99) "um território é sobretudo um conjunto de lugares hierarquizados, conectados a uma rede de itinerários. A etnia se cria e se fortalece pela profundidade de sua ancoragem no solo".

processos de reivindicação pelo reconhecimento enquanto quilombolas, na luta por direitos sociais e pela posse definitiva do território.

A mobilização do povo quilombola, impulsionada pela aproximação do Movimento Negro, de ONGs e das Pastorais Católicas do Negro e da Terra, contribuíram no processo de articulação da luta quilombola, segundo Fiabani (2008, p. 12): "a presença do movimento quilombola começa a se afirmar enquanto grupo participativo na luta por direitos, no ano de 1982 quando se realizou o I Simpósio Nacional sobre o Quilombo de Palmares, em Alagoas". Esse processo de organização coletiva do Movimento Quilombola no Brasil, não "está vinculado não só a uma causa política, mas também, cultural" (OLIVEIRA, 2009, p. 9). Pois, a emergência étnica dos quilombolas enquanto grupo social organizado está diretamente relacionado à questão da afirmação da cultura relacionada ao território.

A CONAQ surge no ano de 1996, durante a realização da Avaliação do "I Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais Quilombolas" no Estado da Bahia, substituindo a comissão provisória das comunidades rurais quilombolas. Sua fundação de acordo com Souza (2008, p. 14) teve: "como caráter central se constituir como movimento social, não se configurando como outras formas organizativas tais como organizações não governamentais, sindicatos ou partidos políticos".

Segundo Souza (2008) no princípio a CONAQ foi formada por membros dos movimentos: Quilombola e Negro, tornando-se somente composta por representantes do Movimento Quilombola no ano de 2000, a partir, do II Encontro Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, realizado no mesmo ano, na cidade de Salvador, Bahia. Desse segundo encontro a CONAQ saiu fortalecida como a representante nacional das Comunidades Quilombolas Rurais e Urbanas, como destaca Souza (2008) na seguinte entrevista:

> No II Encontro, fica essa marca de aproximar e reafirmar a parceria com todos os movimentos, mas de assumir para os quilombolas a representatividade do Movimento

> Quilombola. Assumimos de forma bastante incisiva, no encontro em Salvador, que enquanto representação de voto na Coordenação Nacional só poderia ser quilombola. Isso significava que reconhecíamos a importância de todas as organizações e pessoas que contribuíam com o movimento, mas ao mesmo tempo chamávamos para nós a responsabilidade de nos representa (Gilvânia Silva, liderança quilombola).

Destacamos na fala da liderança quilombola, duas questões, a primeira do reconhecimento dos agentes exteriores que fomentaram as bases discursivas do movimento quilombola, e segundo a visão das lideranças quilombolas sobre a necessidade da representatividade, se fundamentar na premissa de "nós" por "nós mesmos", tendo em vista que as demandas sociais do povo quilombola ultrapassam a categoria de raça[8], para fundamentar-se na etnia[9]. Para Jorge (2015, p. 148) a CONAQ "surge não só para reivindicar soluções para os problemas nacionais, mas como movimento político organizado para alterar as relações desiguais historicamente estabelecidas em defesa dos direitos do povo negro".

A CONAQ é formada atualmente por 12 coordenações estaduais representadas por lideranças quilombolas eleitas entre as comunidades quilombolas de cada Estado, tendo representatividade em quase todas as regiões do Brasil, a exemplo da CECNEQ, que falaremos mais a respeito a seguir. Portanto, destacarmos que a emergência da CONAQ como entidade de maior representatividade no movimento quilombola brasileiro[10], é

---

8 Segundo Schwarcz (1993, p. 17) "o conceito de raça, que além de sua definição biológica acabou recebendo uma interpretação sobretudo social. O terno raça, antes de aparecer como um conceito fechado, fixo e natural, é entendido como um objeto de conhecimento, cujo o significado será constantemente renegociado".

9 Para Barth (1998) etnia é uma categoria que está relacionada com a herança cultural, com a ancestralidade, é construída por meio da memória social de um povo e se reproduz pelas heranças culturais que ultrapassam gerações, estando associadas à cultura e ao território.

10 JORGE (2015, p. 148) "o movimento social quilombola também compreende entidades estaduais a exemplo da ACONERUQ, ACQUILERJ e a Federação

fruto de um processo de visibilidade da presença negra aquilombada[11] na Diáspora, inicialmente como um signo de luta negra rememorada pelo Movimento Negro, posteriormente, como movimento social organizado, o povo quilombola tem buscando espaço na luta social por direitos políticos, econômicos e sociais. Com isso, a trajetória da CONAQ ainda carece de ser revisitada e pesquisada por produções acadêmicas que deem o devido destaque a sua importância na organização política do movimento quilombola no Brasil.

3 MOVIMENTO QUILOMBOLA NA PARAÍBA: considerações sobre a criação da CECNEQ - coordenaçãoestadual decomunidades negras equilombolas da Paraíba

A mobilização quilombola na Paraíba é uma construção histórica, fruto da articulação de homens e mulheres negras (os) na luta por equidade de direitos e pela posse territorial. Para compreender esse processo é necessário perceber o lugar social do povo negro, especialmente, do povo quilombola no cenário paraibano, em seu processo de exclusão e desigualdade racial, tais questões serviram de bases conceituais para a articulação do Movimento Negro na Paraíba, a partir, da década de 70, por meio, da mobilização de pequenos grupos formados por professores, sindicalistas, artistas e profissionais liberais afrodescendentes, principalmente, nas cidades de João Pessoa e Campina Grande.

Segundo Silva (1999) as ações desses grupos negros estavam relacionadas na valorização da autoestima, e ao combate do racismo, dessa articulação no ano de 1979, foi fundado na cidade de João Pessoa o Movimento Negro de João Pessoa – MNJP, formado por militantes negros (as) que dentre os quais existiam militantes que participaram ativamente

---

N'GOLO; que correspondem respectivamente a federações dos estados do Maranhão, Rio de Janeiro e Minas Gerais".

11 Para Lima (2002, p. 39): "hoje a expressão quilombagemcorresponde a todas as ações de resistência da população negra contra as opressões".

da criação do MNU (Movimento Negro Unificado) – Recife (formando anteriormente ao de João Pessoa), como Gilvandro de Carvalho, também conhecido como Vandinho. Segundo Fonseca (2012, pp. 54-55):

> Em 1990, depois de enfrentar dificuldades de várias ordens, o MNJP foi obrigado a se dissolver. Todavia os diversos grupos existentes (muitos formados a partir da motivação do MNJP) ficaram necessitados da referência aglutinadora representada pelo MNJP. No ano de 1991, foi esboçada a tentativa de se criar uma "entidade-mãe" para congregar os diversos grupos que ganharam vida desde os anos de 1979 e que, com a dissolução do MNJP, ficaram dispersos.

Fonseca (2012) nos coloca que, no ano de 1997 foi criando o Movimento Negro da Paraíba – MNPB, com sede na cidade de João Pessoa, objetivando aglutinar os diversos grupos negros dispersos[12] com o fim do MNJP, tendo como característica a representatividade negra no Estado, pautando, sua luta em torno de políticas compensatórias, antirracistas, trazendo pela primeira vez a questão quilombola, formulada, a partir, do reconhecimento das comunidades negras rurais paraibanas como descendentes dos antigos quilombos.

Em seus trabalhos Silva (1999) e Fonseca (2012) nos destacam que o Movimento Negro na Paraíba direcionou suas ações para o trabalho de empoderamento das comunidades negras rurais, por meio, de eventos de caráter político reivindicatório, ocorridos nas cidades de Campina Grande, Souza e João Pessoa. Essas reuniões visavam incentivar o processo de

---

12 Segundo Fonseca (2012) existia ainda um forte Movimento Negro na cidade de Campina Grande, constituído por representantes de escolas secundaristas, das duas universidades públicas da cidade a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), de alguns bairros, que em virtude da mobilização do Movimento Negro Nacional pelo Centenário da Abolição, por meio, de intenso debate foi produzida uma cartilha informativa de enfrentamento da desigualdade social que visava fortalecer a população negra paraibana sobre seus direitos.

autorreconhecimento, questionando a situação social dos quilombolas, tendo sido escolhido como símbolo da resistência negra: o quilombo do Talhado, situado no município de Santa Luiza (FONSECA, 2012). Segundo Félix (1996), posterior a essa escolha, o MNPB, acabou por eleger o quilombo dos Palmares como símbolo do ideal de resistência.

A partir, da mobilização do Movimento Negro na Paraíba, as comunidades quilombolas "ressurgem"[13], por meio do processo de rememoração, passando a serem identificados como espaços negros na luta por direitos sociais. Segundo o relatório da FUNDEP[14] da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG em pesquisa realizada sobre a *Equidade Racial e Inclusão Social no Nordeste do Brasil* no ano de 2009, nos aponta que "diversas organizações e lideranças individuais vêm desenvolvendo ações com vistas a combater o racismo e que promovam a igualdade racial no estado" (CEAFRO, 2009, p. 141) atuando em consonância com o Movimento Quilombola. Entre elas, destacamos: a Pastoral do Negro/APN, o Grupo de Mulheres Negras (Hoje chamada ONG Bamidelê), o Instituto de Referência Étnica/IRÊ[15], a Federação Independente dos Cultos Afro-brasileiros/FICAB, a Federação Cultural de Umbanda, Candomblé e Jurema/FCPUMCANJU, o Movimento de Ação Negra/MOVANE, da Associação Recreativa Escola de Samba Malandros do Morro/ARESM-MO, Grupos de Hip Hop, o Movimento Negro do Valentina Figueiredo/MNVF

13 Fortes e Lucchesi (2013) apontam a construção de um imaginário de Nordeste onde a história da população negra, principalmente, a experiência de resistência das comunidades quilombolas foram silenciadas e negadas em prol de uma identidade unificadora que associava à população mestiça a condição de brancos. Em seu trabalho Rocha (2007) buscando mapear o cotidiano de homens e mulheres negros (as) nos séculos XVIII e XIX, destacou que a produção historiográfica do final do século XIX e início do século XX, colaborou nessa invisibilidade social do povo negro, com abordagens excludentes que minimizavam a importância do povo negro na construção da sociedade paraibana.

14 Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa.

15 Composto por alunos provenientes dos extintos cursos de História, Geografia e Educação Física do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ (FONSECA, 2012, p. 56).

e o Fórum de Educadores (as) negros (as) e Não negros (as) da Paraíba/ FOREDUNE/PB. No campo do terceiro setor registramos a presença atuante da iniciativa privada do Conselho Regional de Psicologia/CRP-PB.

Na esfera governamental, destacamos a atuação do Ministério Público Federal/PB, por meio da Procuradoria dos Direitos do Cidadão e da Defensoria Pública do Cidadão, entidades atuantes nas problemáticas da população negra, especialmente, da população quilombola.

No espaço das universidades, destacamos as ações dos NEABIs – Núcleo de Estudo e Pesquisa Afro-brasileiro e Indígena – da Universidade Federal da Paraíba - UFPB (campus João Pessoa) e da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB (campus Guarabira)[16], estes núcleos universitários são responsáveis por desenvolver pesquisas sobre a população negra na Paraíba, além, de promover diversos encontros, seminários, formações e debates sobre a temática.

Dentre os grupos militantes supracitados, destacaremos a atuação da ONG AACADE (Associação de Apoio aos Assentados e Comunidades Afrodescendentes) entidade responsável pelo início do acompanhamento direto as populações quilombolas paraibanas, trabalhando principalmente no processo de identificação, sensibilização e empoderamento, objetivando a reivindicação dos seus direitos sociais e da posse do território historicamente ocupado.

Falar da AACADE torna-se importante pelo seu trabalho direto com a questão quilombola, esta ONG iniciou sua atuação assessorando grupos de assentado de reforma agrária, quando no ano de 1997, teve seu primeiro contato com a comunidade negra chamada Caiana dos Crioulos, localizada no município de Alagoa Grande-PB, conforme Banal (2013, p. 35):

Em 2003, a AACADE começou oficialmente o trabalho com as comunidades afrodescendentes, na Paraíba ninguém podia imaginar a

16 Sendo o NEABI – Guarabira institucionalizado, enquanto o NEABI Campina Grande ainda encontrasse nesse processo (FONSECA, 2012).

existência de um número significativo delas espalhadas por todo território da Paraíba, do litoral ao sertão.

Com a oficialização jurídica ocorrida em 2003, a AACADE passou a ser entendida como "uma entidade da sociedade civil sem fins lucrativos" (AACADE)[17]. Como explicitado por Banal (2013), logo após o contato com a comunidade de Caiana dos Crioulos, a ONG passou a assessorar especificamente processos identitários de comunidades quilombolas na Paraíba, acompanhando-os de perto, atualmente segundo dados da AACADE/CECNEQ (2015) na Paraíba estão identificadas, certificadas e duas com posse do título da terra, um total de 40 comunidades em todas as mesorregiões do estado.

Conforme as comunidades foram sendo encontradas e o trabalho foi aumentando, apresentou-se a necessidade de uma entidade que fosse composta exclusivamente por representantes das comunidades quilombolas, fundamentada nessa ideia, surge a CECNEQ, no ano de 2004, constituída, a partir, do *I Encontro das Comunidades Negras e Quilombolas da Paraíba*, ocorrido na cidade de João Pessoa – PB, no Mosteiro de São Bento, em outubro de 2004, este evento que reuniu inicialmente 12 representantes das comunidades quilombolas paraibanas (COSTA, 2016).

Neste evento, a CECNEQ – PB foi instituída como o objetivo de articular a luta das comunidades quilombolas na Paraíba, formada, a partir, da eleição de representantes das 12 comunidades quilombolas presentes, passando a atuar em conjunto com a AACADE na luta por políticas públicas para os quilombolas na Paraíba. No advento do *II Encontro Estadual das Comunidades Negras da Paraíba* (2005) a CECNEQ já estava consolidada representando os quilombolas paraibanos em diversas reuniões com órgãos públicos do âmbito estadual e federal (COSTA, 2016).

F. F. S., representante da AACADE em entrevista concedida a Costa (2016, p. 52) nos oferece uma importante informação sobre esse

17 Folder informativo intitulado "Associação de Apoio aos Assentamentos e Comunidades Afrodescendentes/AACADE/PB" no qual apresenta de forma geral a história da ONG e sua finalidade, acervo AACADE, 2015. Acesso em: 10/06/2015.

processo de organização do movimento quilombolas, a partir, das referidas reuniões, explicando que:

> O evento foi muito importante, porque, deu visibilidade às comunidades quilombolas, abrindo espaço para a reivindicação deles, o mais importante foi o estabelecimento de compromissos em fazer com que a situação dessas comunidades fosse mudada, mediante, ao respeito aos direitos que eles têm (F. F. S., 2015, JOÃO PESSOA – PB).

Essa fala é um indício relevante para compreensão da mobilização do Movimento Quilombola na Paraíba, principalmente, pela articulação entre o Movimento Quilombola e as comunidades quilombolas. E importante salientar que mesmo sendo a entidade mais importante no Movimento Quilombola paraibano, a CECNEQ continua tendo sua história e representatividade negada, principalmente, no âmbito da acadêmica, pois, os silêncios[18] em torno desta permanecem, sendo necessárias, pesquisas que os descortinem e traga à tona as questões territoriais por meio da premissa "nós" por "nós mesmos".

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do texto buscamos situar a relação entre o Movimento Negro e o Movimento Quilombola no Brasil mediante a articulação da CONAQ na luta social quilombola pela terra, direcionando nossos olhares para a emergência social quilombola na Paraíba, com o advento da CECNEQ, procurando perceber como esses grupos sociais articularam-se no contexto de ajuda mútua a fim de ocupar espaços nas pautas reivindicatórias por direitos sociais. Percebendo os remanescentes quilombolas como sujeitos

18 Autores como Macena (2010), Banal & Fortes (2013) e Fraga (2015) não avançam no estudo sobre a formação da CECNEQ e sua importância na articulação do movimento quilombola, acabando por reproduzirem, as mesmas informações iniciantes que não dão conta da importância dessa entidade na representatividade quilombola e na luta pelo acesso a terra.

que historicamente foram excluídos, e que tem a partir do processo da Constituinte suas vivências exaltadas, enquanto espaço de recriação de África. Tendo sido categorizadas na Constituição de 1988, a partir do art. 68 da ADCT (BRASIL, 1988) que longe de afirmar direitos, criou na verdade uma "classificação" na qual nem todas as comunidades quilombolas estão inseridas, dificultando os processos de titulação e abrindo brechas jurídicas para as contestações dos agentes contrários ao direito do povo quilombola.

A CONAQ entidade nacional representativa quilombola e a CECNEQ entidade quilombola representativa no estado da Paraíba, são importantes organizações quilombolas atuantes que nos ajudam a compreender a necessidade de representação quilombola na luta por direitos sociais, bem como, exemplificam o processo de autodeterminação e mobilização social que foi sendo construído de forma coletiva por homens e mulheres negras (os) na luta por visibilidade, por direitos e principalmente pela revisão histórica do lugar social dos quilombos no Brasil e na Paraíba, a partir, do reconhecimento das experiências de resistência do povo quilombola na Diáspora.

REFERÊNCIAS

BANAL, A. "A Via Crucis" das comunidades quilombolas no Brasil e na Paraíba. In: BANAL, Alberto; FORTES, Maria Ester Pereira (org.). *Quilombos da Paraíba:* a realidade de hoje e os desafios para o futuro. João Pessoa: Imprell Gráfica e Editora, 2013. P:18-43.

BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil*, de 05 de Outubro de 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 15/10/2015.

ARRUTI, José Maurício. *Mocambo:* Antropologia e história do processo de formação quilombola. 1. ed. Bauru: Edusc, 2006. 368 p.

_____. Quilombos e Cidades: breve ensaio sobre processos e dicotomias. In BIRMAN, P. (Org). *Dispositivos urbanos e a trama dos viventes, ordens e resistências.* RJ, FGV. 2015.

BITTERNCOURT, C. História do Brasil: Identidade Nacional e Ensino de História do Brasil. In: KARNAL. Leandro (Org). *História na sala de aula:* conceitos, práticas e propostas. 6.ed. 1ª reimpressão. São Paulo; Contexto, 2010.

CASTELLS, Manoel. *O poder da identidade.* Tradução Klauss Brandini Gerhardt. 2.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

CEAFRO, *Relatório da Equidade Racial no Nordeste Brasileiro* – ano 2009. Disponível em: <http://www.ceafro.ufba.br/web/index.php/noticias/exibir/24>. Acesso em: 25/04/2017.

COSTA, I. E. *A ressignificação da Identidade Quilombola na Comunidade de Paratibe:* uma análise a partir dos processos de resistência. 176f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, 2016.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, Daniel (Coord.). *Políticas de ciudadanía y sociedade civil em tempos de globalización.*Caracas:FACES, Univ. Central de Venezuela, 2004, p. 95-110.

ESCOBAR, A. El lugar de la naturaleza y la naturaleza del lugar: ¿globalización o postdesarrollo? In: LANDER, E. (compilador). *La Colonialidad del Saber – eurocentrismo y ciencias sociales:* perspectivas latinoamericanas. 2000, Buenos Aires: Clacso-Unesco, p. 113 a 143.

FÉLIX, João Batista de Jesus. Pequeno histórico do Movimento Quilombola contemporâneo. In: SCHWARCZ. Lilia Moritz; REIS, Letícia Vidor de Souza (Orgs.). *Negras imagens:* ensaios sobre cultura e escravidão no Brasil. São Paulo: EDUSP, 1996, p. 211-216.

FIABANI, Adelmir. *Os novos quilombos:* luta pela afirmação étnica no Brasil [1988 – 2008]. Tese (Doutorado em História). Universidade do Vale do Rio Sinos – UNISINOS, São Leopoldo/RS, 2008.

FONSECA, Ivonildes da Silva. Registros sobre o Movimento Quilombola da Paraíba. In: TELLA, Marco Aurélio Paz (Org). *Direitos humanos, população afro-paraibana e mulheres negras.* - João Pessoa: NEABI/ UFPB, 2012.

GOHN, Maria da Glória. *Movimentos sociais na era global.* Petrópolis: Vozes, 2012.

IPEA, *Políticas sociais:* acompanhamento e análise. V. 1 (jun.2000). Brasília, 2000.

JORGE, Amanda Lacerda. O movimento social quilombola: considerações sobre sua origem e trajetória. *Revista VÉRTICES,* Campos dos Goytacazes/RJ, v.17, n.3, p. 139-151, set/dez/2015.

LACLAU, Ernesto. Os novos movimentos sociais e a pluralidade do social. In: *ENCONTRO ANUAL DAS ANPOCS,* 32, 2008, Caxamgu, MG.

LEITE, I. B. *Quilombos:* questões conceituais e normativas. Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, v. 01, p. 01-05, 2003.

OLIVEIRA, Frederico Bindi de. *Mobilizando oportunidade:* estado, ação coletiva e o recente movimento social

quilombola. (Dissertação de Mestrado) Universidade de São Paulo, 2009.

O'DWYER, E. C. Os quilombos e a prática profissional dos antropólogos. In: _____. (Org.). *Quilombos:* identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

PEREIRA, Amilcar Araujo. *"O Mundo Negro":* a constituição do Movimento Quilombola contemporâneo no Brasil (1970-1995). (Tese de Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense. 2010.

PORTO- GONÇALVES. C. W. "Da geografía às geografias: um mundo em busca de novas territorialidades", em Ceceña, Ana Esther y Sader, Emir (coordinadores) *La Guerra Infinita.* Hegemonía y terror mundial. Buenos Aires: CLACSO, 2002.

SILVA, Tânia Maria Correia da. *LembaOdu:* práticas informacionais no contexto do Movimento Quilombola na cidade de João Pessoa – PB. João Pessoa, 1999. (Dissertação de Mestrado), UFPB.

SOUZA, Barbara Oliveira. Movimento quilombola: reflexões sobre seus aspectos político-organizativos e identários. In: *REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA*, 26, ju.2008. Porto Seguro, Bahia.

SCHUBERT, Janete; DILL, Diego Eduardo. Participação política e o empoderamento das comunidades remanescentes de quilombo do Maranhão: a experiência da comissão de articulação das comunidades quilombolas do município de Icatu. In: *Anais do I Seminário Internacional de Ciência Política.* Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Set. 2015.

4 O PROGRESSO DA CIÊNCIA A PARTIR DA QUEBRA DE PARADIGMAS

Natália de Oliveira Melo
Renata Felinto de Farias Aires

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, no universo da ciência, especificamente da pesquisa, muitos são os caminhos possíveis para se percorrer. Porém, nem sempre foi assim. Nos primórdios da pesquisa, o fazer pesquisa se desenvolvia apenas por um método predominante, no qual, haviam regras bem estabelecidas que se aplicavam da mesma forma a toda ciência, seja ela natural ou humana. Com o passar do tempo, começou a emergir um novo tipo de fazer pesquisa, o que chamamos de paradigma emergente. Esse, inicialmente marginalizado pelo fazer pesquisa predominante, foi encontrando seu espaço e se fazendo cada vez mais na ciência.

O presente artigo se encaminha em abordar esse paradigma emergente. Pois compreendemos que este, em sua essência, é, antes de mais nada, um instrumento para se combater o que se coloca como predominantemente certo. E no que diz respeito às pesquisas de caráter social, o paradigma emergente veio como aparato, base epistemológica e metodológica para que as pesquisas sociais melhor se desenvolvessem.

Nesse sentido, pensamos como problema de pesquisa a seguinte questão: *de que forma o paradigma emergente pode se encontrar nas pesquisas de caráter social?*Como objetivo geral elencamos: compreender de que forma o paradigma emergente pode se encontrar nas pesquisas de caráter social. E, para encaminhar os nossos estudos, acordamos como objetivos específicos: discorrer sobre o paradigma emergente; descrever sobre as pesquisas de caráter social; e identificar o paradigma emergente sendo utilizado pelas pesquisas de caráter social.

2 METODOLOGIA

Nossos estudos estão em seus primeiros momentos, sendo fruto assim, das nossas primeiras inquietações enquanto pesquisadoras. Neste artigo, em específico, trata-se de uma proposta **qualitativa**, segundo Gil (2008), no qual iremos abordar teoricamente de que forma esse paradigma emergente se desdobra nas pesquisas de caráter social. Nosso objeto é em sua essência qualitativo, como bem coloca Minayo (1994), então, para nós, quantificar e/ou enumerar, no presente artigo não faria o menor sentido aos nossos estudos.

Nos aproximamos também da pesquisa **bibliográfica**, segundo Gil (2008), pois iremos puramente nos debruçar sobre aportes teóricos já existentes, sobre materiais de pesquisas já elaborados, a fim de percebemos o novo paradigma emergente em sua relação com as pesquisas sociais. É um artigo também de caráter **exploratório**, segundo Gil (2008), pois busca inicialmente levantar, através de estudos, um conjunto de pensamentos acerca do paradigma emergente, como também das pesquisas de caráter social, a fim de caminhar entre esses dois elementos, pois como Haguette (2001) coloca, as questões epistemológicas nas ciências sociais estão em contato às teorias explicativas. E em seguida, colocaremos como estes dois elementos tão importantes, o paradigma emergente e as pesquisas de caráter social, dialogam entre si, mais especificamente falando, como o paradigma emergente é utilizado por esse tipo de pesquisa na qual nos dispomos a estudar.

3 O PARADIGMA EMERGENTE

Não há como discorrer sobre o paradigma emergente, sem antes mencionar, de forma sucinta sobre a anterior forma de fazer ciência. Algo que convém colocar é que a característica fundamental desse modelo global predominante é o fato de negar o caráter racional à todas as formas de conhecimento que não se pautarem por seus princípios epistemológicos e

suas regras metodológicas, como Santos (2008) bem coloca. Logo, qualquer possibilidade de conhecimento que negasse seguir os meios epistemológicos e metodológicos da nova ciência, ficava à margem do conhecimento, e é nesse cenário de marginalização que emerge uma espécie de segregação do saber. Esse elemento de segregar é o que torna esse modo de fazer ciência tão característico. É sua característica principal essa arrogância, que perpassa para seus protagonistas, como apontado por Santos (2008).

Na transição para o surgimento do paradigma emergente, depara-se com uma espécie de crise. E a crise é o resultado de uma pluralidade de condições, sociais e teóricas. No que diz respeito às condições teóricas, Santos (2008) pontua que o aprofundamento do conhecimento permitiu ver a fragilidade dos pilares em que se funda. Trata-se de uma nova ideia de matéria e natureza nunca antes pensada por esse paradigma dominante, por isso essa enorme crise. Não existiria palavra mais cabível nesse momento do que "crise", pois é uma grande transformação e reconfiguração de bases epistemológicas e metodológicas. O que antes era ordem, agora caminha para a desordem. São pensamentos ricos que foram descartados pela revolução científica no século XVI. São pensamentos transdisciplinares, que perpassam vários caminhos, que se constrói nesse acúmulo de saberes.

O conhecimento do paradigma emergente tende a ser um conhecimento não dualista, um conhecimento que se funda na superação das distinções tão familiares e óbvias que até há pouco eram consideradas insubstituíveis, como natureza/cultura, observador/observado, coletivo/individual, animal/pessoa. Esse novo conhecimento emergente se configura plural. Tal pluralidade se faz possível através da transgressão metodológica. Esse novo paradigma emergente do conhecimento não se faz numa trilha unidimensional, pelo contrário, se constrói na pluralidade metodológica. E metodologia, no paradigma emergente, é entendida como o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade, buscando unir as concepções teóricas, os métodos e a criatividade do investigador; e a pesquisa como atividade básica da ciência na sua indagação e construção da realidade, vinculando pensamento e ação.

No paradigma emergente todo conhecimento científico elaborado não está nem em cima e nem abaixo da explicação da natureza ou da sociedade, pelo contrário, fazem parte da mesma, como apontado por Santos (2008). Não há dicotomia, há um aglomerado de elementos que fazem da natureza e da sociedade ser o que são, numa espécie de autobiografia. O que faz todo sentido, pois no momento em que se está buscando por conhecimento, também se está autoconhecendo. No novo paradigma emergente esse elemento autobiográfico é assumido, seguindo a ideia de que o mundo não precisa ser controlado, precisa ser contemplado.

Outro elemento importante no paradigma emergente é o da participação do senso comum, procurando incluí-lo em seus pensamentos. Através do diálogo, o conhecimento comum, que é transparente e evidente, segundo Santos (2008), pode se ampliar com o conhecimento científico, assim, o senso comum: "(...) não ensina, persuade (...)" (p. 90). Através do conhecimento científico, o senso comum pode estar na origem de um novo pensamento, e o conhecimento científico só se faz concreto no momento em que se converte em senso comum.

3.1 O PARADIGMA EMERGENTE NAS PESQUISAS DE CARÁTER SOCIAL

As questões que envolvem as ciências sociais se desdobram em vários pontos, e um deles que nos chama a atenção é o fato de o investigador também fazer parte da realidade do objeto em questão, supostamente colocando em risco a objetivação da ciência, como Minayo (1994) coloca. E então concordamos com Haguette (2001), no tocante a afirmação de que o cientista social, para exercer sua pesquisa, não precisa necessariamente dominar os métodos e as técnicas das ciências, mas sim, a sua visão de mundo, o que ele carrega de mundo dentro de si. Nesse sentido, as metodologias qualitativas, o paradigma emergente na sociologia, surgem como instrumento de combate ao paradigma estrutural, através

da necessidade de perceber a sociedade como uma estrutura que está em movimento, individual e coletivo, dinâmica.

Não se trata de aplicar a mesma metodologia a toda e qualquer sociedade, mas sim perceber qual é a melhor metodologia para determinado contexto, e aplicá-la de maneira sensível. O fato do investigador está envolvido como sujeito na área das pesquisas das ciências sociais, não diminui esse tipo de pesquisa em nenhum momento, o caminho é justamente o oposto, essa inserção do pesquisador no campo é um instrumento eficaz para a eficiência da pesquisa social.

Foucault (2005) também aborda a importância do pesquisador pensar sobre sua posição nas pesquisas de caráter social, no conhecimento, no projeto. É importante que o pesquisador reflita sobre o seu discurso na pesquisa, sobre o que ele mesmo diz dos outros, permitindo ou não que esse "outro" também se coloque. O pesquisador precisa estar ciente que seu discurso no processo de pesquisa emerge de um lugar social, de uma "íntima descontinuidade deixada" (FOUCAULT, 2005. p. 97), dessa relação com o outro da pesquisa que precisa ter seu devido espaço no discurso. É preciso que o pesquisador se desfaça de preconceitos e estereótipos e se insira no campo disposto a conhecer e se aproximar de outras realidades igualmente enriquecedoras, o que Hunt (2009) denomina de empatia, que trata-se de perceber que o outro também é sujeito, também tem sua construção de identidade.

Na ciência, mais especificamente nas pesquisas de caráter social, pesquisar é perceber qual o melhor caminho para percorrer, e percorrê-lo sem diminuir, marginalizar ou inferiorizar o outro. Ciência, pesquisa, é escolha. E essa escolha é feita a partir do lugar em que o pesquisador está. Nada está desconecto, como podemos perceber em Ricoeur (2007), quando este nos diz que toda ideologia gira em torno do poder, e nas ciências sociais não se faz diferente, é preciso estar atento ao que se diz, da onde se diz e por quem é dito. Ou seja, o discurso, segundo Foucault (2012), que nunca é vazio. Pelo contrário, ele carrega significados expostos, pois, "(...) por mais que o discurso seja aparentemente bem pouca coisa,

as interdições que o atingem revelam logo, rapidamente, sua ligação com o desejo e com o poder (...)" (FOUCAULT, 2012. p. 10). Nada está no plano da inocência. O que pode ocorrer é o poder ser exercido sem o sujeito ser estrategista, ou seja, não existe a intenção do sujeito, porém, seu discurso é imbricado de estratégias, de objetivos, de planos estabelecidos ao ser anunciado, ao se fazer no enunciado.

O paradigma emergente sendo utilizado nas pesquisas sociais é uma questão política. Política, porque na medida que discorre sobre a pesquisa social e qualitativa numa sociedade que hierarquiza sujeitos, alega que a ciência deve ser um instrumento de combate à essa hierarquização, como Haguette (2001) bem coloca, pois a ciência moderna não conseguiu nem consegue exterminar essas desigualdades, se configurando na contradição de ser uma obra humana, tanto pela sua grandeza, como pelos seus efeitos devastadores. Concordamos com Santos (2008): o paradigma emergente, por se tratar de uma revolução científica que ocorre numa sociedade revolucionada pela ciência, não pode ser apenas científico, tem de ser também um paradigma social.

Segundo Santos (2008), a criação científica assume-se como próxima da criação literária ou artística, pois pretende que a dimensão ativa da transformação do real seja subordinada à contemplação do resultado. Assim, o conhecimento científico, o paradigma emergente nas pesquisas de caráter social, ensina a viver e traduz-se em um saber prático.

4 CONCLUSÕES

O processo de reflexão acerca do paradigma emergente nas pesquisas sociais, nos possibilitou um melhor entendimento sobre questões relevantes no que diz respeito à ciência, à produção de conhecimento. Entender a contextualização de seu surgimento e o caminho percorrido na história, nos fez perceber que a ciência é dinâmica e está em constante mudança e aprimoramento, caminhos que possibilitaram à utilização das metodologias qualitativas nas ciências sociais. Porém, trata-se de um

campo permeado por conflitos e contradições, existindo ainda grande embate entre as ciências sociais e as ciências da natureza.

Todo o embate e as dicotomias geradas reafirmam a ciência, na sociedade ocidental, como hegemônica na construção do conhecimento, porém é através da quebra de paradigmas que a ciência progride. O embate entre as ciências sociais e as ciências da natureza levanta vários questionamentos, principalmente no que diz respeito a cientificidade das ciências sociais: essa forma de conhecimento não escaparia da possibilidade de objetificação? Ao buscar essa objetificação, não estaríamos descaracterizando o sentido dado pela subjetividade? Qual seria um método geral capaz de explorar uma realidade marcada pela especificação e pela diferenciação?

No intuito de responder tais questões, surge um outro questionamento: como a cientificidade deveria ser pensada para as ciências sociais? A provisoriedade, o dinamismo e a especificidade são características fundamentais das questões sociais, portanto, deve-se levar em consideração a consciência histórica social, a identidade entre sujeito e "objeto", o fato de as ciências sociais serem intrínseca e extrinsecamente ideológicas e seu objeto ser essencialmente qualitativo.

Nossas reflexões nos trouxe o entendimento de que a Ciência é dinâmica, está em movimento e progride sempre a partir da quebra de paradigmas. Para além, nos possibilitou refletir sobre a epistemologia do conhecimento e sobre nós mesmos, enquanto pesquisadores sociais, sobre nossas práticas, nossas visões e como essas podem, mesmo sem ser conscientemente intencional, se transformar em forma de manipulação. A partir das leituras e reflexões realizadas, nosso ponto de vista sobre conhecimento, pesquisa e interação entre os sujeitos envolvidos na pesquisa e na produção do conhecimento se transformam, na medida em que nos traz a vontade e necessidade de analisar cada passo desse processo mais atentamente, no intuito de não resolver, mas minimizar as consequências negativas que nossa empreitada possa causar.

REFERÊNCIAS

FOUCAULT, Michel. *Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento,* 2. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense Universitária, 2005.

_____. Michel. *A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970.* Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa.* 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. *Metodologias qualitativas na Sociologia.* 3.ed.rev. e atual. Petrópolis: Vozes, 2001.

HUNT, Lynn. *A invenção dos direitos humanos:* uma história. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Pesquisa social:*teoria, método e criatividade. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento.* Tradução Alain François et. al. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Um discurso sobre as ciências,* 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

5 VIDA, CIÊNCIA E CONHECIMENTO: aproximações da pesquisa científica

Jose Kellyton Pessoa de Oliveira

1 INTRODUÇÃO

O conhecimento da realidade sempre foi a preocupação do homem, do ponto de vista antropológico. Das dimensões históricas imemoriais até nossos dias, as religiões e filosofias têm sido instrumentos explicativos poderosos dos significados da existência individual e coletiva. A ciência é apenas uma forma de expressão dessa busca não exclusiva, não conclusiva, não definitiva. O que entendemos merecer consideração a perspectivas de várias respostas para razão de ser do homem e da sociedade. Segundo Minayo (2008) os enunciados teoria, método e criatividade, são integrantes que se bem combinados, produzem conhecimentos e dão continuidade à tarefa dinâmica de descobrir as entranhas do mundo e da sociedade.

Na sociedade ocidental, no entanto, a ciência é a forma hegemônica de construção da realidade, considerada por muitos críticos como um novo mito, por sua pretensão de única promotora do critério da verdade. No entanto, continuamos a fazer perguntas e a buscar soluções. A ciência continua sem resposta e propostas para problemas essenciais como pobreza, fome e violência. Para Haguette (2001), as formas de abordagem do real não estão desconectadas das abstrações que buscam a explicação da realidade social.

A ciência moderna não conseguiu acabar com as discrepâncias sociais e danos à humanidade dela decorrentes. Na verdade; ela funcionaria como instrumento do poder, aliada da opressão e mitigadora das liberdades humanas. Sendo um processo social como tantos outros, a ciência está sujeita às vicissitudes das estruturas sociais, e aos problemas da intervenção dos produtores sobre o uso de seus produtos; embora suas convicções de

neutralidade e objetividade próprios da racionalidade humana, ela está intrinsecamente ligada a limitação de ser uma obra humana, cheia de grandezas e misérias. Contudo, havia boa fé em muitos dos que lutaram pelo o ideal mais fidedigno, livre de erros (HAGUETTE, 2001).

O campo científico apesar de sua normatividade é permeado por conflitos e contradições. Nesse sentido Minayo (2008) cita como exemplo o embate entre a cientificidade das ciências sociais e as ciências naturais. Alguns reclamam a uniformidade de procedimentos na compreensão do natural e do social para conceder ao campo social o status de ciência. Outros reivindicam a total especificidades do campo social. Por isso Paul de Bruyne *et. al*. (1995) advogam que a ideia da cientificidade comporta, ao mesmo tempo, um polo de unidade e um polo de diversidade. A interrogação enorme em torno da cientificidade das ciências sociais se desdobra em várias. As ciências sociais hoje continuam na pauta da plausibilidade enquanto conhecimento científico. A cientificidade, portanto, tem que ser pensada como uma ideia reguladora de alta abstração e não como sinônimo de modelos e normas a serem seguidos.

Com o propósito de aproximar o leitor de uma fração da história da ciência, urge dizer que Bacon (apud Haguette, 2001:13), marco na fundamentação e instrumentalização da forma de fazer ciência, defendia que o conhecimento humano só é possível pelos sentidos, onde os dados do real são impressos numa folha em branco, a consciência ou a mente. Por pretender direcionar o conhecimento à proximidade com o real através do rigor procedimental limitador de explicações metafísicas da realidade, a esta visão chamou-se *empirismo.* Assim o método indutivo permitiria ao pesquisador a generalização sobre o real a partir da observação da frequente ocorrência dos fenômenos casos passados.

2 OS MODELOS CIENTÍFICOS

O método empirista foi contestado por Descartes (apud Haguette, 2001, p. 14) que entendia a razão como precedente à convivência dos

sentidos com o dado em empírico. O homem agraciado por Deus, teria ideias que prescindiriam o contato com o real por meio dos sentidos. Dessa forma, a maneira correta de se generalizar sobre a realidade seria pelo método dedutivo no qual a razão descobre princípios gerais da realidade que podem ser confirmados por fatos particulares. A essa ideia convencionou-se chamar visão cartesiana do *racionalismo.* O domínio do real, razão ou sentidos, era o combustível do embate entre *empirismo* e *racionalismo.* Segundo Haguette (2001), Kant surge como uma proposta eclética em meio a convicções polares. Cético sobre a possibilidade do conhecimento do real, limita-se a observação do objeto fenomenal. O homem dispondo de um aparato mental *sui generis* imprime as leis ao real.

Com a individualização das ciências sociais no século XIX, o problema político se instala nas metodologias vigentes: o *positivismo* de Comte, adepto do empirismo, e a dialética marxista, ramo da dialética hegeliana (racionalista cartesiana). Marx politiza a dialética retirando as aplicações de Hegel do campo das ideias e as lançando no processo de desenvolvimento social: o materialismo histórico e o materialismo dialético. Isso propiciou o encontro da dialética hegeliana com o real e com o ideal empírico de que o conhecimento não prescinde dos sentidos e o afastamento do primado cartesiano das ideias inatas.

Para o materialismo histórico, a existência social humana determina sua consciência não o contrário. A dialética diz respeito à compreensão dos processos de análise científica da sociedade a partir das lutas de classes e da ação coletiva pela emancipação e igualdade social (HAGUETTE, 2001).

Ante esse cenário descrito nos três últimos parágrafos, vislumbra-se algumas das diversas respostas de que dispõe a ciência na busca do conhecimento. Segundo o entendimento de Alves Dias *et. al.* (2014), o processo de construção do conhecimento é histórico, coletivo e cumulativo.

Histórico porque o ele, o conhecimento, reflete o momento e o contexto sócio histórico em que é produzido.

Coletivo porque o conhecimento produzido por mulheres e homens interferem em suas próprias vidas, na dos grupos sociais com

os quais se relacionam e na sociedade como um todo. Cumulativo porque o grupo de pesquisa envolvido na tarefa de produzir conhecimento precisa, necessariamente, levar em conta tudo que já foi produzido sobre a problemática de sua pesquisa. Nesta senda, tem-se que a pesquisa é o fundamento de toda e qualquer ciência. Nesse sentido, vários são os tipos de se fazer pesquisa.

O traço característico de toda e qualquer pesquisa científica é a seleção e adoção de um método de investigação que depende do referencial teórico adotado pelo pesquisador, o qual orientará todo o processo de investigação. Por pesquisa podemos entender a junção entre teorias, pensamentos e ação, onde a teoria é a explicação parcial da realidade (proposições) e desempenha várias funções em relação ao estudo do objeto de investigação, dando um sentido a ele (conceitos). A teoria é um conjunto de explicações da realidade construídas cientificamente. Enquanto a proposição é uma espécie de hipótese comprovada, os conceitos são importantes para a ordem dos objetos e dos processos que devem ou não ser investigados. Conceitos são vocábulos carregados de sentido em torno dos quais existe uma história e muita ação social. É o delimitador e focalizador do tema em estudo. A pesquisa é um trabalho artesanal que não prescinde da criatividade, realiza-se fundamentalmente por uma linguagem baseada em conceitos, proposições, hipóteses, métodos, e técnicas, linguagem esta que se constrói com um ritmo próprio e particular.

A pesquisa qualitativa se dedica a investigar significados, motivos, valores e atitudes, impregnados de subjetividade, enquanto que a pesquisa quantitativa explora o lado estatístico e visível. Mesmo com tal distinção entre dados quantitativos e qualitativos eles se complementam. Desta forma, segundo MINAYO (2008) a diferença entre abordagem quantitativa e qualitativa da realidade social é de natureza e não de escala hierárquica. Assim sendo, são apresentadas algumas abordagens metodológicas: a) Positivismo; b) Objetividade; c) Compreensivismo; d) Marxismo.

O processo de trabalho científico em pesquisa qualitativa divide-se em três etapas: (1) fase exploratória; (2) trabalho de campo; (3) análise

e tratamento do material empírico e documental. Portanto, o ciclo da pesquisa não se fecha, pois toda pesquisa produz conhecimento e gera indagações novas. Mas a ideia do ciclo se solidifica não em etapas estanques, mas em planos que se complementam.

A metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade). A metodologia é muito mais que técnicas. Ela inclui as concepções teóricas da abordagem, articulando-se com a teoria, com a realidade empírica e com os pensamentos sobre a realidade. No entanto, nada substitui, a criatividade do pesquisador. Para Kuhn (1978), o progresso da ciência se faz pela quebra dos paradigmas, pela colocação em discussão das teorias e dos métodos, acontecendo assim uma verdadeira revolução. Desta forma, está dinâmica está intimamente relaciona a forma como se trabalha com a Pesquisa, o jeito como são concebidas as Teorias, a maneira como são percebidas as Proposições e a prática que desenvolvidos os Conceitos.

Pesquisa é uma junção entre teorias, pensamentos e ação, onde a teoria é a explicação parcial da realidade (proposições) e desempenha várias funções em relação ao estudo do objeto de investigação, dando um sentido a ele (conceitos). Teoria são explicações da realidade construídas cientificamente. Enquanto a proposição é uma espécie de hipótese comprovada, os conceitos são importantes para a ordem dos objetos e dos processos que devem ou não ser investigados. Conceitos são vocábulos carregados de sentido em torno dos quais existe uma história e muita ação social. É o delimitador e focalizador do tema em estudo.

A pesquisa qualitativa se dedica a investigar significados, motivos, valores e atitudes, impregnados de subjetividade, enquanto que a pesquisa quantitativa explora o lado estatístico e visível. Mesmo com tal distinção entre dados quantitativos e qualitativos eles se complementam. Desta forma, a diferença entre abordagem quantitativa e qualitativa da realidade social é de natureza e não de escala hierárquica. Assim sendo, são apresentadas

algumas abordagens metodológicas: a) Positivismo; b) Objetividade; c) Compreensivismo; d) Marxismo.

A pesquisa é um trabalho artesanal que não prescinde da criatividade, realiza-se fundamentalmente por uma linguagem baseada em conceitos, proposições, hipóteses, métodos, e técnicas, linguagem esta que se constrói com um ritmo próprio e particular. O processo de trabalho científico em pesquisa qualitativa divide-se em três etapas: (1) fase exploratória; (2) trabalho de campo; (3) análise e tratamento do material empírico e documental. Portanto, o ciclo da pesquisa não se fecha, pois toda pesquisa produz conhecimento e gera indagações novas. Mas a ideia do ciclo se solidifica não em etapas estanques, mas em planos que se complementam.

A fase exploratória consiste num esforço de investigação com vistas a colher os elementos necessários a uma aproximação mais aprofundada sobre um determinado tema. Aqui o pesquisador precisa familiarizar-se com o fenômeno que a ser investigado, de modo que a pesquisa subsequente possa ser conduzida com maior compreensão e precisão. Essa fase envolve, geralmente, levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que serão relevantes no processo investigativo.

O trabalho de campo permite a aproximação do pesquisador à realidade sobrea qual formulou uma pergunta, mas também estabelecer uma interação com os "atores" que conformam a realidade e, assim, constrói um conhecimento empírico importantíssimo para quem faz pesquisa social. Nesse contexto, os sujeitos/objetos de investigação são construídos teoricamente enquanto componentes do objeto de estudo. Embora haja muitas formas e técnicas de realizar o trabalho de campo, dois são os instrumentos principais desse tipo de trabalho: a observação e a entrevista.

No campo, assim como durante todas as etapas da pesquisa, tudo merece ser entendido como fenômeno social e historicamente condicionado: o objeto investigado, as pessoas concretas, implicadas na atividade, o pesquisador e seu sistema de representações teórico-ideológicas, as técnicas

de pesquisa e todo o conjunto de relações interpessoais e de comunicação simbólica. O pesquisador nunca deve buscar ser reconhecido como igual. O próprio entrevistado espera dele uma diferenciação, uma delimitação do próprio espaço, embora sem pedantismos, segredos e mistérios. O trabalho de campo é em si um momento relacional, específico e prático. O trabalho de campo é, portanto, uma porta de entrada para o novo, sem, contudo, apresentar-nos essa novidade claramente. São as perguntas que fazemos para a realidade, a partir da teoria que apresentamos e dos conceitos transformados em tópicos de pesquisa que nos fornecerão a grade ou a perspectiva de observação e de compreensão.

Com base em Minayo (2008), podemos apontar que a fase de análise do dados apresentar três finalidades, quais sejam, estabelecer uma compreensão dos dados coletados, confirmar ou não os pressupostos da pesquisa e/ou responder às questões formuladas, e ampliar o conhecimento sobre o assunto pesquisado, articulando-o ao cenário cultural da qual faz parte. Esta fase consiste em avaliar os sentidos das mensagens, termos, proposições, enunciados presentes nos textos, estudos ou nas entrevistas realizadas. Nessa perspectiva, o investigador tentar elaborar conhecimento a partir da análise dos discursos, levando em conta o sentido e a disposição, levando em conta o sentido e a disposição dos termos utilizados pelo locutor.

Em a Ordem do Discurso, Foucault (2012) adota um tom de conferência, relatando suas reflexões e pesquisas acerca das diversas abordagens possíveis do discurso e de como ele se dissemina em diferentes sociedades. Foucault (*idem*) demonstra, dentre outras coisas, como o discurso exerce uma função de controle, de limitação e validação das regras de poder em diferentes períodos históricos e grupos sociais.

Segundo Foucault (*op. cit.)*, um discurso pode ser conceituado enquanto rede de signos que se conecta a outros tantos discursos – ou a outras tantas redes de discursos –, em um sistema aberto que tanto registra quanto reproduz e estabelece os valores de determinada sociedade, perpetuando-os. O discurso, portanto, não é um encadeamento lógico

de frases e palavras que pretendem um significado em si, mas, antes, ele se colocará como um importante instrumento de organização funcional que pretende estruturar determinado imaginário social. Ele – o discurso – deixa de ser um representante dos sentidos pelos quais se luta e/ou se debate para ser, então, um instrumento do desejo.

Nesse rumo, Foucault (*op. cit.*) já denota a dificuldade em desvencilhar-se das estratégias empregadas pelo discurso. Indica, também, a busca por uma voz sem nome a orientá-lo, empregando um jogo de palavras para afirmar que tanto o discurso quanto as palavras são exatamente isso: um jogo. A crítica feita pelo autor consiste, basicamente, em questionar os procedimentos discursivos que reforçam e propagam o controle de tudo que é produzido pelo discurso.

Finalizando nossa pretensa contribuição nessas poucas páginas que nos foram oferecidas, precisamos dizer quão enriquecedor é a dedicação à pesquisa científica vez que ela aproxima agentes sociais do produto do conhecimento, possibilitando a manutenção ou modificação de determinados modos de vida da sociedade para a qual foi elaborado.

REFERÊNCIAS

BRUYNE, P. *et al. Dinâmica da pesquisa em ciências sociais.* 5ª ed. Petrópolis, RJ: Francisco Alves, 2008.

DIAS, Adelaide Alves; PEQUENO, Marconi José Pimentel. Os fundamentos e as regras essenciais da pesquisa científica em educação em direitos humanos. In: FLORES, Elio Chaves; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; BARBOSA E MELO, Vilma de Lourdes. *Educação em Direitos Humanos & Educação para os Direitos Humanos*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014. P 372.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. *Metodologias qualitativas na sociologia*. 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

KUHN, T. *Estruturas das revoluções científicas.* São Paulo: Perspectiva, 1978.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). *Pesquisa social:*teoria, método e criatividade. 25. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. 80p.

PARTE II

SOBRE AS POLÍTICAS SOCIAIS

6 POLÍTICA DE ENCARCERAMENTO EM MASSA: prisões, abolicionismo penal e a importância dos direitos humanos

Nelson Gomes de Sant'Ana e Silva Junior
Oswaldo Hajime Yamamoto
Emilio Santoro

1 INTRODUÇÃO

O encarceramento em massa pode ser considerado o sintoma mais evidente do Estado Penal. Em meio aos sentimentos de medo e insegurança forjados cotidianamente, a pena privativa de liberdade é clamada e aclamada por muitos como a sanção mais justa e necessária que se deve aplicar aos inimigos da lei e da ordem. A prisão é tomada como a instituição que representa a "pílula dourada" nos territórios da justiça penal, respondendo aos anseios por mais justiça e menos impunidade. Importa antecipar que tal justificativa é frágil e seletiva, sendo contraposta pelos argumentos doravante assinalados.

Sob a égide da reformulação dos suplícios e necessidade de um local especializado para a execução penal, a prisão surge como pena regular entre os séculos XVIII e XIX na Europa. Até este período, pode-se afirmar que vigorava uma justiça penal que organizava suas punições primordialmente por meio de castigos físicos, humilhações e penas capitais. Com a reforma dos princípios e legislação penal em grande parte da Europa, a prisão, notadamente a partir do século XIX, passa a ocupar lugar de destaque, evidenciando-se como substancial dispositivo de punição e controle social das sociedades capitalistas (FOUCAULT, 1999).

Michel Foucault (2000) alertou para o funcionamento da prisão como instituição disciplinar, capaz de subjugar e imprimir marcas indeléveis

nos indivíduos. Consideradas as transformações penais supracitadas, o autor sinaliza para um deslocamento das funções da pena, deixando de ter (ao menos no campo formal) o corpo como alvo principal e passando a se interessar pela subjetividade dos apenados. Reside neste movimento uma tentativa de controle não apenas sobre o que se fez, mas principalmente sobre o que, supostamente, pode vir a ser cometido, ou seja, a virtualidade dos atos, frequentemente presente nos discursos jurídicos e policiais sob a pecha de "periculosidade" ou "atitude suspeita".

Todo o arcabouço teórico e político que sustenta, ainda hoje, a defesa e a existência da prisão parece desconsiderar seus efeitos mais danosos junto à humanidade. A prisão não é só uma instituição de reclusão, mas de produção de sofrimento, violação de direitos e mortes (físicas e existenciais). Nesse sentido, resta-nos destacar que, a despeito de ser considerada a pena mais praticada no Brasil e no mundo, não há evidência alguma de que seu funcionamento provoque a redução dos números de violência ou crimes cometidos (BARATTA, 2014; KARAM, 2011, WACQUANT, 2001).

> As prisões não diminuem a taxa de criminalidade: pode aumentá-las, multiplicá-las ou transformá-las, a quantidade de crimes e de criminosos permanece estável, ou, ainda pior, aumenta. (...) a detenção provoca a reincidência: depois de sair da prisão, se têm mais chances que antes de voltar a ela, os condenados são, em proporção considerável, antigos detentos. (...) A prisão, consequentemente, em vez de devolver à liberdade indivíduos corrigidos, espalha na população delinquentes perigosos (FOUCAULT, 2000, p. 221).

Há evidentes indícios de que já havia a prática de encarceramento nas sociedades pré-capitalistas, contudo é na passagem ao capitalismo que a prisão se transforma na principal "pena das sociedades civilizadas" (FOUCAULT, 2000, p. 195). A emergência da prisão configura um episódio importantíssimo da história das práticas penais: a consolidação do discurso

de humanização dos castigos. Em paralelo a isso, trata-se do mecanismo disciplinar que um novo "poder de classe" instituiu como processo de colonização do poder judiciário: a substituição do arbitrário típico do antigo regime pelo "juiz da aplicação das penas" (p. 208).

2 SOBRE AS PRISÕES

A prisão apresenta estreita relação com o sistema capitalista, sendo parte constituinte de sua existência e manutenção. A exemplo das fábricas, escolas e quartéis, a instituição prisional, historicamente, esteve sempre ligada a uma finalidade econômica. Melossi e Pavarini (2014) sustentam que o cárcere nunca pôde ser considerado uma célula produtiva de manufaturas, visto que jamais conseguiu se firmar em larga escala como fábrica de mercadorias. Entretanto, há de se ter clareza de que sua grande finalidade produtiva era de outra ordem: "a transformação do criminoso em proletário" (p. 211).

O processo de transformação de seres humanos sempre esteve na base de sustentação do sistema prisional. A invenção do "cárcere como máquina" de produção de subjetividades atendeu plenamente aos intentos de preparação de mão de obra para uma sociedade industrial em franca expansão na Europa, uma vez que contribuía diretamente para o maior enfileiramento do exército industrial de reserva. O controle do tempo e das atividades, a vigilância hierárquica, a organização dos espaços, a sanção normalizadora e a transformação do corpo ocioso em corpo útil para a produção foram mecanismos eficazes de adestramento para o modo de produção capitalista.

> E para essa operação o aparelho carcerário recorreu a três grandes esquemas: o esquema político-moral do isolamento individual e da hierarquia; o modelo econômico da força aplicada a um trabalho obrigatório; o modelo técnico-médico da cura e da normalização. A cela, a oficina, o hospital. A margem pela qual a prisão excede a

> detenção é preenchida de fato por técnicas de tipo disciplinar. E esse suplemento disciplinar em relação ao jurídico, é a isso, em suma, que se chama o "penitenciário" (FOUCAULT, 2000, p. 208).

Para além da privação de liberdade, a prisão pode ser considerada um dispositivo disciplinar de observação e conhecimento, exercendo simultaneamente vigilância e produção de saber sobre os prisioneiros. É esta uma das funções do Panopticon de Bentham[1]: manter o apenado sob olhar permanente, registrando, anotando e calculando tudo a seu respeito. Ao projeto panóptico coube articular guarda, monitoramento, segurança, individualização, totalização e produção de mais discursos perigosistas. Nesse sentido, a prisão foi considerada local privilegiado para a emergente tecnologia penal.

A produção de saber consta entre as funções ocultas da prisão. Não consta de sua vocação declarada nem de norma jurídica expressa, mas se exerce como prática ideológica de extração de verdades sobre o condenado de modo a fundamentar a discursividade sobre a culpa, a dosimetria da pena e sobre o próprio futuro do preso. O infrator torna-se fonte de um saber que será utilizado para sua transformação em delinquente[2], oportunidade em que sua biografia se tornará elemento fulcral da instrução judiciária e do saber criminológico.

O mecanismo em análise torna o delinquente um indivíduo a se conhecer. Deve-se extrair o máximo possível dele: as circunstâncias em que o crime ocorreu, sua motivação, a história de vida do preso, suas

---

1 Projeto arquitetônico produzido por Jeremy Bentham que se tornou, em meados do século XIX, o modelo de desenho da maior parte das prisões europeias. Sua característica principal era possibilitar que os presos fossem constantemente observados em quaisquer dos pontos do cárcere, de modo que estavam sempre à vista do "olho que tudo vê" e, ao mesmo tempo, não conseguiriam identificar quem os observava.

2 Segundo Foucault (2000) "o delinquente se distingue do infrator pelo fato de não ser tanto seu ato quanto sua vida o que mais o caracteriza" (p. 211).

inclinações de risco, antecedentes negativos e predisposições nocivas à sociedade. Desta forma, aspectos como a "estruturação" familiar, os "traumas" da infância e as condições de vida somam-se aos anteriores de modo a fundamentar as narrativas acerca da periculosidade do criminoso.

> O cárcere torna-se, assim, o horto botânico, o jardim zoológico bem organizado de todas as "espécies criminosas". A "peregrinação" neste santuário da realidade burguesa – isto é, neste lugar em que é possível uma observação privilegiada da monstruosidade social – torna-se, por sua vez, uma necessidade "científica" da nova política de controle social. É variado o universo de "visitantes" (estrangeiros extravagantes, diligentes embaixadores de governos europeus interessados na reforma penitenciária, penitenciaristas, reformistas, utopistas etc.), mas apenas uma única intenção os anima: a observação, o conhecimento do criminoso (MELOSSI; PAVARINI, 2014, p. 213).

Ainda tratando dos fundamentos da prisão, talvez o mais importante e óbvio seja o próprio processo de privação de liberdade. A prisão coerentemente torna-se a pena por excelência das sociedades capitalistas graças ao fato de que, neste modo de produção e reprodução social, a liberdade é anunciada como um bem supremo, distribuída (em tese) igualmente a todos. Sua perda seria considerada dentro da lógica do capital como uma pena justa e igualitária, visto que todos possuem o referido bem. Além disso, torna possível a quantificação do castigo em função da variável tempo, outro bem endeusado pelo capitalismo. Neste diapasão, vale a lembrança da máxima "tempo é dinheiro".

O sequestro do tempo do condenado é interpretado formalmente como uma espécie de reparação social, visto que, dada a sua forma de execução, leva a crer que o ato criminoso feriu mais do que a vítima-indivíduo, mas toda a sociedade. Na prática, não há que se falar em reparação alguma, mas pura vingança contabilizada em dias, meses e anos. Trata-se da forma jurídica engendrada para que o delinquente "quite sua dívida". Foucault (2000), relacionando a prisão ao modelo

capitalista, debocha da banalização desta forma punitiva e espeta: "a prisão é 'natural' como é 'natural' na nossa sociedade o uso do tempo para medir as trocas" (p. 196).

O capitalismo conferiu à prisão lugar privilegiado para gerenciamento da pobreza insubmissa. A vocação punitivista associada à engenhosidade da ortopedia social delegaram ao cárcere a função declarada de punição universal, reparação social e recuperação individual (as duas últimas jamais alcançadas) ao mesmo tempo em que suscitou o adestramento para as forças produtivas e, principalmente, a docilização de corpos para a lógica do capital. Se de início a preparação de mão de obra para as linhas de produção era a força motriz da prisão, "posteriormente, seus princípios e funcionamento vão perdendo muitos aspectos do sentido original, prevalecendo enquanto sistema intimidatório e terrorista de gestãodos 'sobrantes' no desenvolvimento do capitalismo" (CRUZ, 2014, p. 42).

Com o avanço do capitalismo, torna-se visível o grande encarceramento em nível mundial. De igual modo, percebe-se a transformação funcional da prisão em ritmo compatível com o desenvolvimento econômico, o crescimento populacional do planeta e a menor necessidade de encorpar o exército industrial de reserva. Nos países do capitalismo periférico, a abundância de mão de obra excedente é de tal monta que não justificaria a função carcerária de formação profissional de mais trabalhadores. Migra-se, portanto do paradigma da contenção preparatória para o trabalho para a política do extermínio.

> [...] o confinamento não é nem escola para o emprego, nem o método compulsório de aumentar as fileiras de força de trabalho produtiva quando falham os métodos 'voluntários' [...] para levar à orbita industrial aquelas categorias rebeldes e relutantes de 'homens livres'. Nas atuais circunstâncias o confinamento é antes uma alternativa ao emprego, uma maneira de [...] neutralizar uma parcela considerável da população que não é necessária e para a qual não há emprego ‹ao qual se integrar› (BAUMAN, 1999, p. 120).

Wacquant (2013), ao analisar as políticas penais nos Estados Unidos, identificou que mesmo em momentos em que a criminalidade reduzia, o recrudescimento da prisão era visível. O autor infere que a variável relacionada ao perfil da "clientela" não se alterou, sendo negros e latinos o público mais frequente daquele sistema prisional. Além destas características, a dimensão marginalizada ou precarizada na relação com o mercado de trabalho, o desemprego e a escolaridade também constavam como elementos importantes nas análises de aprisionamento. Em suas próprias palavras, "o encarceramento serve, antes de tudo, para regular, se não perpetuar, a pobreza e para armazenar os dejetos humanos do mercado" (p. 126-127).

A leitura de Wacquant (2001; 2013) mostra-se interessante, dentre outras coisas, por refutar a ideia maciçamente difundida de que a elevação das taxas de aprisionamento se deve ao aumento da criminalidade. A hipertrofia do sistema prisional deve-se, principalmente, ao desejo político de encerramento dos excedentes e incômodos, fazendo com que o encarceramento de uma série de comportamentos que anteriormente não conduziam à prisão seja transformado em prática comum. Associe-se ao exposto a extensão do tempo de duração das penas e o incremento da legislação penal, a cada dia mais ampla em seu raio de ações criminalizáveis.

Tudo isso leva a crer que a prisão tem cumprido o perverso papel de depósito de "lixo humano". A exemplo dos Estados Unidos, Giorgi (2006) assinala que na Europa, de um modo geral, os imigrantes estão super-representados junto ao sistema penitenciário, mas, para além da criminalização de imigrantes (principalmente africanos, latinos e oriundos do leste europeu), questões ligadas a drogas ilícitas e ao desemprego aparecem como fenômenos importantes nos processos de criminalização. Nas diferentes situações, o cárcere ocupa lugar central na gestão de grupos sociais marginalizados.

> O cárcere parece a instituição disciplinar que soube redesenhar imediatamente a sua função, adaptando-se à crise até se transformar no baluarte fundamental da ordem. A

> inundação dos grandes fenômenos migratórios implicou que, nos últimos anos, a função política esperada do cárcere fosse completamente modificada. Não se requer mais que o cárcere produza "bons cidadãos" em cujo juízo e comportamento se possa confiar, mas sim que proteja, para quem se habituou a usufruir dele, aquele *WelfareState* de que se proclama o declínio irreversível. Pede-se aos cárceres que fixem os limites da cidadania social, que levantem as barreiras que definem o universo dos "cidadãos consumidores". E o cárcere prontamente atendeu essa demanda (SANTORO, 2013, p. 137).

No conjunto de transformações do cárcere, a curva ascendente de aprisionamento e a atual hiperinflação carcerária são fenômenos dignos de nota. Tais processos não são casos isolados, mas evidentes em diversos países do globo e consequência direta das políticas criminais extremamente repressivas efetivadas nas últimas décadas. Nunca se encarcerou tanto, nunca tantas condutas foram criminalizadas e nunca se depositou tanta fé na prisão como panaceia da segurança pública. O fato é que a expansão da penalidade neoliberal não se traduziu em redução da violência, mas tão somente no afloramento de um populismo penal (GOMES, 2006).

De acordo com Gaio (2011), o populismo penal parte do imaginário de que criminosos e presos seriam beneficiários de um modelo de justiça complacente com a delinquência e impunidade. Toma como pressuposto a noção de que tais personagens teriam suas vidas custeadas pelas vítimas dos crimes, pagadores de impostos e cumpridores de leis, ou seja, pelo chamado cidadão de bem. Tal fato, segundo o autor geraria na população não só um sentimento de incredulidade, mas de raiva e desencantamento com o sistema penal e seus mecanismos.

O populismo penal enxerga uma inversão de valores na sociedade atual, sugerindo que os cidadãos de bem se encontram presos ao passo que criminosos circulariam livremente pela sociedade. Nesse sentido vítimas seriam castigadas e infratores beneficiados pela condescendência da justiça penal, ideia compatível com o aforisma do senso comum que

brada "a polícia prende, mas a justiça solta". Segundo esta lógica, em nome do bem estar comum, a justiça deveria ser mais espartana, notadamente com os que não "conseguem" conviver em sociedade ou não apresentam condições de "reabilitação" social.

A equação de que penas mais severas associadas à certeza da punição gera redução da criminalidade é um dos pilares de sustentação do populismo penal. Com o auxílio da mídia sensacionalista, políticos ligados à chamada "bancada da bala", empresas ligadas ao mercado da segurança e apoio de parte significativa da população, o populismo penal clama pela construção de mais presídios, maior encarceramento e abandono de direitos humanos como princípios fundamentais ligados à dignidade humana. Sob essa égide, ventilam-se refrãos como "bandido bom é bandido morto", "tá com pena, leva pra casa", "tem mais é que sofrer", além de defesas da prisão perpétua e pena de morte como recursos necessários à garantia da ordem.

> Apesar de tantas leis punitivistas, o que mais importa saber é que a criminalidade não diminuiu. De acordo com os dados do IBGE, de 2010, a taxa de mortes por homicídio no país aumentou de 19,2 em 1992 para 25,4 em 2007, para cada 100 mil habitantes. Aumento de 32%! Pesquisa revelada pelo Índice de Homicídios na Adolescência IHA (pesquisa em 267 municípios com mais de 100 mil habitantes) dá conta de que, entre 2006 e 2012, serão assassinados mais de 33 mil adolescentes no Brasil. A política punitivista (leis com mais rigor penal) não é efetiva (é enganosa). Já passou da hora de nós todos nos conscientizarmos de que, em matéria de política criminal, o Brasil, com o populismo penal, está no caminho errado! (GOMES, 2006, n.p.).

O fato é que o populismo penal encontrou na prisão sua principal válvula de escape para os processos de vingança/justiçamento social dentro da legalidade. Nessa perspectiva, parece haver um desejo insaciável pela dor do "inimigo", de modo que, para os justiceiros sociais, não basta

encarcerar, é necessário que o criminoso sofra, e sofra muito. Nesse sentido qualquer um que alerte para o fato de que a pena de prisão se resume à privação de liberdade torna-se imediatamente taxado de "defensor de bandidos", "o pessoal dos direitos humanos" ou "a turma dos direitos dos manos", expressões jocosas que sinalizam para a desconsideração com um padrão mínimo aceitável para manutenção da dignidade humana.

O populismo penal, assim como toda a ideologia punitivista, enxerga os direitos humanos como uma ameaça ao que consideram a verdadeira justiça. Não se trata aqui de considerar ingenuamente que a garantia de tais direitos produziria a superação do direito penal burguês, entretanto é razoável projetar que, enquanto um projeto idealizado de sociedade não se torna viável, a proteção aos direitos humanos significa um *standard* mínimo de sobrevivência digna dentro da lógica do capital. Conforme nos ensinam Coimbra, Lobo e Nascimento (2008, p. 99), "sem dúvida, tais lutas são absolutamente necessárias, direitos precisam ser constantemente conquistados e não simplesmente 'resgatados' como algo perdido que sempre esteve lá, em algum lugar, esperando para ser encontrado".

No Brasil, a situação do cárcere ratifica as teses do populismo penal. O sistema prisional brasileiro, considerado por Wacquant (2001) como um "campo de concentração para os pobres", assemelha-se a um conjunto de masmorras medievais caracterizadas pela superlotação, problemas com o acesso à saúde, educação e trabalho, além de episódios recorrentes de agressões, torturas e mortes. Como tempero sórdido, as taxas de reincidência criminal são elevadíssimas, levando-se a crer que expressões como "ressocialização" ou "reintegração social" não passam de mero exercício retórico no universo penal deste país.

Em 2012, o então Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, em palestra dirigida a empresários, confidenciou que preferiria morrer a cumprir pena em um presídio brasileiro. Vale lembrar que o Supremo Tribunal Federal (STF), em 2015, reconheceu formalmente as condições deploráveis, cruéis e degradantes do sistema prisional do Brasil. A partir

da ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) 347 que consignou uma série de inconstitucionalidades relativas ao cárcere no país, o ministro Marco Aurélio Mello foi taxativo:

> A maior parte desses detentos está sujeita às seguintes condições: superlotação dos presídios, torturas, homicídios, violência sexual, celas imundas e insalubres, proliferação de doenças infectocontagiosas, comida imprestável, falta de água potável, de produtos higiênicos básicos, de acesso à assistência judiciária, à educação, à saúde e ao trabalho, bem como amplo domínio dos cárceres por organizações criminosas, insuficiência do controle quanto ao cumprimento das penas, discriminação social, racial, de gênero e de orientação sexual. Com o déficit prisional ultrapassando a casa das 206 mil vagas, salta aos olhos o problema da superlotação, que pode ser a origem de todos os males (BRASIL, 2016, p. 23).

A despeito de todos os esforços realizados por intelectuais e operadores mais diretos da política criminal, a constatação é de que não há saída para a "crise" da prisão no interior do capitalismo. Foucault (2000) já alertava para o nascimento quase simultâneo da pena-prisão e as necessidades de reforma. O fato é que não há reforma possível para estancar o derramamento de sangue e "fracasso" do sistema prisional dentro do modo de produção capitalista. A prisão é parte estrutural deste modelo, um sucesso no tocante à contenção e produção de delinquência. As propostas reformistas tendem apenas a atenuar ou a mascarar as verdadeiras funções do cárcere e sua tarefa cotidiana como "moinho de gastar gente".

Karam (2011) sinaliza para a necessidade de um rompimento radical (no sentido de ir à raiz) com o atual sistema penal, redescobrindo o desejo por liberdade e aguçando o espírito de construção de um novo projeto de sociedade. A abolição do sistema penal, considerada por muitos como utópica, é pauta inequívoca para a construção de um mundo onde a exploração humana não seja naturalizada, o bem-estar seja de todos e todas e a igualdade não seja apenas figura retórica. Segundo a autora

(2011, n.p.), "é preciso que nos escandalizemos e tornemos inimaginável a paradoxal concessão ao Estado do poder de encarcerar, do poder de punir, do poder de eliminar a liberdade".

A comparação do processo em tela com a história de luta contra a escravidão é oportuna e precisa. A luta contra um sistema que imprime sofrimento, gera dor, provoca adoecimento e mortes, é justa e urgente, desaconselhando reformas que não projetem a implosão deste sistema penal e a construção de um novo projeto de sociedade como seu objetivo final. A exemplo da luta antimanicomial, que não prevê apenas o fechamento dos manicômios, mas o fim de uma sociedade manicomializada, o abolicionismo penal não trata apenas de pensar o fim das prisões ou a abolição da pena, mas a construção de uma sociedade justa, igualitária e não aprisionante.

> A abolição das prisões, a abolição do sistema penal, o fim do poder punitivo podem parecer, para os mais céticos, uma utopia, especialmente nesses tempos em que um agigantado poder punitivo prevalece em todo o mundo. Mesmo que fosse apenas uma utopia, a importância de cultivar tal ideal já se revelaria nas sábias palavras de Eduardo Galeano, que diz que a utopia é como o horizonte: é inatingível; você anda dez passos e ela está dez passos adiante. E então, ele pergunta: para que serve a utopia? E responde que é exatamente para isso: para nos manter caminhando (KARAM, 2011, n.p.).

A leitura foucaultiana sobre as prisões pode ser interpretada acertadamente como uma crítica voltada para a desconstrução da pena e das entranhas do sistema penal como um todo. De igual modo, Alessandro Baratta, que já havia proposto que pensássemos em alternativas à pena ao invés de penas alternativas, tornou sua concepção abolicionista ainda mais enfática ao pontuar que "a melhor prisão é, sem dúvida, a que não existe" (1990, p. 2). Resta clara a posição de que ambos os autores não propõem um horizonte simplesmente reformista para a instituição prisional.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O campo do chamado abolicionismo penal é bastante amplo, comportando diferentes tendências e correntes de pensamento voltadas para o processo de demolição do sistema penal vigente e projeção de um novo mundo. O fato é que a deslegitimação da estrutura penal não é vislumbrada como projeto de curto ou médio prazo, fortalecendo a ideia de que a luta pela defesa, garantia e promoção dos direitos humanos também deve ser considerada pauta relevante neste campo de embates. Surge daí a ideia de um "direito penal mínimo" ou do chamado "garantismo penal" (CARVALHO; CARVALHO, 2000; CARVALHO, 2008)

O discurso garantista propõe um conjunto de saberes e práticas alternativas ao Estado Penal e à penalidade neoliberal. Trata-se de uma estratégia de enfrentamento cotidiano aos projetos punitivistas de "lei e ordem", "tolerância zero" e à própria esquerda punitiva. Em outras palavras, o garantismo penal estabelece critérios de razoabilidade e civilidade à intervenção penal, deslegitimando toda estrutura punitiva que projete uma ideologia de "defesa social" sobrepondo-se aos direitos fundamentais. Trata-se de um instrumento de luta (acadêmica, jurídica, social etc.) contrário à irracionalidade do Estado e aos interesses privados da barbárie em curso (CARVALHO; CARVALHO, 2000).

> Dessa forma, é como discurso de resistência às novas tendências transnacionais no ramo do controle social, reflexo da reengenharia político-econômica, que exsurge a teoria garantista. Apresenta-se, pois, como saber crítico e questionador, como instrumento de defesa radical e intransigente dos direitos humanos e da democracia contra todas as deformações genocidas do direito e do Estado contemporâneo (CARVALHO, 2008, p 79).

O garantismo, como já afirmado, apresenta estreita relação com os direitos humanos. Não se trata de uma negativa do abolicionismo penal, mas de uma outra plataforma de análises e lutas voltada para a imposição

de limites ao direito penal burguês. Trata-se, portanto, de um esquema tipológico direcionado a frear o punitivismo e garantir, do ponto de vista legal, a dignidade de indivíduos e coletivos contra arbitrariedades públicas e privadas. Não se perde de vista o embate macropolítico (contra o capitalismo e suas mazelas), mas forjam-se dispositivos conjunturais que podem atuar como micropoderes de enfrentamento imediato ao genocídio em marcha.

O princípio da legalidade pode ser considerado o ponto de partida do garantismo penal. Decerto, há uma série de violências que operam em comum acordo com a legislação vigente, mas como dispositivo estratégico minimalista, o garantismo emerge como condição restritiva aos arbítrios legislativos (na concepção das normas e penas), judiciários (nos julgamentos e sentenças) e executivos (na tutela dos suspeitos, investigados e condenados). O trabalho pela abolição ou transformação de leis injustas é simultâneo à tarefa castradora do Estado Penal, exigindo-lhe, ao menos, o fiel cumprimento dos preceitos legais mínimos relacionados à dignidade da pessoa humana (CARVALHO; CARVALHO, 2000).

Resta claro que o garantismo não possui viés revolucionário, no sentido de transformação estrutural da sociedade. Sua (demasiada) importância localiza-se na limitação do poder estatal, proporcionando uma revisão crítica das "ciências jurídicas", da política criminal e da execução penal. Significa encontrar esteio em princípios constitucionais, atuar com vistas à plenitude das garantias processuais e penais, e compor um pacto em defesa dos direitos humanos contra o direito penal do inimigo, a cultura do medo/da insegurança e as práticas punitivistas em geral. Em um país com sofrimentos, torturas e mortes produzidas diariamente pelo Estado, parece-nos um instrumento político bastante razoável.

> Os direitos humanos e os direitos fundamentais, portanto, em seu fundamento racional pós-metafísico, decorrem dos processos de lutas pelo acesso igualitário aos bens materiais e imateriais, a uma vida digna de ser vivida, independentemente de quais sejam eles. O fundamento último se resume à vida, em sua integridade

> e dignidade. Assim entendidos, os Direitos são necessários, porém, apenas transitórios (no sentido de não serem absolutos) e nunca plenamente alcançados, mas legitimados em função dos resultados provisórios das lutas sociais e políticas pela dignidade humana (CADEMARTORI; GRUBBA, 2012, p. 709).

À guisa de encerramento, resta-nos reconhecer o terreno fronteiriço e delicado entre as posições do abolicionismo e a defesa dos direitos humanos. A premissa de acordo gira em torno, inicialmente, da superação da falsa oposição entre os campos da micro e macropolítica. Segundo nosso entendimento, não se tratam de zonas de conflito, mas de campos distintos de atuação. No caso da crítica ao sistema penal, é inegável a necessidade de atrelarmos o debate a uma crítica às funções do Estado e à superação do modelo de sociedade atual. Em paralelo a isto, sem perder de vista os objetivos macrossociais, a micropolítica mostra-se fundamental como estratégia cotidiana para operar fissuras, frear abusos e atingir mentes e corações com vistas a uma fratura estrutural necessária.

REFERÊNCIAS

BARATTA, A. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal:* Introdução à Sociologia do Direito Penal. Rio de Janeiro: Revan, 2014.

BARATTA, A. *Ressocialização ou controle social:* uma abordagem crítica da "reintegração social" do sentenciado. Alemanha, 1990. DISPONÍVEL em: http://www.ceuma.br/portal/wp-content/uploads/2014/06/BIBLIOGRAFIA.pdf Acesso em: 17 nar. 2017.

BRASIL. STF. *ADPF nº 347.* Relator: MARCO AURÉLIO. Processo Eletrônico Dje. Brasília, 19 fev. 2016. Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=10300665>. Acesso em: 17 mar. 2017.

BAUMAN, Z. *Globalização:* as consequências humanas. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

CADEMARTORI, L.; GRUBBA, L.*O embasamento dos direitos humanos e sua relação com os direitos fundamentais a partir do diálogo garantista com a teoria da reinvenção dos direitos humanos.* Rev. direito GV, São Paulo , v. 8, n. 2, p. 703-724, dez. 2012 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322012000200013&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 17 mar. 2017. https://dx.doi.org/10.1590/S1808-24322012000200013

CARVALHO, A. B.;CARVALHO, S. *Aplicação da Pena e Garantismo.* Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

CARVALHO, S. *Pena e Garantias.* Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

COIMBRA, C. M. B.; LOBO, L. F.; NASCIMENTO, M. L. *Por uma invenção ética para os Direitos Humanos.* Psicol. clin., Rio de Janeiro , v. 20, n. 2, p. 89-102, 2008. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652008000200007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 17 mar. 2017.

CRUZ, A. V. H. *As raízes históricas da política criminal na legislação e nas práticas de atendimento ao adolescente em conflito com a lei.* 2014. 236f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

FOUCAULT, M. *A Verdade e as Formas Jurídicas.* Rio de Janeiro: Nau, 1999.

FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir:* nascimento da prisão. 23ª ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

GAIO, A. *O Populismo punitivo no Brasil.* Revista Eletrônica de Ciências Sociais: CSOnline, (S.I.), ano 5, ed. 12, p. 19-27, abr-jun, 2011. Trimestral. Disponível em: <https://csonline.ufjf.emnuvens.com.br/csonline/article/view/1168/947.>. Acesso em: 17 mar. 2017.

GIORGI, A. **A** *Miséria Governada Através do Sistema Penal.* Rio de Janeiro: Revan, 2006.

GOMES, F. *Conflito social e welfarestate:* Estado e desenvolvimento social no Brasil. Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro , v. 40, n. 2, p. 201-234, Apr. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122006000200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 17 mar. 2017.

KARAM, M. L. *Psicologia e sistema prisional.* Rev. Epos, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, dez. 2011. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-700X2011000200006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 17 mar. 2017.

MELOSSI, D.; PAVARINI, M. *Cárcere e Fábrica:* As origens do sistema penitenciário (séculos XVI - XIX). Rio de Janeiro: Revan, 2014.

SANTORO, E. *O papel do cárcere no governo das migrações: do "governo" da população à cidadania excludente.* In: SANTORO, E.; ZENAIDE, M; BATISTA, G; TONEGUTTI, R. (Orgs.). Direitos Humanos em uma Época de Insegurança (pp. 93-144). Porto Alegre: Sulina, 2013.

WACQUANT, L. *As Prisões da Miséria.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WACQUANT, L. *Punir os Pobres:* A nova gestão da miséria nos Estados Unidos [a onda punitiva]. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

7 A DOMINAÇÃO APOLÍNEA: quando a arte se torna um instrumento de purificação

Jadgleison Rocha Alves
Luziana Ramalho Ribeiro

1 INTRODUÇÃO

Cada vez mais torna-se presente as repercussões que a arte traz como uma poderosa pulsão ideológica, pois, conforme colocado por Eagleton (2011, p. 83), a estética é "[...] um meio ideológico peculiarmente eficaz". Basicamente, ela desempenha um papel simbólico na realidade histórica atuando como ótimo recurso indispensável do julgamento político.[1]

A partir desse pressuposto, o presente trabalho buscou apresentar a relação de noção de raça, de degenerescência que foram utilizadas a partir das produções artísticas, pictóricas e literárias, em sua busca por um tipo ideal de "beleza racial", e "nação pura" propagando a política eugênica de melhoramento das características estéticas, morais e biológicas. O objetivo desse trajeto foi, portanto, compreender o poder da arte na construção de uma ideologia eugênica baseado num tipo de padrão normativo relacionado à saúde e à beleza.

A metodologia adotada se baseou na pesquisa bibliográfica, especialmente em obras literárias, artigos, dissertações e teses, com inspiração na perspectiva teórica de relevantes estudiosos da Filosofia, Ciência Política, Antropologia Histórica e Cultural como: Niezstche (2005); Roberto Machado (2017); Jean-Jacques Courtine (2016); Tery Eagleton (2011); Jacques Sémelin (2009), que sugerem, respectivamente, interfaces

---

1 Para aprofundamento desse assunto ver: SIEBERS, Tobin. **Kant and the Politics of Beauty**. Philosophy and Literature. Volume 22, Number 1, April 1998. p. 31-50.

com teorias específicas:Arte e Ciência, Apologia da Aparência, História da Fisionomia, Cultura, Genocídio e Violência de Massa.

Buscou-se, portanto, verificar a hipótese de que a arte seria um forte instrumento no discurso ideológico sobre a busca do melhoramento da espécie humana na sociedade moderna. Como resultado, foi apresentada uma estrutura textual dividida em três partes. A primeira discorre sobre como as expressões de artistas modernos, em prol de um reconhecimento de uma estética "pura", foram fonte de manipulação política e científica da Alemanha nazista; a segunda aborda trechos da obra literária *O presidente*, de Monteiro Lobato, demonstrando como, através da literatura brasileira, a ficção se torna um instrumento de materialização de ideias racistas e eugênicas; a terceira propõe um olhar sobre o estudo da fisionomia onde o corpo, moldado e emoldurado em categorias do belo e do feio, auxilia nos discursos classificatórios, hierárquicos e dominantes do projeto de perfeição racial.

O princípio apolíneo gera a arte da beleza ideal através dos cânones clássicos da academia artística, de modo que "o belo" está presente na política da raça e no controle dos corpos. Os ideais científicos tornam-se também os ideais estéticos – e vice-versa –, criando sentidos, impondo valores e imprimindo direções. Considerou-se oportuno, como metodologia para este estudo, utilizarmos a pesquisa bibliográfica, através de obras literárias, artigos, dissertações e teses, tendo como resultado uma estrutura textual dividida em três partes.

A primeira trata de como as expressões de artistas modernos, em prol de um reconhecimento de uma estética "pura", foram fonte de manipulação política e científica da Alemanha nazista; a segunda aborda trechos da obra literária *O presidente*, de Monteiro Lobato, demonstrando como, através da literatura brasileira, a ficção se torna um instrumento de materialização de ideias racistas e eugênicas; a terceira propõe um olhar sobre o estudo da fisionomia onde o corpo – moldado e emoldurado em categorias do belo e do feio – auxilia nos discursos classificatórios, hierárquicos e dominantes do projeto de perfeição racial.

2 A ARTE APOLÍNEA DO "RETORNO À ORDEM"

A busca pela norma e pela harmonia na criação artística geraram, durante a história da modernidade a partir do século XVII, mecanismos precisos de purificação e destruição baseados no sonho de embelezar e reformular o mundo.

A maneira como a cultura da "purificação", da "medida", da "perfeição" legitima um projeto de visível desintegração ou degeneração da diversidade humana pelas lentes da categoria do "belo", faz-nos recordar do exemplo grego de duas forças mitológicas, Apolo e Dionísio, com atributos bem antagônicos.

É o fio nietzschiano que nos apresenta, através da reflexão acerca da tragédia grega,2os deuses olímpicos. A arte apolínea, segundo Nietzsche, é representada pelo povo grego como a arte da beleza, sendo esta beleza interpretada como "medida, harmonia, ordem, proporção, delimitação, mas também significa calma e liberdade com relação às emoções, isto é, serenidade."3 Apolo é representado com um corpo atlético, de uma beleza simetricamente harmônica, combatendo severamente contra a hybris (desmedida), sendo representado ainda como a luz do sol, a luz da razão.

> A beleza simétrica do corpo de Apolo e a harmonia de sua música expressariam a aparente ordem e a justa medida que parecem permear o cosmo. [...] A ordem e a medida que delimitam as artes plásticas, a arquitetura e a poesia épica seriam expressões do princípio apolíneo que gera a bela aparência (MELO NETO, 2017, p. 34).

É em torno dessa representação do Apolíneo que se construirá toda a estrutura do belo na civilização socrática e cientificista, pois o

---

2 Friedrich Nietzsche reflete na obra *O nascimento da tragédia* (2005) sobre a força apolínea e dionisíaca.

3 MACHADO, Roberto. *Nietzsche e a verdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017. p. 26.

"mundo apolíneo da beleza é o mundo da individuação (do indivíduo, do Estado, do patriotismo), da consciência de si."[4]

Por conseguinte, Dionísio é representado como desmesura, expressão ligada à excessivo, incoveniente, além da medida, um êxtase, "uma extravagância de frenesi sexual", uma "embriaguez do sofrimento" que destrói o "belo sonho" num acesso à verdade que mostra o mundo caotizado. Para Nietzsche, "esse impulso é o princípio das artes que se caracterizam pela ausência de plasticidade e visualidade."[5]

Estas duas forças têm o poder de criar sentidos, impor valores, imprimir direções, sobretudo num contexto moderno em que reina "o belo sonho" da normopatia atlética, baseada no modelo majoritário branco-macho-racional-europeu.

Num mundo situado entre o final do século XIX e início do século XX, em que a Europa era cenário de novas experiências de mundo no campo científico, literário e tecnológico[6], experiências modernistas no campo das artes estabeleceram lugares autônomos possibilitando rupturas, reconsiderações e inovações fora dos aparelhos oficiais. Contudo, um grande episódio transformaria essas modernas produções artísticas em um forte instrumento de manipulação política e científica na Alemanha nazista dos anos 30.

Obedecendo às necessidades da razão universal e pautados em ideologias nacionalistas, normas eugênicas e imperativos morais, o regime nazista, em busca de um modo para desfigurar a realidade modernista daquela época, cria uma cisão entre o que poderíamos chamar de Arte Oficial e "Arte Degenerada". Na primeira, devidamente estimulada e amplamente aceita pelo regime, "[...] encaixavam-se todas as artes que

---

4 Idem, p. 28.

5 MELO NETO, João Evangelista Tude de. *10 lições sobre Nietzsche*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017. p. 36.

6 Alguns exemplos dessas novas experiências estão as teorias de Sigmund Freud sobre a interpretação dos sonhos, Einstein e sua Teoria da Relatividade, a tradução das obras de Nietzsche, para vários idiomas, entre outras.

refletiam os valores 'genuinamente alemães' – a raça pura ariana, o campo, a paisagem natural nórdica, os heróis de guerra, as cenas mitológicas germânicas, gregas e romanas."[7] Na segunda, estavam as expressões de experiências modernistas, livres do cânone acadêmico, vanguardistas, que utilizavam técnicas abstratas, também chamada de Art Noveau.[8]

O ideal biológico, nacionalista e racista era utilizado na arte, fazendo-se logo necessário propagar e solidificar essa ideia através da visibilidade de eventos grandiosos, dando origem a duas exposições: a Grande Exposição de Arte Alemã, com periodicidade anual entre os anos de 1938 e 1941 e obras selecionadas por Hitler no intuito de exibir as obras "oficiais" da raça ariana, pautadas na simetria da ordem do belo; e, organizada, em julho de 1937, no Instituto Arqueológico de Munique a partir de seu projeto de apagar, da cultura, filmes, peças e exposições de arte que julgasse "enfermas" e "impuras", uma outra exposição denominada "Mostra de Arte Degenerada"(no alemão, Entartete Kunst), com cerca de 650 obras, "entre pinturas, esculturas e gravuras, retiradas dos principais museus do país, feitas por cerca de 112 artistas."[9]

Ao verificarmos fragmentos do discurso do *führer* durante a inauguração da Grande Exposição de arte alemã, há um traço aí presente que demonstra, claramente, seus objetivos em colocar a arte a serviço do regime estético da ordem, dizimando, através de uma "limpeza cultural", a arte moderna, amparadas em teorias raciais e biológicas:

> O colapso e o declínio geral da Alemanha foram – como sabemos – não apenas econômicos ou políticos, mas, provavelmente em proporções muito maiores, também

---

7 BORTULUCCE, Vanessa Beatriz. **A arte dos regimes totalitários do século XX. Rússia e Alemanha**. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2008. p. 65.

8 O Art Nouveau ou Arte Nova é uma expressão utilizada para caracterizar o movimento artístico que surgiu no final do século XIX entre as vanguardas artísticas.

9 BORTULUCCE, Vanessa Beatriz. *A arte dos regimes totalitários do século XX. Rússia e Alemanha.* São Paulo: Annablume/Fapesp, 2008. p. 67.

> culturais. [...] A arte não se fundamenta no tempo, mas nos povos. É, pois, imperativo para o artista erigir um documento, não tanto a um período, mas ao seu povo. A arte não pode ser uma moda [...] Cubismo, dadaísmo, futurismo, impressionismo, etc., nada têm a ver com nosso povo alemão [...]. Confessarei agora, portanto, nesta hora, que cheguei à decisão final e inalterável **de limpar a casa** tal como fiz no domínio da confusão política: de agora em diante livrarei a arte alemã dos seus fabricantes de frases. [...] Mas com a inauguração desta exposição começa o fim da idiotice na arte alemã e o fim da destruição da sua cultura (HITLER, in CHIPP, 1996, 481-89). (**Grifos nossos**)

É em torno da exposição de "obras degeneradas" que vida e arte, tomadas como objetos de manipulação num estado de exceção, numa sobreposição dos "restos culturais", são colocadas lado-a-lado. Fotos de pessoas com defeitos físicos, tidas como "deformadas", retiradas de revistas médicas,eram postas ao lado de pinturas classificadas como "degeneradas", com o intuito de exibir as impurezas, o desvio, daquelas produções anômalas que estariam conduzindo a raça ariana a uma "degeneração cultural". Obras reguladas pela hipertrofia da razão, que, sobre o manto higiênico, tornavam-se reflexo de uma doença racial de seus criadores.

Vários artistas alemães que viram suas obras confiscadas e queimadas, precisaram se exilar do país com receio de que fossem castigados ou executados. Tal situação nos faz lembrar, a propósito, o que observara Zygmunt Bauman (1988) a respeito do genocídio do povo judeu, que justamente "na sociedade europeia mais civilizada, precisamente onde a cultura e a arte haviam atingido píncaros de requinte e de inteligência e onde – ainda por cima – a integração dos judeus mais progredira, que se decidiu o seu extermínio."[10] E acrescenta Sémelin (2009), ao falar de cultura através do seu estudo sobre genocídios quando estranha nosso espanto

10 BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade e holocausto.* Tradução Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1998. p. 38.

sobre tais acontecimentos "brotarem" de uma cultura tão prestigiada como a europeia, "A cultura, em si, não é uma defesa contra a barbárie. Pelo contrário, fornece armas a quem quer justificar, racionalmente, suas emoções e paixões."[11]

Privilegiar uma cultura da ordem, do belo, da perfeição em busca de um ideal de regeneração da raça a partir de uma linguagem estética, é uma atitude que, na maioria das vezes, encontraremos nos discursos de nações totalitárias que buscam eliminar a diversidade humana. Quando a arte é aplicada em busca de atingir fins desumanos, tendemos a acreditar que ela se voltou contra sua natureza inocente e contra os inocentes.

3 A POLÍTICA DO "BELO" NA LITERATURA BRASILEIRA

Mal podemos deixar de nos surpreender, com essas posições eugênicas pelos países da Europa, que é só chegar ao Brasil no período que envolve o final do século XIX e início do século XX para perceber que, mesmo após a abolição da escravidão, a ideologia de dominação racial e as propostas de branqueamento tomam o cenário brasileiro e a mente de muitos intelectuais.

O negro se tornava o ícone dos principais problemas de desenvolvimento e crescimento nacional no país, de modo que se proliferaram muitos movimentos racistas, dentre eles estava a Sociedade Eugênica de São Paulo – criada em 1918 – que, conforme discorre Renato Kehl (fundador da sociedade e amigo de Monteiro Lobato), teria a intenção de promover mais que a modernidade cultural, "ela é mais que ciência, é religião, religião da saúde, do corpo e do espírito – a verdadeira religião da humanidade"[12].

---

11 SÉMELIN, Jacques. *Purificar e destruir: usos políticos dos massacres e dos genocídios.* Rio de Janeiro: DIFEL, 2009. p. 99.

12 KEHL, Renato. *Eugenia e medicina social.* 1920. p. 29.

> Até 1888, a justificativa de exclusão estava na escravidão e nas heranças históricas que esse período carregava. Depois dessa data, a exclusão se baseava na ideologia da superioridade branca importada da ciência europeia e no preconceito em relação ao negro livre que estava longe de fazer parte da sociedade brasileira[13] (MOREIRA, 2011, p. 39).

Era preciso, no entanto, disfarçar, nos ideais de sanitarismo, os verdadeiros objetivos da eugenia no Brasil, que, como bem argumenta Nancy Stepan "[...] estrutural e cientificamente, a eugenia brasileira era congruente, em termos gerais, com as ciências sanitárias, e alguns simplesmente a interpretavam como um novo ramo da higiene"[14]77. Neste sentido, os sanitaristas tinham como meta a higiene social pela propaganda do saneamento básico em busca de prevenir doenças e epidemias desconhecidas até então pela população. Bem semelhante com o sentimento de limpeza operária que ocorrera na Alemanha nazista.

Todas essas questões foram devidamente apresentadas, no Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia realizado em 1929, que tematizou, explicitamente, o ideal eugênico, demonstrando as mudanças que pretendiam para o desenvolvimento futuro do país. "Durante muito tempo, supôs-se que o meio dominava os organismos, portanto, a medicina e a higiene resolveriam o problema da saúde; mas a ciência demonstrou haver alguma coisa que independe da higiene: é a semente, a herança, que depende da eugenia"[15].

O incentivo ao avanço científico, produzido pelas influências europeias, chegou a influenciar e fidelizar alguns autores da literatura brasileira a essas teorias científicas, assumindo importantes posições em

---

13 MOREIRA, Fábio Martins. *O Cânone Literário Brasileiro: preconceito e eugenia em O Presidente Negro, de Monteiro Lobato.*Frederico Westphalen, RS, 2011. p. 39.

14 STEPAN, Nancy. A eugenia no Brasil: 1917 a 1940. In: HOCHMAN, G.; ARMUS, D. (Orgs.). *Cuidar, controlar, curar:* ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe. 2004. p. 348.

15 In: Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia: Atas e Trabalhos, 1929. p. 11.

suas produções literárias sobre ideologias de superioridade branca. Isso se deu com Monteiro Lobato, que, apesar de ser reconhecido pela maioria das pessoas como o eterno autor do "Sítio do pica-pau amarelo"[16]representou, fielmente, no histórico de sua produção literária adulta, pensamentos racistas ao retratar o caboclo "Jeca Tatu" personagem que simbolizava o atraso brasileiro, "[...] ganhando força em sua mente e se desenvolvendo em seus escritos, para finalmente encontrar a teoria perfeita, que contemplava a síntese de seu pensamento preconceituoso: **a eugenia**."[17]

Evidentemente, isso não se deu apenas pelo gosto pela criação literária, pois Monteiro Lobato era afiliado a grupos e modelos acadêmicos da época que tinham predileções por ideologias científicas que justificavam a degeneração da raça, a intolerância e a marginalização dos negros, fazendo parte de um processo averbado pelo cânone da academia, tornando a ficção um instrumento de materialização de suas ideias racistas.

Desta maneira, a consolidação do pensamento eugenista do autor tem seu ápice na obra "**O choque das raças**" ou "**O presidente negro**"[18], sendo seu único romance, publicado, primeiramente, por meio de folhetins, em 1926, através do jornal **A Manhã**[19] no qual abordava temas raciais e teorias científicas ligadas à divulgação eugênica, o que era atraente aos intelectuais da época. O entusiasmo do autor com a obra recém lançada foi enorme, chegando a acreditar, o autor, que seria um futuro *best-seller*.

Fábio Moreira (2011) nos traz um excelente resumo da história contada no romance de Monteiro Lobato:

> A história fala de um aparelho capaz de ver o futuro, e com o qual é deslumbrada a eleição americana de 2228. Três candidatos disputam a Casa Branca: um branco,

16 Sítio do Pica-pau Amarelo foi escrita entre 1920 e 1947, tendo seu sucesso atravessado gerações e representado a literatura infantil do Brasil.

17 Idem, p. 66.

18 Originalmente a obra foi intitulada "**O choque das raças**" e editado em 1926 para "**O presidente negro**".

19 Jornal fundado em 1925, tendo como fundador Mário Leite Rodrigues.

> uma mulher e um negro. Entre vários acontecimentos, o candidato negro vence e se torna o primeiro presidente negro dos Estados Unidos. Inconformados com a derrota, os brancos procuram uma solução para o "problema negro". É criada, então, uma máquina para alisar os cabelos pixains, na qual todos os negros se sujeitam voluntariamente. No entanto, a máquina tinha dupla função: além de alisar os cabelos, esterilizava todos os negros, limitando-os àquela geração. Não havia mais futuro para os negros e a supremacia branca estava garantida (MOREIRA, 2011, p. 62).

Percebe-se, neste romance, a união das teorias eugenistas da época, como expressão fiel do autor a fidelidade ao pensamento de um grupo de intelectuais e políticos do século passado, no controle da proliferação da raça negra com base numa nova identidade nacional brasileira, trazendo a eugenia de forma camuflada no estandarte do nacionalismo. Como tema central do livro, a busca pelo aperfeiçoamento genético, herança do padrão ariano de perfeição, torna-se a missão da nação em consertar a raça negra desviante da pureza branca, mediante a sua eliminação.

Monteiro Lobato não poupou esforços em aplicar a teoria eugênica em seu romance, pois demonstrou ser um bom discípulo de Francis Galton[20], o que se observa nos trechos em que faz referência ao teórico:

> [...] a predominância do branco era pois esmagadora e de molde a não arrastar o americano a ver no negro um perigo sério. Mas com o proibicionismo coincidiu o surto das ideias eugenísticas de Francis Galton. As elites pensantes convenceram-se de que a restrição da natalidade se impunha por mil e uma razões, resumíveis no velho truísmo: qualidade vale mais que quantidade. Deu-se então a ruptura da balança. Os brancos entraram a primar em qualidade, enquanto os negros persistiam em avultar em quantidade. Foi a maré montante do pig-

20 O cientista inglês Francis Galton (1822-1911), foi o criador do termo eugenia significando "bem nascido".

> mento. Mais tarde, quando a eugenia venceu em toda alinha e se criou o Ministério da Seleção Artificial, o surto negro já era imenso[21] (LOBATO, 1961, p. 211).

Registros biográficos do autor, como cartas direcionadas a amigos pessoais, contam-nos parte desse encontro da vida de Lobato com as teorias eugênicas. Dentre algumas cartas, está a direcionado ao amigo Arthur Neiva,[22] na qual Lobato comenta que "país de mestiços, onde branco não tem força para organizar uma Ku-Klux-Klan, é país perdido para altos destinos". Acrescentando que "[...] um dia se fará justiça ao Ku-Klux-Klan; tivéssemos aí uma defesa desta ordem, que mantém o negro em seu lugar, [...] porque a mestiçagem do negro destrói a capacidade construtiva"[23].

As experiências racistas do autor nos fazem relembrar o papel que desempenham os "intelectuais" em processos de Genocídio conforme discorre Sémelin ao estudar o discurso de violência: "Aquém da passagem ao ato violento, propriamente dita, descobre-se sempre, de fato, seu quadro de sentidos ter sido elaborado por 'intelectuais' que, trabalhando para a 'salvação' do país, propuseram análises radicais da situação."[24]

Desta forma, percebemos, cada vez mais, que as ideias eugenistas de Monteiro Lobato aplicadas em sua literatura adulta sempre fizeram parte de sua trajetória acadêmica, propagando seu pensamento sobre "mestiçagem" e "degenerescências".

---

21 LOBATO, Monteiro. *O presidente negro.* São Paulo: Brasiliense, 1961. p. 211.

22 Arthur Neiva era médico, membro do Conselho de Imigração e Colonização, fundado na Era Vargas, sendo um forte defensor da eugenia.

23 Carta de Lobato enviada a Arthur Neiva em 10 de abril de 1928 publicada na revista *Carta Capital.*Disponível em:<https://www.cartacapital.com.br/revista/749/monteiro-lobato-racista-empedernido>. Acesso em: 11/03/2018.

24 SÉMELIN, Jacques. *Purificar e destruir:*usos políticos dos massacres e dos genocídios. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009. p. 90.

4 RETRATOS DE EXPRESSÕES EUGÊNICAS

As experiências acumuladas durante todo o percurso histórico da humanidade nos mostram que a arte de representar na modernidade, seja através da pintura ou da literatura, desenvolve-se no mesmo ritmo da era das teorias raciais, estando o corpo humano como figura central desses discursos. Como propõe Terry Eagleton, "[...] a Estética nasceu como um discurso sobre o corpo"[25].

Através da prática da *fisiognomonia,*[26] a expressão do indivíduo é socializada, aparecendo no século XVIII como "[...] uma prática íntima e privada" na "observação do outro como um caminho necessário para o conhecimento de si."[27] Nasce uma "política do olhar", e os caracteres na arte do retrato trazem uma anatomia artística, na qual a morfologia da ordem das formas e proporções corporais serão observadas. O corpo moldado e emoldurado numa estética apolínea da beleza universal, regulado, disciplinado nas suas expressões contidas, oferece um sentido para a padronização da raça pura, saudável, ideal nacional que deseja expurgar os "dionísios" excessivos, embriagados, feios, dúbios, coberto de "anomalias".

Podemos vislumbrar que o vocábulo que mais aparece em um dos capítulos escritos na obra Buffon[28], *História natural*, importante instrumento na elaboração das teorias raciais, é o vocábulo "feio", demostrando uma taxonomia da margem sobre povos escuros, feios e bárbaros, em contraponto aos povos belos, brancos e civilizados. As imagens de "bestialidade" ou "fealdade" eram identificadas ao homem negro conforme se vê:

---

25 EAGLETON, Terry. *A ideia de cultura*. São Paulo: Editora Unesp, 2011. p. 72.

26 Termo utilizado durante os séculos XVI ao XVII para definir a ciência de observação das expressões do rosto humano.

27 COURTINE, Jean-Jacques. *História do rosto:*exprimir e calar as emoções: (do século 16 ao começo do século 19). Petrópolis, RJ: Vozes, 2016. p. 90.

28 Idem, p. 111.

> Mas se o homem negro se distancia da besta pela linguagem, dela se aproxima no entanto pela figura. (...) O que equivale a dizer que a morfologia facial, espaço de transição entre as espécies, torna-se um dos lugares em que se vão reunir os sinais **indicadores da degenerescência** que leva de maneira contínua desde o **ideal físico e moral do homem ocidental** até as formas mais primitivas da animalidade, via homem selvagem. As considerações fisionômicas do século 18 são penetradas por essas concepções que fazem da fisionomia o indicador da raça e, do rosto, o signo privilegiado da decrepitude (COURTINE, 2016, p. 111).

As experiências da ciência fisionômica estabelecem, naturalmente, uma conexão direta entre as características estéticas do homem e sua moral, tornando de suma importância as categorias do belo e do feio nos discursos classificatórios, hierárquicos e dominantes, como o posto pela noção lombrosiana da hereditariedade criminosa. Através de julgamentos estéticos e encenação dramática das crises – da ordem, da razão, da identidade nacional, o pensamento eugênico de definhamento das raças descobre na arte, o alimento ideal regado pelas situações de crises, da moral, da razão, da identidade.

No Brasil, a busca da identidade nacional de um país novo durante a Era Vargas permitia um poderoso argumento aos intelectuais da época para a aplicação de uma linguagem de "regeneração" da jovem República brasileira com marcas político-ideológicas do ideal, do belo. O caso relembrado por FLORES (2006) nos traz o cenário do projeto *apolíneo* do Estado Novo Brasileiro nos mesmos moldes de outros regimes conhecidos, buscando o reconhecimento ideal perante a comunidade internacional, vejamos:

> O desacordo entre o escultor Celso Antônio e Gustavo Capanema quanto à concepção do "homem brasileiro" foi um episódio que, por si só, já é instigante. A maquete apresentada pelo artista, de um homem de "feições sertanejas, barrigudo e pouco atlético", não foi aprovada pelo ministro. A escultura do homem brasileiro, a ser erigida

> no pátio do edifício do Ministério de Educação e Saúde Pública — um bloco de granito com aproximadamente 11 metros de altura —, deveria ser de um homem "sentado num soco, nu, como o *Penseur* de Rodin, mas de aspecto que denotasse calma, domínio, afirmação...", dizia Capanema, na carta que enviara a Getúlio Vargas, informando sobre o projeto. Uma "concepção grandiosa (...) qualquer coisa parecida com os colossos de Menon, em Tebas, ou com as estátuas do templo de Amon, em Karnak".[29]

Importante relembrar o quanto o novo modelo de Estado, na jovem República brasileira, tinha o objetivo de buscar a identidade nacional de um país novo, sendo este "novo" pautado em teorias racistas europeias, legitimadas pela arte. O escultor que, em busca da beleza estética de sua estátua extrai, do mármore bruto e desproporcional, linhas perfeitas do corpo humano, traz esse objetivo da arte apolínea que supõe uma medida do outro, um cálculo das estruturas. De forma análoga, a eugenia se utiliza dessa linguagem visual da arte para "[...] endireitar o que está torto e polir o que está escuro, até torná-la branca, estalônica, saudável."[30]

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

"O universo poderá ser salvo
pluralisticamente, por pedaços"

Gilles Deleuze

Argumentamos, com certo entusiasmo e crítica dirigida, ao nos depararmos com atrocidades envolvendo prática de violência racial, de discriminação de gênero e outros tipos de eliminação como o genocídio

29 FLORES, Maria Bernadete Ramos. *Estética do corpo e da pedra: ciência e arte na política do belo.* In ArtCultura, Uberlândia, v. 8, n. 12, jan.-jun. 2006. p.24.

30 Idem, p. 28.

judeu, que isso nunca mais deverá acontecer, que tal barbaridade nunca mais ocorra, que nunca, na contemporaneidade, possa se reiterar. Contrariamente ao nosso "entusiasmo", ou até mesmo suspendendo-o disfarçadamente, ocorrem no dia a dia – na maior parte contra modos de vidas "menores", violências marcadas por questões, políticas, raciais, culturais, religiosas em busca da "pureza", da "beleza", da "ordem", envolvendo a eliminação da diferença e da diversidade.

O percurso trilhado até aqui não pode ser ingênuo, mas também não pode ser desolador, pois, no mundo das frustrações da ordem, é saboroso o desacordo de tonalidade de almas pluralistas, e é esse mundo que talvez tenhamos medo de abraçar pois suas riquezas são desconhecidas. Talvez seja mais cômodo obedecer às necessidades da razão universal, onde habitariam os sedentos de lugares seguros e de racionalidades reasseguradoras. Em busca de um modo de ser, seremos tão modernos ou pós-modernos quanto nos imaginamos?

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade e holocausto*. Tradução Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1998.

BORTULUCCE, Vanessa Beatriz. *A arte dos regimes totalitários do século XX. Rússia e Alemanha.* São Paulo: Annablume/Fapesp, 2008.

CHIPP, Herschel B. (Org). *Teorias da Arte Moderna*. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

COURTINE, Jean-Jacques. *História do rosto:*Exprimir e calar as emoções: (do século 16 ao começo do século 19). Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

EAGLETON, Terry. *A ideia de cultura.* São Paulo: Editora Unesp, 2011.

FLORES, Maria Bernadete Ramos. *Estética do corpo e da pedra: ciência e arte na política do belo*. In ArtCultura, Uberlândia, v. 8, n. 12, jan.-jun. 2006.

LOBATO, Monteiro. *O presidente negro*. São Paulo: Brasiliense, 1961.

MACHADO, Roberto. *Nietzsche e a verdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

MOREIRA, Fábio Martins. *O Cânone Literário Brasileiro:*Preconceito e eugenia em O Presidente Negro, de Monteiro Lobato. Frederico Westphalen, RS, 2011.

SÉMELIN, Jacques. *Purificar e destruir:*Usos políticos dos massacres e dos genocídios. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.

SIEBERS, Tobin. *Kant and the Politics of Beauty.*Philosophy and Literature. Volume 22, Number 1, April 1998.

STEPAN, Nancy. A eugenia no Brasil – 1917 a 1940. In: HOCHMAN, G.; ARMUS, D. (Orgs.). *Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe*, 2004.

8 "TERRA DE NINGUÉM..." - O PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO NAS NARRATIVAS DOS MORADORES DA VILA FERROVIÁRIA DE CAMPINA GRANDE-PB

Regina Coelli Gomes Nascimento
Luziana Ramalho Ribeiro

1 INTRODUÇÃO[1]

Esta pesquisa teve início no ano de 2015, a partir de um projeto enviado para o PIBIC[2], com o objetivo de investigar as narrativas de vida dos moradores do Bairro do Quartel do Quarenta, na cidade de Campina Grande - PB, nas décadas de 1960 e 1970, tendo como preocupação pesquisar as histórias vividas no bairro e as sociabilidades decorrentes das práticas cotidianas.

---

1 Este artigo foi construído de forma coletiva, a partir dos relatos das entrevistadas e das leituras e reflexões das autoras. Assim, optamos por escrever na primeira pessoa do plural. Nesse sentido, o nós "possui uma função precisa, uma função simbólica que consiste em lembrar que o pesquisador não está sozinho, que participa de uma vasta comunidade científica, que sua pesquisa e uma contribuição ao saber comum e também em lhe parte devida"(LAVILLE; DIONNE, 1999, p. 243).

2 Esta pesquisa foi realizada na Universidade Federal de Campina Grande. Parte do projeto desenvolvida no PIBIC Edital PROPEX 07/2016 PIBIC-CNPq/, intitulado "Sair de casa, andar pela rua": Histórias e memórias dos moradores do Bairro do Quartel do Quarenta (Campina Grande-PB nas décadas de 1960 e 1970), aprovado pelo comitê de ética da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), cujo parecer é de número: 1.944.092. UFCG. A pesquisa foi realizada com a participação de Marinalva Bezerra Vilar de Lima, na época, aluna do PPGH da UFCG e moradora da vila no período pesquisado. Posteriormente, continuamos a pesquisa no Pós-doutorado, realizado no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos - CCHLA/UFPB, sob a supervisão da professora Dra. Luziana Ramalho Ribeiro.

A escolha do espaço para a pesquisa ocorreu por dois motivos específicos: o primeiro, afetivo, pelos amigos e amigas encontrados no bairro. O segundo, por entendermos que o bairro pode ser caracterizado como o lugar por excelência da vivência cotidiana, marcado pelas subjetividades dos seus moradores e pela afetividade que esses sujeitos passam a desenvolver em relação ao outro, uma vez que o movimento de

> Sair de casa, andar pela rua, é efetuar de tudo um ato cultural, não arbitrário: inscrever o habitante em uma rede de sinais sociais que lhe são preexistentes (os vizinhos, a configuração dos lugares, etc.). A relação entrada/saída, dentro/fora, penetra outras relações (casa/trabalho, conhecido/desconhecido, calor/frio, tempo/úmido/tempo seco, atividade/passividade, masculino/feminino) É sempre uma relação entre uma pessoa e o mundo físico e social (CERTEAU, 1996, p. 43).

São esses sinais, lembranças do caminhar pelas ruas e as relações estabelecidas entre os moradores que marcam as memórias dos sujeitos nas formas de viver o cotidiano no espaço público. Assim, buscamos refletir sobre o ir e vir dos moradores no bairro e suas relações com o espaço físico e social, onde circularam e construíram sociabilidades e sentimentos de pertencimento.[3]No processo de escuta, uma rede de interações foram sendo tecidas, emergindo desses encontros lembranças

3 O encontro com as histórias de vida dos moradores da Vila Ferroviária ocorreu por intermédio de Marinalva Bezerra Vilar de Lima, que, numa conversa informal, quando apresentamos a proposta em andamento, se dispôs a participar, intermediando as entrevistas e atuando ativamente no processo de pesquisa. O acesso aos antigos moradores foi possível devido a sua intervenção, a partir das relações de amizade construídas na época em que morava na vila ferroviária. Sua presença foi fundamental, abrindo as portas das casas e os corações dos entrevistados para falar, trocar experiências, sorrir e, às vezes, indignar-se ou silenciar-se diante do abandono e do descaso com a destruição do equipamento ferroviário da cidade. Ao final da coleta de dados, foram realizadas onze entrevistas, três na antiga vila ferroviária, onde moram os entrevistados, e as demais nas residências dos moradores.

sobre as experiências vividas. Alguns fatos foram narrados com alegria, tristeza e saudade, que

> [...] como todo sentimento, implica a elaboração de uma linguagem que a expresse, implica a escolha, a eleição de gestos, de enunciados, de mímicas, de performances, de imagens, de ações e reações que lhe deem materialidade, realidade e espessura social e histórica. (ALBUQUERQUE JR, 2013, p. 156).

Para acompanhar esse momento de construção dos relatos de memória, da elaboração da materialidade da saudade, a escuta foi exercitada de forma cuidadosa, para que a aproximação com as lembranças dos acontecimentos vividos ocorressem progressivamente sem impactos ou mal-estar. A disposição para ouvir o outro foi vivenciada a cada encontro, a cada entrevista e observação do espaço, nesse exercício o sujeito se inscreve e constrói discursivamente suas subjetividades, ao rememorar suas ações, motivações, inquietações e sonhos, vão percebendo as possibilidades de criação de novas compreensões sobre si e sobre o que viveram.

No trabalho de campo, utilizamos, além dos recursos tecnológicos para gravação das entrevistas, o caderno de notas, no qual destacamos os dados brutos das observações feitas antes e após as entrevistas. É importante destacar que nos momentos em que não estavam sendo gravados os relatos de memória, várias informações sobre as vivências dos entrevistados eram repassadas, detalhes sobre o cotidiano eram relembrados, objetos eram citados, fotos eram apresentadas e a descontração e o prazer de revisitar as lembranças eram demonstradas em cada casa visitada.

Nesse sentido, também buscamos perceber nos vestígios do passado, as sensibilidades, ou seja, esta capacidade dos sujeitos criarem narrativas, uma vez que o historiador cultural "[...] vai tentar ler nas fontes as motivações, sentimentos, emoções e lógicas de agir e pensar de uma época, pois suas perguntas e questões são outras" (PESAVENTO, 2007, p. 19). Este é um dos desafios que se apresenta quando se busca o conhecimento do sensível como uma forma de ressignificação do vivido,

dos sentidos, que vêm do íntimo de cada sujeito, especialmente, quando se pretende investigar as ligações de uma cotidianidade que aparece no espaço da memória dos velhos e que a "a de ser a memória da família, do grupo, da instituição, da sociedade" (BOSI, 2014, p. 63).

O registro da oralidade teve como intuito estudar algumas experiências[4] pessoais vivenciadas na época. Através das falas, analisamos as mudanças ocorridas nos processos de aquisição, transmissão e (re) elaboração do conhecimento das entrevistadas. O trabalho com a história oral foi fundamental para compreendermos os significados das experiências vivenciadas pelos sujeitos envolvidos e o modo como constroem e reconstroem suas identidades no presente.

No momento de rememoração, as lembranças são "atualizadas" e as vivências dos indivíduos e suas sociabilidades são reinterpretadas, reconstruídas a partir de suas vivências no presente, criando "novas" histórias. Conforme aponta Thompson (1992, p. 25), a narrativa oral "pode devolver às pessoas que fizeram e vivenciaram a história um lugar fundamental, mediante suas próprias palavras".

A vila foi compreendida como parte de um bairro, como um lugar na cidade onde as histórias são vivenciadas nas múltiplas relações estabelecidas com o outro, desfrutadas e manipuladas pelos sujeitos nas suas trajetórias diárias e artes de fazer e viver o cotidiano enquanto "[...] uma ampliação do habitáculo, para o usuário, ele se resume à soma de trajetórias inauguradas a partir do seu local de habitação" (CERTEAU, 1996, p. 42).

Metodologicamente, problematizamos a legislação referente à privatização da rede ferroviária, periódicos e fotografia, algumas cedidas pelos entrevistados, outras decorrentes da pesquisa, permitindo outras interpretações sobre os fatos, aproximando-os dos "sentimentos, padrões de comportamento e normas sociais" (SÔNEGO, 2010, p. 117), sendo utilizada também para problematizar vivências e memórias dos moradores da Vila Ferroviária. São as histórias que se cruzaram entre os acontecimentos

4 Experiência – referimo-nos às narrativas em que as entrevistadas vão dar as subjetividades de si neste período, tendo como foco de análise as práticas educativas.

que ocorreram no espaço público e privado que nos interessam. O reencontro com o espaço, hoje desfigurado, com as intervenções feitas após a privatização, nos chamou atenção durante as entrevistas, principalmente devido ao abandono da Estação Ferroviária na cidade.

2 ABANDONO E DESCASO COM A MEMÓRIA FERROVIÁRIA

A ferrovia chegou a Campina Grande-PB em 1907[5], conectando-a cidade à Recife, capital de Pernambuco, e em 1957, teve início a construção da nova estação ferroviária, no dia 14 de Fevereiro de 1961, pela Rede Ferroviária Nacional, como parte das comemorações do cinquentenário da chegada do trem na cidade e para atender o aumento do fluxo de pessoas e produtos no estado[6]. O espaço urbano foi alterado, passando a contar com um complexo ferroviário contendo pátios para manobras e armazenamentos de comboios, oficinas, estações de cargas e passageiros, escritório, armazéns e uma vila, construída para atender os ferroviários que iriam trabalhar na nova estação ferroviária.

Em 1992, passados 85 anos da inauguração da primeira estação ferroviária na cidade, a Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (RFFSA)[7] é incluída no plano de privatização do Programa Nacional de Desestatização, ensejando estudos promovidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que recomendou a

---

5 O prédio da primeira Estação Ferroviária de Campina Grande foi inaugurado em 1907, com a chegada do primeiro trem a cidade. Hoje, o espaço é denominado de Estação Velha, onde funciona o Museu do Algodão da cidade.

6 Em 08 de Fevereiro de 1958, é inaugurado o trecho Campina Grande – Patos, articulando os estados do Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco, facilitando o escoamento de produtos pelo porto do Recife. Ver Diário da Borborema, Campina Grande-PB, 16 de Fevereiro de 1958.

7 REDE FERROVIÁRIA FEDERAL SOCIEDADE ANÔNIMA – RFFSA – era uma sociedade de economia mista, integrante da Administração Indireta do Governo Federal, vinculada, funcionalmente, ao Ministério dos Transportes. Criada em 16 de Março de 1955.

transferência para o setor privado dos serviços de transporte ferroviário de carga[8].

Esse processo ocorreu na década de 1990, especialmente no Governo de Fernando Henrique Cardoso, cujos objetivos constavam no Plano de Estabilização Econômica de seu Governo (BASTOS, 2003). Para Belfort (2016), a "a privatização da antiga Malha Ferroviária do Nordeste significou o fim do serviço ferroviário nos estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. A malha existente foi reduzida a 26 % do que era em 1997, quando passou para a inciativa privada"[9].

É recorrente entre os entrevistados a revolta e o tom saudosista ao falarem sobre a destruição do equipamento ferroviário na cidade. Esse fato despertou nosso interesse em analisar as narrativas construídas pelos antigos moradores[10] da Vila Ferroviária de Campina Grande - PB, nas

---

8 A RFFSA foi dissolvida em 2004. Sua liquidação foi iniciada em 17 de Dezembro de 1999, sendo extinta em 22 de Janeiro de 2007. O Decreto nº 473, de 9 de Março 1992, dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização – PND, da Rede Ferroviária Federal S.A.-RFFSA, da AGEF – Rede Federal de Armazéns Ferroviários S.A. e da Valec–Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 de mar. 1992. Disponível em: <http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1992-03-10;473>. Acesso em: 05/03/2018. Para mais informações sobre a história da REFFSA, ver (histórico disponível em:<https://www.rffsa.gov.br/principal/historico.htm>. Acesso em: 12/12/2017).

9 "Na época, eram 4.679 quilômetros de ferroviais, que iam de Propriá, em Sergipe, até a cidade de são luís, capital do maranhão. interligava as capitais de oito estados, com ramais que passavam por uma parte significativa do interior, incluindo as cidades de missão velha (Ce), na região do cariri, e salgueiro (Pe), a 514 km de recife. hoje, só funcionam, regularmente, 1,2 mil quilômetros, no Ceará, Piauí e maranhão, que leva cargas aos portos de Itaqui (MA) e de Mucuripi (CE)". (BELFORT, Angela Fernanda. malha ferroviária sofreu desmonte. publicado em 05/07/2016. Disponível em: <http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/economia/pernambuco/noticia/2016/07/05/malha-ferroviaria-sofreu-desmonte-240509.php>. Acesso em 17/01/ 2017)

10 Para esta reflexão, utilizaremos entrevistas realizadas com três mulheres, filhas de ferroviários, e um ferroviário aposentado. Optamos por utilizar cognomes para preservar as identidades dos mesmos, definimos nomes ligados à mitologia grega.

décadas de 1970 e 1980, sobre o abandono do patrimônio ferroviário de Campina Grande a partir da privatização na década de 1990.

A Vila Ferroviária de Campina Grande, seguindo o modelo das vilas operárias, construídas para moradia dos trabalhadores em outras cidades do país, pois exercia um duplo papel, pois, ao mesmo tempo em que beneficiava os ferroviários, por outro lado, exercia um domínio sobre seu cotidiano, mantendo-os próximos ao ambiente de trabalho. As três primeiras isoladas, destinadas ao chefe da estação, ao engenheiro e ao chefe do escritório e 16 casas geminadas[11], distribuídas entre os demais ferroviários, aqueles que trabalhavam na manutenção (casacos), os supervisores (feitores), chefe de turma etc.:

No pátio espaço aberto, entre a Vila Ferroviária e os trilhos da estação, as crianças brincavam e os mais velhos jogavam nos finais de semana no time de futebol amador, conhecido como o "Time dos Ferroviários", o qual ainda é assim conhecido na cidade até os dias de hoje. Nas primeiras casas, primava-se pelo conforto e pela preservação da intimidade familiar, oferecendo espaço entre as casas, garagens e jardins, enquanto que as casas geminadas eram destinadas aos demais trabalhadores, oferecendo muro baixo, jardim, dois quartos, área, um banheiro, cozinha e quintais, onde era comum o plantio de frutas, criação de animais para consumo da família e espaço de brincadeiras das crianças. Na entrada das casas, era possível encontrar jardins com flores e plantas para temperar os alimentos ou fazer os chás que curavam as dores de barriga, a ressaca do marido e aquecia nos dias frios.

As mulheres com idade entre 45 e 60 anos e **o homem, funcionários aposentados da REFFSA, com idade entre 70 e 80 anos.**

11 Referência a duas casas ou edificações conjugadas, iguais em planta, porém, espelhadas, unidas por uma parede em comum. A palavra geminada provém de "gêmea". Portanto, para duas edificações serem consideradas geminadas, elas devem ser iguais em planta ou espelhadas e ter uma parede em comum. Caso contrário, serão apenas conjugadas. Disponível em: <http://www.ecivilnet.com/dicionario/o-que-e-geminada.html>. Acesso em: 19/02/2019.

FIGURA 01: Casa dos trabalhadores da Vila Ferroviária, na década de 1980.

FONTE: Acervo pessoal de Marinalva Bezerra Vilar de Lima gentilmente cedida as autoras.

Nesse ambiente, o cotidiano das famílias que moravam na Vila Ferroviária e nas proximidades era marcado pela cadência do trabalho na ferrovia. O tempo era gestado pelo toque do relógio da estação e pelo apito do trem quando se aproximava ou saía da estação. Os papéis sociais estavam definidos previamente, pareciam imóveis, fixos, havendo poucos espaços para contestação.

Em nossa pesquisa, percebemos que as famílias[12] que emergem nas falas dos entrevistados são do tipo nuclear, formada por pai, mãe e

12 A construção da família no ocidente está relacionada à consumação de uma longa evolução — do século XVI ao XVIII . "Numa primeira fase, a família dita 'tradicional' serve acima de tudo para assegurar a transmissão de um patrimônio. [...] Numa segunda fase, a família dita "moderna" torna-se o receptáculo de uma lógica afetiva cujo modelo se impõe entre o final do século XVIII e meados do XX. Fundada no amor romântico, ela sanciona a reciprocidade dos sentimentos e os desejos carnais por intermédio do casamento." (ROUDENESCO, 2003, p. 12).

filhos, seguindo a ordem familiar econômico-burguesa marcada por três fundamentos: "a autoridade do marido, a subordinação das mulheres, a dependência dos filhos" (ROUDENESCO, 2003, p. 21). Cabia à esposa administrar a casa, preparar as refeições diárias da família, conciliando com o horário de encaminhar os filhos para escola e aguardar o esposo que saía para o trabalho às seis horas, retornando no fim da tarde, fazendo apenas a última refeição na companhia da família.

Os trabalhadores da Vila Ferroviária viviam em casas sem grades, isolados dos demais bairros, seja pelos muros que cercavam a estação seja por conveniência. A aproximação com os bairros vizinhos, especialmente, o Bairro do Quarenta e da Liberdade, ocorria quando era preciso comprar produtos e realizar serviços ou utilizar equipamentos urbanos, como: escolas, hospitais, feiras etc. Os vizinhos tinham em comum a profissão dos pais e compartilhavam os problemas inerentes às condições de vida dos ferroviários da época e participavam das vivências cotidianas, a exemplo das festas do calendário anual - Carnaval, São João, Natal e Ano Novo - e das festividades familiares - celebração de casamento, de nascimentos, de batismo, etc., bem como das brincadeiras cotidianas, da ida à escola, das partidas de futebol no campo que ficava dentro do espaço da REFFSA.

FIGURA 02: Casa dos trabalhadores da Vila Ferroviária, década de 1980.

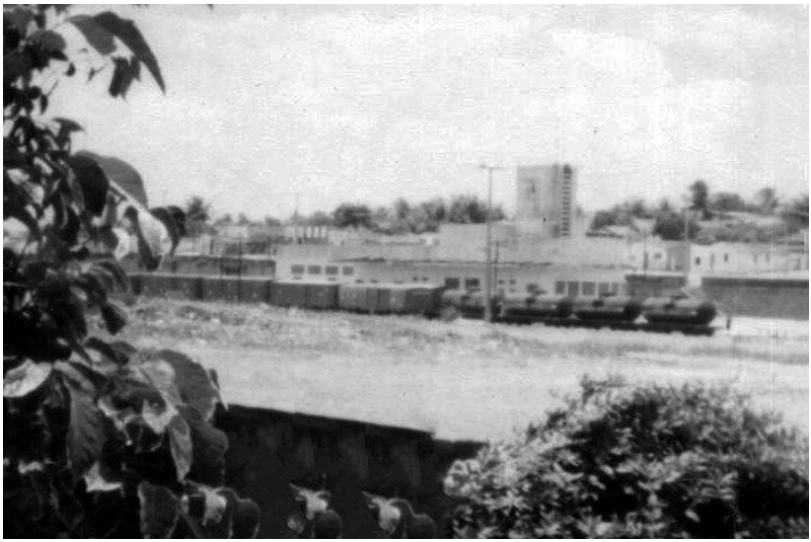

FONTE: Acervo pessoal de Marinalva Bezerra Vilar de Lima Gentilmente cedida às autoras.

Do muro baixo das casas da vila, era possível sentar e observar o movimento da estação, a chegada e partida dos trens e dos pais para o trabalho diário, esperar o vizinho para uma conversa no final da tarde, acompanhar o movimento dos transeuntes que iam para os bairros Quartel do Quarenta, Santa Rosa e Centenário e cruzavam o "Campo do Ferroviário", como era conhecido o pátio da estação, conforme podemos ver na figura 2. Durante a pesquisa de campo, localizamos duas casas que ainda mantêm características da arquitetura da época, conforme as figuras 3 e 4:

FIGURA 03: Casa geminada da Vila Ferroviária de Campina Grande–PB em 2017.

FONTE: Acervo pessoal de Regina Coelli Gomes Nascimento (2017).

FIGURA 04: Casa do chefe da Estação Ferroviária Vila Ferroviária de Campina Grande-PB em 2017.

FONTE: Acervo pessoal de Regina Coelli Gomes Nascimento (2017).

Nas duas casas, ainda percebemos a manutenção de traços das edificaçõesdo período anterior à privatização, permanecendo as janelas, portas e telhados de acordo com o padrão da época. A casa geminada permanece com muro baixo e com vestígios da pintura amarela, que predominava nas casas época, seja para seguir um modelo imposto pela rede ferroviária, seja pela facilidade de acesso à tinta ou até mesmo pela economia.

Os imóveis foram reformados e perderam as características originais. Não ocorreu o processo de tombamento como em outras cidades do país, uma vez que, segundo a Lei 11.483, de 31 de Maio de 2007, após a privatização, o patrimônio ferroviário passou a ser de responsabilidade Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN):

> Art. 9º Caberá ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN receber e administrar os bens móveis e imóveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, bem como zelar pela sua guarda e manutenção.
> § 1º Caso o bem seja classificado como operacional, o IPHAN deverá garantir seu compartilhamento para uso ferroviário.
> § 2º A preservação e a difusão da Memória Ferroviária constituída pelo patrimônio artístico, cultural e histórico do setor ferroviário serão promovidas mediante:
> I - construção, formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, arquivos e outras organizações culturais, bem como de suas coleções e acervos;
> II - conservação e restauração de prédios, monumentos, logradouros, sítios e demais espaços oriundos da extinta RFFSA.

No que diz respeito à Estação Ferroviária de Campina Grande, Patrimônio Ferroviário da Paraíba, ela não foi arrolada na lista de imóveis protegidos. Segundo informações contidas no sítio do IPHAN, na aba

sobre os Bens do Patrimônio Cultural Ferroviário, foram preservados os seguintes imóveis:

QUADRO 01: Bens do Patrimônio Cultural Ferroviário na Paraíba

Município	Identificação	Data de Inscrição
Duas Estradas	Estação Ferroviária de Duas Estradas	02/06/2010
Duas Estradas	Armazém	03/06/2010
Duas Estradas	Terreno do Pátio da Estação Ferroviária de Duas Estradas	04/06/2010
Duas Estradas	Trecho de Ferrovia, estimado em 6 km	05/06/2010
João Pessoa	Oficina/Almoxarifado, Armazém, Depósito de Material da Via Permanente, Escritório/Sede da Via Permanente, Estação Ferroviária, Pátio	em homologação
Mari	Estação Ferroviária de Mari, Terreno de Pátio, com 11.200 m²	08/05/2012
Patos	Estação Ferroviária de Patos	18/01/2011
São João do Rio do Peixe	Estação Ferroviária de São João do Rio do Peixe	11/11/2009

FONTE: Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/503>. Acesso em: 10/04/2018.

Não localizamos informações sobre os critérios utilizados na época para selecionar tais espaços. Porém, até o momento, não foram asseguradas à Estação Ferroviária de Campina Grande o cuidado e zelo com o patrimônio ferroviário apregoado na lei.

Atualmente, quem responde oficialmente pelo espaço no estado é o DNIT, quando ocorrem denúncias envolvendo a estação ferroviária, fato que ocorreu em 2017 quando famílias sem teto ocuparam a Estação Ferroviária.

O Jornal da Paraíba obteve informações com Leonardo Marinho, supervisor do DENIT, o qual afirmou: "não chegamos a fazer uma avaliação presencial porque a área é perigosa, poderia acontecer um conflito. Isso nos impede de ir lá", e acrescenta: "entramos com uma ação de reintegração de posse e aguardamos medidas cabíveis da justiça" (LINO, 2017).

Não foram encontradas no jornal, nos dias seguintes, novas informações sobre o fato, o que nos leva a deduzir que as famílias foram retiradas do local. Em visita recente ao local, não localizamos famílias nos prédios. Conforme podemos perceber na denúncia, o espaço permanece sem o devido cuidado prescrito na legislação, seja para "zelar pela sua guarda e manutenção" seja para a "conservação e restauração de prédios, monumentos, logradouros, sítios", como definido na lei. Cinco edifícios não foram vendidos e fazem parte do patrimônio ferroviário da União:

> Edifício 1 - era usado como depósito de transbordo/ triagem- encontra-se destelhado; edifício 2 - edificado somente na década de 70, e foi projetado para abrigar o setor de engenharia e administração/ a 8º residência de engenharia. Nele trabalhavam os técnicos tais como engenheiros, topógrafos, setor de segurança; edifício 3 - é o edifício destinado à estação nova - prédio em estilo Art Dèco, onde se realizavam os embarques e desembarques de passageiros, e de pequenas mercadorias. Sediava também o sino da estação, o relógio, e o castelo do maquinista; edifício 4 - galpão grande- galpão da via permanente; ferramentaria (trilhos, dormentes, grampos), oficina, posto de abastecimento - edifício dos mais antigos, antes mesmo da estação; edifício 5 - depósito de via permanente (AFONSO, 2017).

No momento em que os trabalhos foram encerrados, as casas foram vendidas, algumas aos antigos moradores e outras à comunidade em geral. O processo de privatização da malha ferroviária no Nordeste, na década de 1990, provocou, além do desemprego, o sucateamento do sistema ferroviário, a desativação e o abandono do complexo ferroviário de várias cidades, a

exemplo de Campina Grande. Na época da privatização, o patrimônio ferroviário passou para a Superintendência de Patrimônio da União, e a Instrução Normativa SPU Nº 01, de 13 de Maio de 2010, estabeleceu no:

> Art. 3º Ficam vinculados ao Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social dos Imóveis Oriundos da Extinta RFFSA, instituído pela Portaria nº 82, de 20 de maio de 2009, todas as medidas e atos voltados à titulação dos imóveis integrantes da carteira imobiliária utilizados por população de baixa renda, de modo a garantir o direito social à moradia e o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade.

O discurso inicial era que as propriedades pertencentes à RFFSA fossem direcionadas para a população de baixa renda. Entretanto, o número de edifícios, tipos de casas, matérias utilizados nas reformas e construções apontam que outros segmentos da sociedade tiveram acesso ao patrimônio da União, diferente da proposta a presentada na normative.

FIGURA 05: Vila Ferroviária de Campina Grande–PB em 2018.

FONTE: Acervo pessoal de Regina Coelli Gomes Nascimento (2018).

Quando indagados sobre os sentimentos em relação ao fim do serviço ferroviário na cidade e ao abando do complexo ferroviário, os (as) entrevistados (as) articulam suas falas fazendo comparações entre o hoje e o ontem, permitindo desenhar uma cartografia das vivências dos mesmos.

> Hoje a gente olha aquilo ali e fica triste. Eu não vejo mais a vila... Acabou, tirou... a estação dá pena a gente vê hoje aquilo ali tão abandonado, tão maltratado que eu digo: pensar como foi aquilo... tinha trens de passageiro, que passava ao meio dia, no sábado ele chegava uma hora da tarde, o Asa Branca. Todos iam para ver o trem chegar e ás vezes até pra esperar alguém que vinha. Juntava a moçada da Vila todinha, a meninada dizia vamos pra estação, era duas vezes ao dia. [...] Era muito bom esperar o trem, era o nosso maior divertimento (Relato 5 - Cratos. Campina Grande/PB, 2017).

Os protagonistas constroem histórias sobre o espaço agora estranho, distante de suas memórias. Os prédios estão abandonados, destelhados, com banheiros, estrutura hidráulica, elétrica, sino, relógio e portas danificados. Paredes sujas com rachaduras, infiltrações e pichações, sendo ocupada a noite por marginais. Segundo uma entrevistada:

> Às vezes fico daqui observando os vândalos destruindo os prédios, sinto uma tristeza tão grande... vejo pessoas jogando pedras, destruindo... Pra nós é mesmo que uma paulada em cada um, isso aí e um monumento, faz parte de nossa historia, da historia da vila, da cidade. Um espaço que era nosso, hoje não podemos nem reclamar. Hoje vemos tudo escuro, abandonado... Uma tristeza... Não adianta fazer umas mudanças na época do são João para os turistas que chegam a cidade e depois esquecerem... (Relato 1 - Gaia. Campina Grande/PB, 2017).

Sua indignação em relação ao descaso das autoridades com a estação ferroviária é compressível, haja vista que até então não foi elaborado um

projeto de utilização dos imóveis da Estação Ferroviária de Campina Grande. O espaço foi alterado após a venda das casas e do pátio da estação, novos traçados foram construídos, ruas surgiram sem uma preocupação estética, passando a impressão para o transeunte de que não foi elaborado um plano de urbanização para o local. As três principais vias de acesso estão sendo utilizadas de forma improvisada, sem infraestrutura básica, sem calçamento e iluminação pública.

FIGURA 06: Estação Ferroviária de Campina Grande-PB em 2018. Prédio onde se realizavam o embarque e desembarque de passageiros.

FONTE: Acervo pessoal de Regina Coelli Gomes Nascimento (2018).

Nos dias de chuva, a situação fica ainda mais complicada para transitar devido às poças de lama formadas no local. Apesar da falta de infraestrutura, a região é valorizada do ponto de vista imobiliário em função da proximidade com o centro da cidade. Gradativamente, foram sendo apagadas as marcas da vila ferroviária.

No mês de Junho, a paisagem é alterada, os trens voltam a fazer parte do cenário urbano, a iluminação é religada, portas são recolocadas,

segurança é redobrada e, por alguns dias, o transeunte desavisado pode sentir a sensação de que a estação voltou a funcionar, conforme a figura 7, a seguir:

FIGURA 07: Estação Ferroviária de Campina Grande-Paraíba.

FONTE: Acervo pessoal de Regina Coelli Gomes Nascimento (2017).

Porém, se olharmos com mais atenção, logo perceberemos que a mudança é apenas aparente, pois os imóveis permanecem no mesmo abandono. Os trens com suas pinturas festivas demonstram que o objetivo da locomotiva na estação não é fazer o transporte de passageiros ou mercadorias, mas sim conduzir os forrozeiros/turistas de Campina Grande ao distrito de Galante para festejarem o São João. Para a festa acontecer, as autoridades locais articularam parcerias com empresários e com a CBTU, de João Pessoa, a qual enviou, no ano de 2017, uma locomotiva e sete carros de passageiros, transportados em carretas e descarregados no pátio da Estação Ferroviária de Campina Grande. Segundo informações postadas no Portal Correio:

> Para assegurar todas as viagens da Locomotiva do Forró a CBTU João Pessoa também levará um auto de linha (trole ferroviário) para inspecionar o trecho antes das partidas do trem nos dois sentidos. O trecho do passeio

> Campina/Galante foi cedido Transnordestina Logística S/A (TLSA) e foi todo revisado e liberado pela Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), o que garante a segurança do tráfego ferroviário no evento (PORTAL CORREIO, 2017).

Dias antes do início das atividades da Locomotiva do Forró, o percurso entre Campina Grande e Galante é preparado, a sujeira é retirada, trechos são consertados, para que o trem possa circular conduzindo os foliões para os festejos joaninos. Após o fim da festa, a escuridão e o abandono voltam a fazer parte do cenário urbano, marcado pelo descaso e abandono das autoridades competentes com o equipamento urbano.

Em 2017 o Jornal da Paraíba noticiou que a empresária Albaniza Farias, dona da empresa responsável pelo evento "Projeto Cultural Locomotiva do Forró" pretendia realizar uma viagem por mês. (ALMEIDA, 2018) com o objetivo de preservar o movimento de trens entre as duas estações, fortalecendo o turismo o local. Porém, passado o período festivo, os trens são transportados para a cidade de João pessoa e o desejo acalentado pela empresária e por alguns setores interessados na manutenção da linha férrea na cidade não se concretiza.

Embora a Constituição Federal de 1988 defina, no "Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público; (BRASIL, 1988), os edifícios que faziam parte do complexo ferroviária na cidade de Campina Grande- Paraíba permanecem abandonados, sem a devida preservação do patrimônio urbano da cidade.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa sobre o patrimônio ferroviário de Campina Grande - PB, percebemos, a partir da investigação documental, da visitação *in loco* e das *fontes orais, a* ausência de políticas públicas de

preservação do espaço, conforme previsto na Lei 11.483, de 31 de Maio de 2007. Os prédios e o pátio da estação permanecem abandonados, sendo alvo de vândalos que circulam no espaço, destruindo o patrimônio público.

Nesse sentido, percebemos a necessidade de políticas públicas que privilegiem a preservação do patrimônio ferroviário na cidade, de forma a promover o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana, evitando o distanciamento entre a vida cotidiana das populações e a efetiva realização do direito de ir e vir na cidade, por entendermos que, ao garantir a manutenção do patrimônio cultural urbano, estaremos garantindo a memória dos diferentes sujeitos que circularam naquele espaço.

Portanto, desejamos que o descaso observado pelo entrevistado ao afirmar que "destruíram tudo, ninguém sabe a quem pertence... terra de ninguém..." seja revertido de acordo com o direito urbanístico brasileiro e que sejam promovidas políticas de desenvolvimento urbano, planejamento e ordenamento de uso e ocupação da Estação Ferroviária de Campina Grande-Paraíba, para o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o bem-estar dos moradores.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Alcilia. *Pátio Ferroviário da Estação Nova de Campina Grande e movimento #ocupaestação*. 2017. Disponível em: <http://arquiteturaelugarcg.blogspot.com.br/2017/03/patio-ferroviario-da-estacao-nova-de.html?view=sidebar>. Acesso em: 10/04/2018.

ALBERTI, Verena. *Manual de História Oral.* 2ª ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. Pedagogias da saudade: a formação histórica de consciências e sensibilidades saudosistas. A vida e o trabalho do poeta

e professor português António Corrêa d'Oliveira. *Revista História Hoje,* n. 4, 2013, p. 149-174, v. 2.

ALMEIDA, Diego. *Trem do Forró pode se tornar atração durante o ano todo em CG.* Jornal da Paraíba Online. 2018. Disponível em:<http://www.jornaldaparaiba.com.br/cultura/trem-do-forro-pode-se-tornar-atracao-durante-o-ano-todo-em-cg.html>. Acesso em: 10/04/2018.

BASTOS, Fábio de Mendonça. *Neoliberalismo e a recente política de privatização no Brasil:*o caso da malha Nordeste da Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Transportes). Programa de Mestrado em Engenharia de Transportes, Centro de Tecnologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2003.

BELFORT, Angela Fernanda. *Malha ferroviária sofreu desmonte.*2016. Disponível em: <http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/economia/pernambuco/noticia/2016/07/05/malha-ferroviaria-sofreu-desmonte-240509.php>. Acesso em: 17/01/2017.

BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade:* Lembranças de Velhos. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

Brasil. *Constituição Federal.* Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm > Acesso em: 05/03/2018.

_____. *Decreto nº 473, de 9 de março 1992.* Disponível em: <http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1992-03-10;473>. Acesso em: 05/03/2018.

_____. Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001. *Estatuto da Cidade e Legislação Correlata.* 2. ed., atual. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002.

CARNEIRO, Henrique. Corpos sedentos no Brasil: bebidas na História do Brasil. *In*: DEL PRIORE, Mary; AMANTINO, Marcia. (Orgs.). *História do Corpo no Brasil.* São Paulo: Editora Unesp, 2011, p. 131-154.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano:* Artes de fazer. Tradução de Ephraim F. Alves. Petrópolis: Vozes, 2009.

_____. *A invenção do cotidiano 2:* morar, cozinhar. Tradução de Ephraim F. Alves e Lucia Endlich Orth. Petrópolis: Vozes, 1996.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. *A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas.* Porto Alegre: ArtMed, 1999.

LINO, José Ygor. *Estação Ferroviária de CG é ocupada por famílias sem-teto.* Jornal da Paraíba Online. 2017. Disponível em:

<http://www.jornaldaparaiba.com.br/vida_urbana/estacao-ferroviaria-de-cg-e-ocupada-por-familias-sem-teto.html>. Acesso em: 10/04/2018.

MEIHY, José Carlos S. Bom. *Manual da História oral.* São Paulo: Loyola, 1996.

MONTENEGRO, Antônio Torres. *História oral e memória:* a cultura popular revisitada. 3 ed. São Paulo: Contexto, 1994.

PESAVENTO, Sandra J. Muito Além do Espaço: por uma História cultural do urbano. *Estudos Históricos,* n. 16, Rio de Janeiro, 1995, p. 279-290, v.8.

_____. Sensibilidades: escrita e leitura da alma. *In*:_____.; LANGUE, Frédérique. (Orgs.). *Sensibilidades na história:* memórias singulares

e identidades sociais. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

PORTAL CORREIO. *Trem que fará Locomotiva do Forró chega a Campina Grande.* 2017. Disponível em: <https://portalcorreio.com.br/trem-que-fara-locomotiva-do-forro-chega-a-campina-grande/>. Acesso em: 10/04/2018.

ROUDINESCO, *Elizabeth. A família em desordem.* Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2003.

SÔNEGO, Márcio Jesus Ferreira. A fotografia como fonte histórica. *Historiae,* Rio Grande, n. 2, 2010, p. 113 - 120. Disponível em: <https://www.seer.furg.br/hist/article/view/2366/1248>. Acesso em: 25/02/2017.

THOMPSON, Paul. *A voz do passado.* São Paulo: Paz e Terra, 1992.

9 MEMÓRIAS VIVAS: resistências sexo-gênero dissidentes contra a significação fascista

Sérgio Pessoa Ferro

1 INTRODUÇÃO

A história se escreve coletivamente, o direito à memória é uma pauta insistente da luta por direitos humanos na América Latina, em busca de recontar nosso passado de colônia, escravidão e ditaduras militares. Morar num bairro com nome de um general totalitário, ir trabalhar dentro de um ônibus lotado e passar todos os dias por uma avenida que leva o nome de um português imperador muitas vezes nos desloca para o não-lugar.

Lésbicas, travestis, transexuais, bissexuais, bichas e as mais variadas expressões dissidentes na sexualidade e identidade de gênero: *se não reproduzimos, como existem tantas*? Fundimos o debate de gênero e sexualidade com os atravessamentos entre memória, história e esquecimento. A memória deslocada, apreendida pela matriz cis-heteronormativa de nossa cultura, não guarda as lembranças de nossas resistências. Sem passado, as gerações que cresceram na fase de conquista de direitos podem se esquecer das lutas dos movimentos sociais pela diversidade, caindo na ilusão mercantil do reconhecimento das identidades divergentes.

A perguntalançada no parágrafo anterior ironiza a noção biológica do gênero e da sexualidade, induzindo sobre a presença histórica das subjetividades sexo-gênero dissidentes. A sátira do uso reprodutivo da (hetero)sexualidade, pautada na divisão binária dos papéis de gênero, remete à reprodução cultural de nossos modos de vida, indispensável ao fortalecimento da comunidade e à sensação de pertencimento à sociedade que também ajudamos a construir.

Dificilmente as teorias eurocêntricas sobre gênero e sexualidade possuem as categorias para inteligibilidade de nossas conjunturas latino-

americanas. Nesse trabalho, abrimos um corte interseccional para pensar a diversidade sexual e de identidades de gênero através das lentes de raça, classe social e território: como pensar as memórias das resistências sexo-gênero dissidentes no Brasil contemporâneo?

Não só as relações do espaço público foram impostas pelos invasores colonialistas, mas, principalmente, as do espaço privado. O pernambucano Gilberto Freire (1994), com seus estudos sociológicos na década de 1930, pensava a organização cultural da família colonial patriarcal brasileira, chefiada pelo senhor de engenho, dono de terras e escravos(as), a quem devia total submissão a esposa e as(os) filhas(os). A dinâmica da casa grande e da senzala estruturava e transferia os poderes do patriarca do domínio privado para o público. Nesse ambiente, foi gestada a formação social e política do país, principalmente do Nordeste.

Na escrita deste artigo, pretendemos entrecortar o conceito de memória em Paul Ricouer com os problemas de gênero e sexualidade, forjando ferramentas para pensar as histórias de resistências da comunidade sexo-gênero dissidente na Paraíba, em tempos desoladores de crescimento do fascismo social no Brasil e no mundo. Para tanto, realizaremos uma discussão teórica, fundamentada na teoria queer e seus deslocamentos ao Sul do Equador.

2 RETRATOS DO PATRIARCADO BRASILEIRO E O NÃO-LUGAR ABJETO

A família branca, rural, exerceu o maior poder colonizador sobre nosso território, adquirindo os meios de produção para o desenvolvimento da economia latifundiária, exportadora de monoculturas a partir do trabalho escravo de africanos(as) e indígenas, sendo as relações heterossexuais – sacramentadas pela moral católica – as responsáveis pela transmissão dos laços de sangue e da propriedade privada. Esse modelo de família vai se ocupar das funções do Estado, governando em nome da metrópole e levando para o espaço público seus caprichos privados (ITABORAÍ, 2005).

Vânia Maria da Silva Bonfim (2009) vê na família patriarcal e sua economia escravocrata as bases históricas para a identidade contraditória da mulher negra brasileira, reduzida à condição de objeto de trabalho e de realização de desejo sexual. A intelectual considera as conexões entre gênero e raça indispensáveis para pensar a realidade dessas mulheres, sequestradas de sua organização matriarcal, com autonomia sobre o próprio corpo, para servir aos machos das oligarquias do novo mundo.

Apesar da imagem conservadora sustentada pelo casamento cristão, os senhores de engenho controlavam os corpos das mulheres africanas e indígenas, sendo a violência sexual o doloroso e decisivo meio de branqueamento físico e cultural – ou, como queiram, miscigenação – da população brasileira (NASCIMENTO, 1978).

Nesse sentido, Durval Muniz (2003) analisa a história do gênero masculino no Nordeste no começo do século XX, percorrendo a genealogia do "cabra macho" na reprodução do papel do homem na cultura e sociedade. Nos sertões nordestinos, a performance masculina se relaciona com a própria imagem áspera, árida e rude da paisagem, de maneira que o homem será o macho capaz de enfrentar a dureza da seca.

Um projeto de virilidade (CORBIN; COURTINE; VIGARELLO, 2013) herdado da tradição patriarcal das famílias de coronéis, que vem se perdendo em face dos processos de modernização, desenvolvimento, urbanização, conquista dos direitos das mulheres, direitos da diversidade e, justamente por isso, vem sendo retomado pela ingerência conservadora em posturas fascistas.

De fato, a tradição patriarcal implantada pelos invasores tem buscado atualizar suas tecnologias de modulação dos gêneros e sexualidades, em reação às recentes conquistas de direitos. Retirar a primeira mulher presidenta da república de seu cargo e enaltecer a figura de uma primeira-dama "bela, recatada e do lar" evidenciam o reforço dos lugares sociais desigualmente distribuídos para mulheres e homens na divisão heterossexual dos papéis. O fantasma da família patriarcal ronda

nossas memórias sobre a performatividade das identidades de gênero e das práticas sexuais (MISKOLCI, 2009).

Em estudos sobre os discursos memorialísticos dos conquistadores brancos acerca dos tupinambás na costa brasileira, Wilma Mendonça pensa o uso das memórias enquanto textualidade e instrumento de pesquisa. A autora localiza epistemologicamente a produção de memórias diante da desfragmentação histórica causada pelo colonialismo, que nos coagiu a aceitar uma realidade construída em cima de nossas dores:

> Ora, propondo-se narrar experiências, fatos vividos ou presenciados, o discurso memorialístico percorre um caminho pontilhado de perdas, esquecimentos, rupturas, fragmentações, reelaborações, sem escusar-se aos recursos ficcionais. Resgatar fatos do passado para o presente, efetuar a transposição de fatos reais para o plano da representação literária implica não apenas uma deformação do conteúdo resgatado e transposto, mas uma *desrealização* pela forma estética. (MENDONÇA, 2014, p. 38, destaque da autora).

Nesse influxo, Ricoeur (2007) considera a perspectiva objetal da memória, seu exercício. Memória posta em ação, praticada, feita, fabricada. Advertindo-se para todos os usos e abusos dessa ginástica da lembrança, para que os esforços não agravem as dores da violência revivida pela rememoração.

O autor coloca três chaves de interpretação dos abusos da memória: a memória impedida, a memória manipulada e a memória ético-política. A primeira, pensada no plano patológico da psicanálise se dá como lembrança recalcada, barrada, forçada ao esquecimento pelo trauma. O trabalho de luto e o trabalho de elaboração despontam na superação da melancolia do objeto perdido. Falar sobre o passado vivido, acessar e reelaborar essa lembrança agencia a criação de arranjos de interpretação que auxiliam as(os) sujeitas(os) a lidarem com o passado.

A memória manipulada vai ser a memória condenada ao esquecimento, instrumentalizada pelas relações de poder, mediante a imposição, a assimilação de narrativas externas, tornadas oficiais. Manipuladas ideologicamente. No nível ético-político, está a memória obrigada, tida por reconhecida, validada, comprovada por verdadeira. Obrigatoriamente, a(o) sujeita(o) se lembrará desses acontecimentos, é vedado esquecê-los.

Em sua famosa História da Sexualidade, Foucault (1988) questiona a noção repressiva do poder sobre o sexo, oriunda da teoria psicanalítica do recalque. Ao invés de uma proibição às práticas sexuais, o poder, por meio de saberes como a psicologia e psiquiatria, exerce uma coerção prescritiva, produtora da (hetero)sexualidade. "Polícia do sexo: isto é, necessidade de regular o sexo por meio de discursos úteis e públicos e não pelo rigor de uma proibição" (FOUCAULT, 1988, p. 31).

De acordo com Judith Butler (2003), o gênero, deslocado da perspectiva biológica do sexo designado ao nascer, é visto como construção social estilizada no corpo e na performance. Como memórias da pele, a performance de gênero não é tão fluida como muitas(os) pensam. Teresa de Lauretis (1987) criou o conceito de tecnologias de gênero (escola, judiciário, televisão, pornografia, religião, medicina) para falar dos dispositivos biopolíticos que produzem os gêneros, o que é ser homem e ser mulher, bem como o seu excesso, as dissidências abjetas.

A abjeção, por sua vez, se refere aos processos de subjetivação tocados pela matriz masculinista cis-heterossexual que exclui corpos dissidentes do estatuto de sujeito, classificando-os como seu oposto, sua contradição interna, a negação através da qual ele se afirma (BUTLER, 2000). Isto é, não apenas temos nossa realidade apreendida pelo centro da heteronormatividade, como somos socialmente marginalizadas(os) pela expressão de gêneros e sexualidades divergentes.

Os códigos binários de masculino e feminino formam signos de inteligibilidade do humano, do reconhecimento da condição de sujeito, de modo que o não enquadramento a estas categorias engendra processos de

exclusão. Butler (2003) chama de *gêneros inteligíveis* aqueles que mantêm relações de correspondência entre o sexo designado em função dos órgãos reprodutivos, o gênero culturalmente construído esperado para aquela anatomia e os desejos manifestados nas práticas sexuais.

Corpos que expressam gêneros não inteligíveis, ou melhor, que não guardam continuidade entre sexo, gênero e sexualidade, como homens trans, travestis, lésbicas, bichas, bissexuais, têm sido colocados historicamente foram do campo da subjetividade jurídica, justamente devido aos processos de abjeção, que negando-lhes a humanidade à medida que os enuncia como estranhos, monstruosos, impedem seu reconhecimento à condição de pessoa.

3 DIREITO À MEMÓRIA CONTRA O FASCISMO HETEROCAPITALISTA

A heteronormalidade assegura a reprodução das relações no capitalismo. Ela opera por meio de procedimentos tecnológicos de inscrição dos papéis e práticas sexuais atribuídas ao masculino e ao feminino, inscrevendo nos corpos os códigos que asseguram a exploração de um gênero sobre o outro, de modo que a diferença sexual corresponda a uma heterodivisão do corpo (PRECIADO, 2014).

Afirmamos que nossa matriz cultural é heteronormativa porque pressupõe uma produção discursiva anterior às relações de gênero e sexualidade, presumindo a heterossexualidade e o corpo cisgênero como dados compulsórios, naturalizados (BUTLER, 2003). No terreno do pensamento em que estamos pisando, as tecnologias do gênero reiteram no discurso científico um sujeito epistemológico masculino cis-heterossexual anterior ao próprio conhecimento.

As potências transformativas das memórias e das culturas sexo-gênero dissidentes são vistas como ameaças ao projeto civilizatório da burguesia nacional. Lembremos as manifestações contrárias da extrema-direita à vinda de Judith Butler ao Brasil em novembro de 2017,

acontecimento contemporâneo ao fechamento da exposição Queer Museu e a interdição judicial da peça teatral de Renata de Carvalho, chamada O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu, em que a protagonista é representada por uma mulher trans:

> Nós precisamos desarmar a guerra deles contra nossa imaginação radical para podermos sonhar com mundos que ainda não foram inventados, mesmo que toda semana os tornados reacionários do totalitarismo nos levem a defender coisas que nós já havíamos tomado por garantidas (MOMBAÇA, 2017, s/p).

Nos tempos sombrios de expansão do fascismo, demarcar nossas memórias consiste numa atitude revolucionária. Desde a crise no capitalismo global nos anos 2007-2008, assistimos ao crescimento do totalitarismo no mundo, agenciado pelas políticas de austeridade, avanço de movimentos antidemocráticos, senso comum ultra conservador, ressurgimento dos grupos de defesa da supremacia branca e dominação masculina heterossexual.

João Ricardo W. Dornelles (2017) analisa o cenário desolador para os direitos humanos no contexto autoritário do começo do século XXI. Segundo o autor, as classes médias tradicionais e as elites nacionais gestaram esse momento, inconformadas com a crescente conquista de direitos resultante das políticas sociais durante os governos Lula e Dilma Rousseff, culminando no golpe jurídico-parlamentar de 2016. Entramos numa era de reconcentração do capital, um novo ciclo de acumulação estruturado nas velhas formas de opressão e com novas faces: fundamentalismo neopentecostal, "bolsonarismo" e meritocracia neoliberal.

Para Guy Hocquenghem (2009), os movimentos sociais e a cultura de resistência sexo-gênero dissidente confrontam diretamente o projeto civilizatório das ideologias fascistas de heteronormalização do corpo burguês, desafiando as tecnologias de sublimação da sexualidade desviante

ordenadas pelos valores da família e do Estado falocêntricos. Preciado (2009) complementa que serão as resistências lésbicas, bichas, travestis, trans e demais expressões dissidentes a romper mais radicalmente com os valores conservadores do totalitarismo, acionando o terrorismo cultural enquanto máquina de guerra.

"No que se refere ao direito à memória, atualmente a comunidade LGBT tem um único direito, o de não ter nenhum", denunciam Jean Baptista e Tony Boita (2017, s/p), em estudos sobre nosso lugar nos espaços de memória. Que lugar ocupamos na imagem congelada da família branca patriarcal brasileira? A cultura sexo-gênero dissidente está na borda do patrimônio histórico nacional, de forma que a preservação dessas memórias implica na defesa de um patrimônio cultural, na resistência ao silenciamento fascista e na elaboração de narrativas para educação sobre as diversidades sexuais e de gêneros.

A memória silenciada, exterminada na materialidade das violências letais motivadas por ódio, nos faz perder os rumos da história. Da borda, temos a identidade despedaçada, sem pertencimento afetivo e social à nação que também construímos. Em tempos de aumento da barbárie e intolerância, o enfrentamento ao fascismo social passa pela revisitação das concepções de democracia e educação em direitos humanos (DORNELLES, 2017).

Nós dos países terceiro-mundistas não ousamos falar somente em mecanismos biomédicos, farmacológicos para a produção do gênero e da sexualidade. A inscrição dos códigos de gênero e sexuais nos corpos negros e indígenas é realizada no campo de batalha da luta pela sobrevivência. A *violentação* do corpo *racializado* deixa as marcas do *gênero*. Por isso Achille Mbembe (2015) desloca a noção foucaultiana de biopolítica para necropolítica em nossos territórios coloniais. Aqui, a soberania define as vidas que importam das que não importam.

Ao longo de nossa história, a luta dos movimentos sociais pelos direitos da população LGBT tem inventado espaços de pertencimento e participação na sociedade (GOMES, 2016). Na Paraíba, o grupo "Nós

Também", considerado o primeiro criado no estado para defesa dos direitos da diversidade, em 1981, atuava por meio de intervenções artísticas, num exercício da dimensão cultural da cidadania. Para além das políticas de reconhecimento, recontar nossas memórias consiste numa ação combativa aos aparelhos fascistas de significação e seus discursos que movem o extermínio de nossos corpos.

4 CONCLUSÕES

O tempo é de terror! Mas, quando não foi para as sapatonas, travestis e bichas do Terceiro-Mundo? Jogadas no moinho do capital, monstras, degeneradas, sobreviventes do holocausto periférico de pessoas racializadas pela supremacia branca, condenadas à pobreza. As ilusões mercantis de reconhecimento não bastam contra as necropolíticas. Resistir aos aparelhamentos fascistas que apagam simbólica e materialmente nossas existências passa pela rememoração de nossas trajetórias pessoais e coletivas.

Temos as memórias contadas desde a matriz heteronormativa de nossa cultura, protagonizadas pelo branco colonizador. A educação, os cuidados com a saúde, o trabalho, o arranjo familiar, os relacionamentos afetivos, todo um estilo de vida representado como se a heterossexualidade e a cisgenereidade fossem dados compulsórios. Aprendemos a viver reinventando nossas narrativas porque somos ensinadas(os) a estudar, trabalhar, se relacionar, se cuidar e envelhecer sem ser quem nós somos.

Assim tem sido nas artes, nos meios de comunicação, na educação formal, no mercado de trabalho, nos presídios, nos hospitais, nas liturgias religiosas... A sexualidade vista como libertária e despudorada dos povos indígenas habitantes dessas terras, sua relação com o corpo, tem sido assimilada por uma heterossexualidade obrigatória. No Brasil, fora dos papéis de gênero e sexuais distribuídos pela imagem da casa grande e senzala parece não ser possível sobreviver.

Para combater o silenciamento de séculos de colonialismo, precisamos recontar nossas memórias. O trabalho de educação em direitos humanos é permanente, e se exerce de forma microscópica, na capilaridade das relações sociais. Quando se trata de educar para as diversidades de gêneros e sexualidades, nos propomos a ocupar também o ambiente privado, desmontando os privilégios ostentados nos espaços públicos institucionais. A transformação cultural se torna máquina de guerra contra nosso extermínio.

Literalmente, rememorar, para nós, é viver, manter-se vivas(os)! Nesse texto, nos movimentamos teoricamente pela construção de uma *episteme* que dê conta de fazer esse trabalho. E seguiremos nos movimentando nas conexões entre memória, esquecimento e direitos humanos, forjando nossa caixa de ferramentas para pesquisas tendo em vista a construção de narrativas memorialísticas das resistências sexo-gênero dissidentes paraibanas. Precisamos aprender a *desumanizar* os direitos humanos, em seu tom universalista e colonizador, valorizando positivamente as resistências locais para que a escrita de suas memórias não seja póstuma. Memórias coloridas, plenas de vida, presentes em suas diferenças.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE JR, D. M. de. *Nordestino*: uma invenção do falo. Uma história do gênero masculino (Nordeste – 1920/1940). Maceió: Catavento, 2003.

BAPTISTA, J.; BOITA, T. Memória e esquecimento LGBT nos museus, patrimônios e espaços de memória no Brasil. *Revista do centro de pesquisa e formação SESC SP*, São Paulo: SESC SP, nº 5, setembro, pp. 108-119, 2017.

BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do "sexo". In: LOURO, G. L. (Org.) *O corpo educado*. Traduções de Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero*: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BONFIM, V. M. S. A identidade contraditória da mulher negra brasileira: bases históricas. In: NASCIMENTO, E. L. (Org.). *Afrocentricidade.* São Paulo: Selo Negro, 2009.

CORBIN; COURTINE; VIGARELLO (Org.) *História da virilidade*. Tradução de Francisco Morás. Petrópolis: Vozes 2013.

DORNELLES, J. R. W. Direitos humanos em tempos sombrios: barbárie, autoritarismo e fascismo do século XXI. *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, Bauru: UNESP, v. 5, n. 2, p. 153-168, jul./dez., 2017.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade I*: a vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 29ª edição. Rio de Janeiro: Record, 1994.

GOMES, José Cleudo. *Direitos humanos, educação e cidadania LGBT*: uma análise das ações do programa Brasil sem Homofobia em João Pessoa-PB. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2016.

HOCQUENGHEM, Guy.*El deseo homossexual*. Prólogo de René Schérer. Espanha: Mulusina, 2009.

ITABORAÍ, Nathalie Reis. A família colonial e a construção do Brasil: Vida doméstica e identidade nacional em Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Nestor

Duarte. *Revista Anthropológicas*, Recife: Editora da UFPE, ano 9, volume 16, pp. 171-196, 2005.

LAURETIS, Teresa.*A tecnologia do gênero***.** Publicação original em 1987. Disponível em: http://marcoaureliosc.com.br/cineantropo/lauretis.pdf Acesso em: 17 ago 2016.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. *Arte & Ensaios*, Tradução de Renata Santini, Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, n. 32, dezembro, pp. 122-151, 2016.

MENDONÇA, Wilma. *Memórias de nós*: o Brasil no redemoinho do capital. Porto Alegre: Karioka Multimedia Produções Ltda., 2014.

MISKOLSI, Richard. A Teoria Queer e a Sociologia: o desafio de uma analítica da normalização. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 11, nº 21, jan./jun. 2009, p. 150-182.

MOMBAÇA, Jota. *Sob Butler*: cruzando a distopia brasileira. Tradução de Natália Affonso. Disponível em: <https://monstruosas.milharal.org/tag/jota-mombaca/> Acesso em: 22 fev 2018.

NASCIMENTO, Abdias do.*O genocídio do negro brasileiro*: processo de um racismo mascarado. Prefácio de Florestan Fernandes; prefácio à edição nigeriana de Wole Soyinka. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

PRECIADO, Paul. *Manifesto contrassexual***.** Tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: N-1 Edições, 2014.

PRECIADO, Paul. Terror anal. In: HOCQUENGHEM, Guy.*El deseo homossexual*. Prólogo de René Schérer. Espanha: Mulusina, 2009.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história e o esquecimento*. Tradução de Alain François. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

10 EUGENIA, ESTADO, JUSTIÇA E POLÍTICAS SOCIAIS: uma relação que colabora para a marginalização de segmentos sociais?

Lucilene de Oliveira Souza
Marta Marinho
Mayara Ferreira

1 INTRODUÇÃO

Pretendemos, neste trabalho, trazer uma discussão sobre a eugenia como fator importante para a constituição de um Estado brasileiro, cujo cenário, desde períodos mais remotos (como a construção do liberalismo) até o momento presente (com o neoliberalismo em vigor), tem se mostrado excludente, punitivo, segregador e marginalizante de certos segmentos da sociedade, tais como: pobres, LGBTs, negros, pessoas com deficiência, pessoas com transtornos mentais, presidiários, entre outros.

Nosso debate estará elencado em questões como justiça, lei, políticas sociais (com enfoque na Política Nacional de Assistência Social), para justificarmos que o tratamento por parte do Estado prestado a esses segmentos e os demais alijados da sociedade, é além de marginalizante e punitivo, disciplinar e vigilante.

A natureza do mesmo trata-se de uma pesquisa de cunho bibliográfico, que segundo Gil (2008), tal pesquisa é desenvolvida com base em material já elaborado. Como fontes teóricas, utilizamos trabalhos com aporte no pensamento de Foucault (1973; 1986; 1999; 2008), Goffman (2003), Wacquant(2001), Bauman (2004; 2005), entre outros.

Percebemos a importância deste trabalho por compreendermos que a eugenia, presente não só nas bases do liberalismo e neoliberalismo, mas de forma incisiva na constituição do Estado capitalista brasileiro – o qual tem a escravidão em suas raízes, bem como a punição de negros e

índios – e que parece invisível aos olhos da sociedade como um todo, incluindo pesquisadores do campo sociológico.

O que observamos hoje no Brasil são traços fortes de uma formação eugênica e disciplinadora em que o poder do Estado e das instituições como um todo colabora para uma justiça que se manifesta parcial: privilegiando as elites ao conceder benefícios para suprir as necessidades das mesmas e penalizando segmentos pobres e sobretudo negros com os meios mais perversos e até com seu banimento da coletividade. Ou seja: mecanismos eugênicos que vislumbram um único fim: a permanência do capitalismo como poder hegemônico.

2 EUGENIA E LIBERALISMO: bases para a constituição de um estado brasileiro excludente e punitivo

Abordar-se-á neste tópico duas importantes bases para a constituição de um Estado brasileiro tal como se apresenta no cenário contemporâneo: excludente, punitivo, com uma justiça parcial que privilegia grupos pertencentes às elites e marginaliza grupos segregados; um Estado que utiliza mecanismos como as políticas sociais para conter os supostos desvios de conduta e de manifestações sociais que possam abalar a ordem e resultar em prejuízos para o sistema hegemônico, a saber: o capitalismo.

Portanto, pontuaremos - brevemente, devido ao limite de espaço que dispomos para a apresentação do debate proposto – esses dois fenômenos, quais sejam: a eugenia e o liberalismo.

A começar pelo debate sobre a eugenia, Cont (2008), salienta que a essa teoria tem como seu fundador Francis Galton, o qual, como destaca o autor,

> Procurou apresentá-la como a ciência que forneceria as bases teóricas para não só compreender os mecanismos de transmissão dos caracteres entre as gerações, como também contribuir positivamente para a melhoria das características do conjunto populacional (GALTON, 2008, p. 201).

O referido autor aponta em seu trabalho que as propostas galtonianas acerca da eugenia são frequentemente interpretadas como "[...] posições racistas e preconceituosas, baseadas em uma visão pseudo-científicas das especificidades humanas" (CONT, 2008, p. 201). O que não se deve ao acaso, visto que, como o mesmo aponta, essa teoria traz em si a preocupação não apenas com a questão do entendimento acerca da hereditariedade, mas também a indicação de procedimentos selecionadores das melhores características dos indivíduos e o propósito de impedir a ocorrência de características consideradas degenerativas no conjunto populacional.

Sobre a origem do termo eugenia e os propósitos dessa teoria, é importante destacarmos a passagem que Cont (2008) traz em seu trabalho, para compreendermos não só os seus pressupostos, mas a sua relação com os elementos que serão apontados no decorrer deste trabalho, pois não há separação entre a eugenia, os postulados liberais e neoliberais e como funciona a justiça brasileira, bem como as políticas sociais. Elementos necessários para compreendermos porque as camadas pobres, indivíduos estigmatizados e sujeitos considerados desviantes dos padrões impostos pela sociedade recebem um tratamento diferenciado (sobretudo por parte do Estado) e que não raras as vezes se concretizam como verdadeiros atentados à sua vida.

De acordo com a passagem mencionada no texto,

> Com o propósito de aplicar os pressupostos da teoria da seleção natural ao ser humano. Francis Galton (1822-1911), primo de Darwin, em 1883, reunindo duas expressões gregas, cunhou o termo "eugenia" ou "bem nascido" (Black, 2003, p. 56). A partir desse momento, eugenia passou a indicar pretensões galtonianas de desenvolver uma ciência genuína sobre a hereditariedade humana que pudesse, através da instrumentação matemática e biológica, identificar os melhores membros – como se fazia com cavalos, porcos, cães ou qualquer animal –, portadores das melhores características e estimular a sua reprodução, bem como encontrar os que

> representavam características degenerativas e, da mesma forma, evitar que se reproduzissem (STEPAN, 1991, *apud.* CONT, 2008, p. 202).

Santana e Santos (2016) trazem a discussão da eugenia no Brasil mostrando como essa está vinculada à ideia de modernidade e autoritarismo em solo local, e teve um projeto que "valorizou o branqueamento do país" (SANTANA; SANTOS, 2016, p. 28). Sendo o enfoque central do trabalho de ambos os autores a questão racial.

Segundo os mesmos, houve no país, no século XIX, a preocupação em ingressar na ambiência liberal moderna e salientam que nas duas últimas décadas do seguinte século, mesmo com a abolição da escravidão e a com a instituição da república, o liberalismo brasileiro encontrava-se longe do projeto de modernidade forjado pelas revoluções burguesas. De acordo com ambos, Rui Barbosa advertia que: "o governo com a faca e o queijo na mão, promulgava decretos sobre decretos, expedia avisos e mais avisos, concessões de todas as espécies, garantia de juros, subvenções, privilégios, favores sem fim, sem conta, sem nexo [...]" (FAORO, 2000, 123). A República nascia com a marca do autoritarismo.

A partir do exposto, podemos fazer a análise de que desde seus primórdios o sistema capitalista no Brasil encontra no autoritarismo (e aqui pensamos em relação a certos segmentos da sociedade, não meramente no campo burocrático) e na concessão de benefícios às elites formas de manter seu poder hegemônico. Com relação à questão racial, ambos afirmam que as teorias das desigualdades raciais chegaram ao país exatamente no momento da reconstrução do Estado liberal republicano, sendo a mestiçagem alvo dos intelectuais brasileiros. Esses viram na mistura de raças, na presença do negro e do índio, um problema para o país no tocante ao seu ingresso no mundo considerado civilizado. Grupos esses ainda estigmatizados e alijados da sociedade. Ou seja, percebemos aí a eugenia e a estreita relação entre a entrada do país nesse mundo civilizado, mediante a negação e negligência de segmentos considerados inaptos ao modelo econômico que estava se formando em solo brasileiro.

Já em relação ao Estado liberal, Nilo (2010) destaca que para Foucault, nos séculos XVI-XVII a prática de governo era o Estado de polícia, tendo como um dos pontos centrais dessa técnica de gerenciamento a vigilância, a regulação e a intervenção.

O liberalismo, segundo o autor, apresenta-se como uma flexibilização desse sistema, "na medida em que o mercado será visto como um lugar dotado de sua própria regulamentação. Ou seja, deve-se deixá-lo agir com o mínimo possível de intervenções, pois é do próprio mercado que nascerão suas normas" (NILO, 2010, p. 348).

Nosso intuito é apenas apontarmos que em sua gênese, o poder do Estado capitalista encontra no liberalismo a sua forma de gerenciamento e gerenciamento de tudo que significa riscos ao seu funcionamento por meio de técnicas de policiamento e vigilância que se estendem e de forma contundente até hoje no Brasil.

Sobre o poder, Ferreirinha e Raitz (2010) apontam que:

> [...] o poder está por parte e provoca ações ora no campo do direito, ora no campo da verdade. Deve ser entendido como uma relação flutuante, não estando em uma instituição nem em ninguém, enquanto o saber está numa relação de formas e conteúdos (FERREIRINHA; RAITZ, 2016, p. 368).

Ambas destacam que a partir da perspectiva de Foucault (2008), é possível entender por poder uma ação sobre ações. E as mesmas apontam que o mesmo discorre que essas relações de poder se concretizam em instituições, escolas, prisões, quartéis e foram marcadas pela disciplina. No entanto, seguindo o raciocínio das mesmas, "[...] a disciplina traz consigo uma maneira específica de punir, que é apenas um modelo reduzido do tribunal" (FOUCAULT, 2008 *apud* FERREIRINHA; RAITZ, 2016, p. 371). Portanto, salientam que é por meio da disciplina que relações de poder se tornam observáveis.

Ainda de acordo com as autoras, para Foucault (*op. cit.)* a modernidade trouxe duas novidades que estão interligadas, a saber, o poder disciplinar, no campo dos indivíduos; e a sociedade estatal, no campo coletivo.

E como veremos adiante, da "transmutação" (ou mais precisamente, transformismo) do liberalismo para neoliberalismo, ainda vivemos em uma sociedade eugênica, em um Estado que utiliza-se do policiamento para disciplinar, conter e até banir aqueles considerados fora do padrão que o sistema exige, tal como ocorria nos séculos XVI-XVII.

Pobres, negros, LGBTs, pessoas com deficiência, presidiários, usuários de drogas ilícitas, ou seja, todos os indivíduos que "tem um atributo que o torna diferente do outro, um atributo depreciativo, [...] deixamos de considerá-lo criatura comum e total, reduzindo-a a uma pessoa estragada e diminuída". (GOFFMAN, 1988 *apud* SANTANA, 2012, *s*/i.).

Veremos adiante, como o Estado, a justiça e os mecanismos (como a política social) utilizados pelo Estado em sua fase neoliberal, apontam para formas de atuação que refletem não só formas disciplinares e de adestramento dos indivíduos, mas sobretudo a presença da eugenia na dinâmica econômica-social, ainda que está se encontre "diluída" no conjunto das relações sociais.

3 JUSTIÇA E LEI: o papel desses conceitos na concretização da eugenia

De acordo com Ribeiro (2002), há uma distinção entre justiça e lei, pois as leis são o que é posto pelo Estado ou a forma como a conhecemos, ou seja, um conjunto de regras; já a justiça está acima dessas normas. Vejamos o que diz o autor:

> De todas essas formas grega judaica, católica se estabelece a ideia de que a morte não é exatamente o fim, mas pode ser enfrentada desde que haja seus elos entre mortos e vivos. E tudo isso contrapõe a uma ideia de poder político, que simplesmente procure fazer as pessoas obedecerem" (RIBEIRO,2002, p. 27)

Logo, podemos observar, ainda a partir do pensamento autor, que os gregos afirmavam que para se chegar a realização era necessário estar inserido na *polis*, afinal, a concepção para eles de indivíduo realizado e

não realizado, compreende a vida política e social; só passando por essas instâncias seria possível a concretização daquilo que concebiam como humanidade.

Sobre a arte de governar, no transcorrer da história, tomamos por base o pensamento de Nicolau Maquiavel e Tomas Hobbes. Em O Príncipe, Maquiavel já traz a ideia de que não há porque agir de maneira distinta, mas tomar consciência da forma de agir e parar de fingir. Já Hobbes, afirma que a linguagem representa nosso pensamento sobre as coisas, a linguagem é uma construção, já atentando que questões religiosas chamam atenção das pessoas em momentos de política, fazendo com que haja a reflexão a respeito da ética e política.

Dessa forma, compreende-se que a visão de um bom governo – fazendo oposição a moral na política e na religião – representa quão incipiente é a formação educacional, resultando em uma visão unilateral da política por entender que só um tipo de conduta moral é correta, ou seja, aquela conforme o seu padrão. A saída para esta problemática, seria um processo democrático da educação, respeitando os direitos humanos.

No entanto, a organização para esse processo democrático da educação necessitaria de autonomia e igualdade, entendendo as desigualdades, imbricando na dignidade. Logo, "[...] temos modernamente a ideia de lei e justiça que saiu do religioso, que buscou estabelecer a aceitação de valores pluralistas e dessa maneira impor aos outros nossos valores" (RIBEIRO, 2002 p. 41). Um valor (religioso) que permanece é por exemplo o de "Não matarás!", no entanto, observamos no discurso de muitos "cidadãos de bem" que "bandido bom é bandido morto." Ribeiro (2002) ainda nos alerta sobre o conceito de justiça, afinal para que eu acredite nela, ela precisa ser, ao nosso olhar, justa. No entanto, as certezas dos indivíduos são distintas.

O autor, também dialoga com Locke e Sartre. O primeiro ressalta sobre a dita harmonia, que para o mesmo tem por fim buscar um padrão e todo aquele que não o segue será punido; quanto ao segundo, podemos observar o caráter social e político do crime, o que é extremamente relevante

na realidade do nosso país, ou seja, para julgar tal feito não se deve estar em causa própria, já que para Sartre a existência precede a essência.

Michel Foucault (1999) também nos contempla com sua análise sobre justiça, pois seus estudos estão para além do estruturalismo e hermenêutica, visto que se volta para questões periféricas. Ele afirma que as regras surgem e os indivíduos não têm como fugir delas, nem no oculto nem tampouco no dito. Foucault busca compreender as práticas e observa que as discursivas buscam normalizar, enquanto o poder advém de práticas institucionais. Um poder que, como vimos no tópico anterior, não pertence a um ente específico, pois transita por toda a sociedade.

Para Foucault (2002) o homem é adestrado e depois explorado, se contrapondo a Marx, pois ele presume que haja primeiro uma domesticação, para depois ludibriá-lo. Logo, a normalização é forjada a partir dos códigos que o sujeito percebe o outro como normal ou não, utilizando de aparatos como as regras e códigos jurídicos, resultando na dominação, sob a qual os corpos se tornem úteis e submissos. O poder produz toda a subjetividade, no entanto, diferente de Durkheim que acredita que o poder não pode ser transposto, Foucault crer que há a possibilidade disto.

Foucault (1973) ainda nos orienta a respeito do papel de instituições como a família, a escola, o Direito, a Psiquiatria (sendo os asilos a máxima do poder psiquiátrico) formas de poder e de disciplina sob os corpos.

Para compreendermos melhor as relações de poder e consequentemente de justiça é importante analisarmos Foucault em sua obra Vigiar e Punir, onde, por exemplo, encontramos a questão da pena se concretizando em dois momentos: primeiro, com muita dor e morte; e em um segundo momento, por meio da vigilância. Isso decorre, segundo o referido texto, pois até o século XVII o rei era autoridade máxima e um crime, era tomado como afronta pessoal. Entretanto, tais modelos de punição começaram a deixar de ser interessantes, visto que em alguns casos o massacre era tamanho que a população se voltava contra o rei.

Há também as influências do renascimento, do iluminismo, o enciclopedismo e da reforma protestante no processo de mudança entre

essas formas mais perversas (que não deixaram de existir) para o modelo de *panopticon*, onde a vigilância sob os corpos dominados ocorre de forma que os mesmos não tenham acesso a quem os vigia, mas ainda assim seguem à risca as ordens impostas por esse poder "invisível", porém onipresente.

Em relação à lei, Bauman (2004) também nos traz uma explicação a respeito da mesma, ao dizer que: "do ponto de vista da lei, a exclusão é um ato de auto-suspensão. Isso significa que a lei limita sua preocupação com o marginalizado/ excluído para mantê-lo fora do domínio governado pela norma que ela mesmo circunscreveu" {*SIC*} (BAUMAN,2004, p. 43).

Ou seja, como podemos observar, o Estado contemporâneo é incapaz de cumprir com o compromisso de um Estado social, então seguindo sobretudo, os postulados do liberalismo, impõe à sociedade que cada indivíduo é o gerenciador de si mesmo, o responsável maior por sua ascensão ou declínio. Imposições estas que encontram seu apogeu com a estratégia neoliberal.

De acordo com Iamamoto (2008) o mercado, ao contrário do que os liberais clássicos promulgavam, não dispõe de espaço e condições para que a sociedade se autorregule, para que os indivíduos consigam ascender apenas por meio de seus esforços individuais. O que temos, sobretudo após o neoliberalismo, é a ampliação e o aprofundamento da pobreza, da violência, das fragilidades das necessidades básicas como saúde e educação, do desemprego, entre outros fatores que apontam para agudização das expressões da "questão social".

Como apontamos no início desse trabalho, dado este quadro de ampliação e aprofundamento das expressões da "questão social", o Estado atrelado às necessidades das elites, precisa conter, disciplinar e banir os seguimentos sociais que não se enquadram nessa ordem – diga-se de passagem, eugênica – para se manter como poder hegemônico. Uma das suas formas para controlar esses seguimentos são as políticas sociais.

No próximo tópico, discorreremos sobre a Política da Assistência Social e como a mesma colabora para esse Estado de vigilância e

enquadramento dos indivíduos, pelo fato que, precisamente nesta política, recaem os indivíduos mais marginalizados, vulnerabilizados e negligenciados pela sociedade. São esses indivíduos que a eugenia "invisível", porém onipresente, considera como hereditariamente, intelectualmente e moralmente dispensáveis para a harmonia do funcionamento e consequentemente perfeição do sistema capitalista.

4 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: espaço de controle e vigilância

De acordo com Gioppo (1996), a Política Nacional de Assistência Social é uma política pública social na qual percebemos claramente o exercício do controle e da vigilância do Estado enquanto operador da mesma sobre os beneficiários e usuários aos quais a esta se destina. Obviamente que, com uma roupagem e nomenclatura distintas daquelas aplicadas com os operários das fábricas e com suas famílias nas vilas operárias do século XIX, que tinham como estratégia de segregação a eugenia ou a higienização das classes menos abastadas, em especial, da classe operária, analisemos o que diz o autor:

> O ideário eugenista parece ter influenciado muito algumas áreas, nas quais as idéias de organização e formação de mão-de-obra eram essenciais, como a área industrial. Os conhecimentos higienistas eram importantes para a construção de um operário padrão, cuja formação precisava ser minunciosamente elaborada para que toda a sua vida estivesse orientada em função da fábrica (GIOPPO,1996, p. 28).

Dentro da perspectiva eugenista, era necessário incutir na mente dos operários e de suas famílias que havia muitas vantagens na proposta de morar pertinho da fábrica, mas o intuito verdadeiro era disciplinar e adestrar aqueles trabalhadores e suas famílias para que os mesmos pudessem produzir sempre mais, tendo a sua vida e da sua família debaixo dos olhos, do controle e do disciplinamento proposto pelo patrão.

O autor ainda salienta que a disciplina perpassava por noções de higiene, de ensinar as mulheres como cuidar das crianças da casa, afinal, a classe trabalhadora era considerada ignorante e suja, não sabia se cuidar e nem cuidar da família, no entanto, esse controle e essa disciplina eram invasivos, aconteciam de forma sutil e estratégica com o intuito de adestrar para controlar e, obviamente segregar.

Essa teoria eugênica ou higienista também é percebida nas políticas sociais, em especial na Política de Assistência Social que é focalizada, seletiva segregacionista e que impõe um forte controle e disciplina sobre as famílias que são destinatárias da mesma, a exemplo das condicionalidades do Programa Bolsa Família que obriga as famílias todos os anos a atualizarem as informações do seu cadastro para reafirmar que são pobres e que estão cumprindo as exigências do referido programa para continuarem recebendo o benefício.

Esse modelo eugenista e disciplinador fica ainda mais notório em governos golpistas e de extrema direita como é o caso do governo Temer que entrou em 2016, que de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social, implantou o Programa Criança Feliz ANO, que possui problemas desde o seu nome, feliz: em lugares insalubres; com escolas distantes e sem condições alguma de recebê-los; com a reforma do ensino médio que deixa muito claro que o lugar de pobre não na universidade; até sua forma de gerir, afinal, ele vem com o intuito dos profissionais visitarem as famílias e darem orientações de como criar as crianças em melhores condições, "promovendo um desenvolvimento mais saudável da sociedade".

Ou seja, os exemplos mencionados acima, em relação à questão de controle e disciplina nos remetem a obra Vigiar e Punir de Michel Foucault (1986) pois vemos que as estratégias de controle e disciplina têm seu funcionamento em rede na sociedade que, e se retroalimentam e se capilarizam pelas instituições de maneira estratégica e legitimada para justificar as relações de poder que se movem em todos os espaços da sociedade desde os espaços micros como a família até os macros como o Estado e suas instituições *per si*.

Gioppo (1996) ainda nos revela que embora, sejam inegáveis os pontos positivos do conjunto de serviços, benefícios e programas da Política Nacional de Assistência Social para as famílias que dela necessitam também é inegável o exercício do controle e da disciplina sobre as mesmas, considerando que estas precisam cumprir uma série de exigências tanto para o acesso e concessão dos mesmos elencados acima como para sua permanência. Indubitavelmente, existe uma vigilância sobre a camada pobre da população e toda uma estratégia para mantê-la sob controle, sendo dependente e tutelada do Estado.

Essas famílias estão na condição Bauman (2005) chama de "refugo humano", aqueles que saíram do mercado de trabalho e não voltarão, aqueles que deixaram de serem consumidores, de serem interessantes pra o capitalismo, que apenas oneram os cofres públicos, os "incapazes", indesejáveis e, que melhor mesmo é separá-los, afastá-los, se possível, bani-los da sociedade, pois não têm utilidade alguma, ao contrário, representam tudo que a elite mais rejeita.

De acordo com Wacquant (2003) como senão bastasse apenas o peso da pobreza, da segregação, a nova ordem econômica fundamentada no liberalismo, é perversa ao ponto de tentar incutir nas pessoas individualmente a responsabilização pessoal pela sua pobreza e fracasso, o que colabora para que estes indivíduos aceitem humildemente as condições precárias de emprego se transformando em mão-de-obra barata e desprovida de direitos à disposição do capitalismo para ser explorada.

Associado a toda essa engrenagem em rede que fundamenta ideologicamente e legalmente a dinâmica do poder que estabelece e rege a relação entre dominador e dominado, quem manda e quem obedece, quem subjuga e quem é subjugado numa sociedade, riqueza e abundância para poucos e miséria para muitos, ainda não basta, é necessário mais uma porção de perversidade. A pobreza, as desigualdades sociais, o controle exercido sobre os indivíduos massacrados por elas e, também culpabilizados e responsabilizados por sua condição ainda não são suficientes para a elite, ainda resta a criminalização da pobreza, da miséria. De acordo com Wacquant, 2003:

> O desdobramento desta política estatal de criminalização das consequências da miséria de Estado opera segundo duas modalidades principais. A primeira (...) consiste em transformar os serviços sociais em instrumento de vigilância e controle das novas "classes perigosas". O segundo componente da política de "contenção repressiva" dos pobres é o recurso maciço e sistemático ao encarceramento (WACQUANT, 2003, p. 02).

Diante das reflexões propostas, nos reportamos ao INFOPEN (2014), o qual baseado em dados estatísticos afirma que cerca de 67% da população carcerária brasileira é composta de negros e pobres, diante dessa realidade conter o avanço do número crescente de jovens desocupados, dos marginais nas ruas só através do avanço concomitante do Estado penal, e na contramão à retração do estado social, o desmonte dos direitos sociais e trabalhistas, a ascensão da insegurança e da violência.

Conforme Foucault (1986), no estado e em todos os seus espaços, o exercício do poder se movimenta para organizar, controlar, disciplinar à população, na família, na escola, nas instituições estatais, nas religiões e também nas universidades, porque o poder necessita de uma hierarquia que, inicialmente, parte do princípio da dominação através de um conjunto racionalizado de técnicas, estratégias e também de todo um aparato ideológico e legal para ser justificado e aceito.

Como está disposto nas teorias mencionadas no texto acima, fica claro que a dinâmica do poder está em toda sociedade, em todos os espaços, desde a família até à religião, do Estado ao Judiciário, da escola à universidade, de uma simples unidade de saúde à um hospital. Enfim, o poder se movimenta com total liberdade pois se apoia em fundamentos ideológicos e legais para justificá-lo e fazer com que o mesmo seja aceito e visto como algo normal, especificamente, por aqueles que por ele são subjugados e manipulados e porque não dizer disciplinados e adestrado.

5 CONCLUSÕES

Como foi exposto ao longo deste artigo o capitalismo, no Brasil, desde a sua gênese é marcado pelo autoritarismo e pelas buscas incessantes por parte não só do Estado como instância maior de poder, mas de indivíduos preocupados com um país apto a fazer parte do mundo entendido como civilizado, utilizando de meios de segregação do índio e do negro, seguimentos considerados como potenciais ao atraso do desenvolvimento econômico do país.

Também discorremos sobre as relações de poder – tomando por base o pensamento de Foucault – que se manifestam sobretudo por meio da disciplina dos corpos e encontra nas instituições como família, escola, presídios psiquiatria, por exemplo, os meios para exercer a sua prática.

O conceito de justiça também foi fundamental na discussão, visto que a Eugenia, como nos demais campos da sociedade, perpassa pela mesma. Ao tratar as elites com benefícios e pobres e demais segmentos estigmatizados da sociedade de forma diferenciada, ou seja, a polícia e as políticas sociais para os vulneráveis e os estigmatizados, a eugenia no Estado torna-se evidente.

Outro ponto comum com modernidade é a fragilidade dos governantes e a sua moral questionável, fato que vem ganhando repercussões no Brasil e que reflete a corrupção, a parcialidade da justiça, a posição de poder das elites, ou seja, traços de governo que existem desde o Brasil arcaico.

Uma categoria importante abordada no decorrer do trabalho, é a de "refugo humano", tendo Zygmunt Bauman como expoente. Ou seja, pessoas cujo destino é o banimento da sociedade que, desde os primórdios do capitalismo, precisa fluir de forma harmônica. Consumidores falhos, que são os estranhos da contemporaneidade, ser puro (eugênico) no contexto atual é poder ser um usufruidor assíduo do mercado.

Aos segmentos alijados, estigmatizados, vulnerabilizados, consumidores falhos, refugos, negligenciados pela sociedade – pobres,

negros, LGBTs, pessoas com deficiência, usuários de drogas – resta-lhes o "tratamento" por Estado frágil em medidas protetivas e forte em medidas punitivas.

A questão que não nos cala é que mediante o exposto, nos fica claro que mesmo com as mudanças ocorridas entre o liberalismo clássico, sua reforma e neoliberalismo, na natureza do Estado brasileiro, permanecem o policiamento, a vigilância e o disciplinamento dos seguimentos problemáticos ao "bom funcionamento" da ordem.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. *Vidas Desperdiçadas.* Rio de Janeiro: JOrge Zahar, 2005. 171 p.

CONT, Valdeir del. Francis Galton: *eugenia e hereditariedade.* Scientiae Studia, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 201-218, 2088. Semestral. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-31662008000200004>. Acesso em: 03 mar. 2018.

FERREIRINHA, Isabella Maria Nunes; RAITZ, Tânia Regina. *As relações de poder em Michel Foucault:* reflexões teóricas*. Rap, Rio de Janeiro, v. 2, n. 44, p. 367-383, 210. Bimestral. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v44n2/08.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2018.

FOUCAULT, Michel. *Vigiai e Punir:* Nascimento da Prisão: Tradução Ligia M. PondéVassallo .27. Petrópoles: Vozes,1986.

FOUCAULT, Michel. *O poder psiquiátrico*, 1973. Disponível em:<http://www6g.senado.gov.br/institucional/biblioteca/arquivo-sumario-publicacao/A/11235>. Acesso em: 01/03/2018.

FOUCAULT, M. *Aula de 14 de janeiro de 1976*. In: _____. Em defesa da sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 1999. p. 26 à 46.

FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade:* Curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2002. p. 26 à 48.

FILHO, Esio dos Reis. *A depressão na atualidade.* 2002. Disponível em: http://www.sedes.org.br/Departamentos/Formacao_Psicanalise/site/wp-content/uploads/2015/01/A-DEPRESS%C3%83O-NA-ATUALIDADE.pdf. Acesso em: 23/02/2018.

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas da pesquisa social.* 6. ed. São Paulo: ATLAS S.A, 2008. 197 p. Disponível em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2018.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; Carvalho, Raul. Aspectos da história do serviço social no brasil. In: IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. *Relações Sociais e serviço social no Brasil:* esboço de uma interpretação histórico – metodológica. 23. Ed. São Paulo: Cortez, 2008

NILO, Tiago. *Alguns apontamentos sobre a governamentabilidade liberal e/ou neoliberal a partir de Michel Foucault***.** Kínesis, Santa Maria, v. 03, n., p. 345-358, 2010. Quadrimestral. Disponível em: <http://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Kinesis/25_TiagoNilo.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2018.

RIBEIRO, Renato (Org.). *Reflexões sobre justiça e violência:* o atendimento a familiares de vítimas de crimes fatais. São Paulo: EDUC, 2002. 246 p.

SANTANA, Mara M. C.; SANTOS, Ricardo Augusto dos. *Projetos de modernidade:* autoritarismo, eugenia e racismo no Brasil do século XX. Revista de Estudios Sociales, Bogotá, n. 58, p.28-38, 2016. Trimestral. Disponível em: <https://revistas.uniandes.edu.co/doi/pdf/10.7440/res58.2016.02>. Acesso ems: 03 mar. 2018.

SANTANA, Zenilda Nascimento. *Estigma:* uma análise sobre a situação da pessoa estigmatizada. 2011. Disponível em: <http://artigos.netsaber.com.br/resumo_artigo_56356/artigo_sobre_estigma--uma-analise-sobre-a-situaao-da-pessoa-estigmatizada>.

WACQUANT, Loïc. *Punir os pobres:* a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Tradução: F. Bastos, Rio de Jneiro: Revan, 2003.

11 AS IDENTIDADES PERFORMÁTICAS UMA ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS PERFORMATIVAS DAS ALUNAS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DA PARAÍBA

Nayhara Hellena Pereira Andrade

1 INTRODUÇÃO

No dia 26 de janeiro de 2015, data na qual é comemorado o dia da mulher militar estadual, o site institucional do Corpo de Bombeiro Militar[1] da Paraíba publicou uma reportagem relatando os espaços que são destinados a mulher na corporação. A reportagem trazia como foi dado o ingresso do efetivo feminino, a atual participação das mulheres e as oportunidades que foram concedidas a estas de assumirem posições que são, majoritariamente, ocupadas por homens.

Tal reportagem instigou-nos a pesquisar como as bombeiras militares se percebem e como acreditam que são percebidas pelos demais membros da instituição, para tanto, foi entrevistado um grupo de alunas do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiro Militar da Paraíba. As entrevistas concedidas foram o objeto de estudo deste artigo, o qual tem por objetivo analisar como a construção discursiva do sujeito, e consequentemente, dos gêneros criam obstáculos para o reconhecimento dessas mulheres, enquanto profissionais da área de segurança pública. Ademais, serão descritas as estratégias criadas, por meio das identidades performáticas, para que consigam alcançar os espaços tradicionalmente destinados aos homens.

---

1 Disponível em <http://paraiba.pb.gov.br/efetivo-feminino-ganha-espaco-no-corpo-de-bombeiros-militar-da-paraiba/> Acessado em 31out2016.

2 A LÓGICA BINÁRIA DIFERENCIAL: o porquê da condição passiva feminina e sua suposta inaptidão para as funções de comando

A historiadora Michelle Perrot (2012) comenta em seu livro intitulado "Minha história das mulheres" que as mulheres nunca são contadas ou descritas e sim, imaginadas. Essa imagem criada do "ser mulher" é algo construído ao longo da história humana, a qual se naturalizou e se cristalizou, legitimando sua existência nos padrões sociais normatizados. Michel Foucault (2014) compactua deste raciocínio ao afirmar que as identidades sociais são moldadas de acordo com os saberes dominantes, que visam naturalizá-las. Este estudioso, em "História da Sexualidade II: o uso dos prazeres, apresenta o princípio de isomorfismo.

> Deve-se entender por esse princípio que a relação sexual – sempre pensada a partir do ato modelo de penetração e de uma polaridade que opõe atividade e passividade – é percebida como do mesmo tipo que a relação entre superior e inferior, aquele que domina e aquele que é dominado, o que submete e o que é submetido, o que vence e o que é vencido (2014, p. 263).

Dessa feita, os papéis socialmente atribuídos aos indivíduos que nascem e são classificados biologicamente homem ou mulher, relacionam-se com a posição que cada sujeito ocupa (ou, deve ocupar) no ato sexual.

O processo de biologização inverte a relação de causa e efeito, naturalizando os papéis sociais, colocando os gêneros como *habitus* sexuados. Assim, essa naturalização dos gêneros é reproduzida pelas práticas discursivas, quando as diferenças entre os corpos do homem de da mulher, principalmente as diferenças entre seus órgãos genitais, é utilizada como justificativa para a divisão do trabalho (BOURDIEU, 2002).

A ordem "boa" é aquele imposta pelo detentor do "falo", já que sua posição ativa o habilita às funções de comando, as funções relativas a vida pública. Não obstante, a condição de passividade das mulheres no

coito, as impossibilita de governar, comandar, estando a elas reservadas as atividades da vida privada.

As mulheres, então, são submetidas a uma invisibilidade social, a um silêncio, a uma permanência e reclusão a vida privada, posto que em muitas sociedades, a aparição pública das mulheres era (e ainda é) tido como um perigo e uma perturbação da "ordem natural das coisas". A contestação desses papéis sociais se deu, principalmente, com surgimento dos movimentos feministas que lutavam pela afirmação da igualdade de gênero e, posteriormente, com a desconstrução da ideia naturalizadora dos gêneros feita pelos estudos "queer". Esses movimentos proporcionaram avanços, a conquista de alguns espaços públicos e da representatividade social pelas mulheres.

Uma dessas conquistas foi o ingresso de mulheres nas Forças Armadas Brasileiras, em 1942, durante a Segunda Guerra mundial. Todavia, elas desempenhavam funções consideradas "tipicamente femininas" como "secretárias, telefonistas, recepcionistas, enfermeira, datiloscopista, datilógrafa, entre outros" (WOLFF, 2012, p. 430). Ao registrar o ingresso das mulheres nas policiais militares no Brasil, Cristina Wolff relata que:

> As polícias femininas foram criadas em diferentes momentos em cada estado do Brasil. A primeira corporação foi a de São Paulo, que surgiu em 1955, após longa luta para que fosse implantada. As primeiras policiais formavam um corpo à parte na Polícia de São Paulo e, apesar de aprenderem tiro, defesa pessoal e outras habilidades ligadas ao uso da força, em princípio não podiam portar armas. Sua função seria justamente oferecer um contraponto à polícia "masculina", violente, repressora, oferecendo ajuda a migrantes, mulheres e crianças que precisavam da benemerência do Estado (2012, p. 432).

As mulheres foram incluídas aos quadros do Corpo de Bombeiro Militar do Estado da Paraíba no ano de 1997, quando se deu a separação desta instituição da Polícia Militar do mesmo estado. Alguns integrantes

da PMPB foram transferidas para o CBMPB. Todavia, somente em 2000 foram disponibilizadas vagas para o curso de oficiais e para o curso de formação de sargento. No ano de 2005, o CBMPB realizou o primeiro concurso para soldados onde foram ofertadas vagas para mulheres[2].

A dificuldade para lograr espaço e reconhecimento nas instituições militares também faz parte da realidade das mulheres que compõe o CBMPB. Foram realizadas entrevistas com alunas do Curso de Formação de Oficiais, que relataram os problemas e obstáculos vivenciados na instituição. Ao serem indagadas como se percebiam enquanto mulheres na instituição uma das cadetes[3] entrevistadas respondeu:

> Na verdade é uma coisa que é construído no dia a dia né? Uma coisa que a gente percebe não é nem assim quanto ao ser mulher né? Mas o quanto é difícil essa inserção (...) é muita batalha, é muita conquista diária assim da gente.

A dificuldade de inserção das mulheres nas fileiras da instituição citada na fala, é confirmada pelo depoimento de outra aluna oficial exposta abaixo:

> Ainda bem que a pergunta é como a gente se percebe né? Porque por vezes passa pela cabeça como nós somos percebidas, que é uma coisa bem marcante no nosso meio que é predominantemente masculino. E assim, uma coisa que a gente vem aprendendo até nas construções das disciplinas trabalhadas e tudo mais é justamente: nós somos mulheres né? É a ideia: nós somos mulheres. E a gente não pode deixar de lado, essas... nós temos diferenças que são peculiares e o meio muitas vezes tenta incutir na gente a ideia de sermos menores mais fracas

2 Dados disponíveis em: <http://paraiba.pb.gov.br/efetivo-feminino-ganha-espaco-no-corpo-de-bombeiros-militar-da-paraiba/> Acessado em 31out2016.

3 Denominação dada aos alunos de Curso de Formação de Oficiais das instituições militares.

> ou mais "aconchambradas", ou mais "amamãenzaidas"[4] ou coisa assim, mas muitas vezes a gente consegue se sobrepor. Um exemplo, uma das colegas que corre mais do que muitos "masculinos"[5], a outra que faz barra como os "masculinos", a outra que ... são pequenos exemplos que vão ajudando a gente a fortificar essa ideia de que nós não somos menores, nem, nem permitirmos no nosso dia a dia sermos diminuídas, que acontece muitas vezes nas discussões até em direitos, acontecem e levam na brincadeira e a gente sabe que não é brincadeira.

Um dos pontos importantes do que foi dito acima, é o momento em que a aluna afirma que "o meio muitas vezes tenta incutir na gente a ideia de sermos menores mais fracas ou mais 'aconchambradas', ou mais 'amãemanzaidas'". A representação do "ser mulher" é confirmada pelo "meio" em que vive a cadete. Aqui podemos nos apoderar dos conceitos de *habitus* e *campus* desenvolvidos por Pierre Bourdieu(2002). O habitus é "a conexão estabelecida entre fatores subjetivos exteriorizados pelos agentes sociais e os valores objetivos interiorizados por esses mesmos agentes, onde desta interrelação se estabelece a organização de práticas e representações sociais" (ANDRADE; GOMES, 2015, p. 242). O campus é o lugar onde essa conexão acontece, no caso, a academia onde se dá a formação dos oficiais do CBMPB. Esses valores subjetivos e objetivos que se inter-relacionam no meio militar são embasados pelas noções de masculinidades que constituem o *habitus militar*.

> Nota-se que o habitus militar é incorporado como natural e até mesmo exige dos militares que os mesmos sejam homens fortes, viris, machos, disciplinados, que estejam preparados para lidar com situações adversas, não demonstrando fragilidade nem medo quando desig-

4 Os termos "aconchambradas" e "amãemanzaidas" são jargões militares, utilizados de forma pejorativa para classificar aqueles integrantes que não estão aptos a desempenhar as atribuições inerentes a corporação.

5 O termo é utilizado para denominar os homens que integram a instituição.

> nados para suas missões. Nesse universo, não há espaço para pessoas que destoem das características acima relacionadas. Elas não se enquadram, não pertencem a esse mundo, a esse "campo" que diferencia as relações militares das outras relações sociais, representado, por vezes, uma ameaça, um perigo, uma mácula aos pilares da corporação (ANDRADE; GOMES, 2015, p. 244).

Por esse mote, as cadetes que não se adequarem ao código de conduta, baseado na masculinidade que dita as práticas militares, serão consideradas inaptas as funções de um bombeiro militar. Essa inadequação deverá ser corrigida, para tanto, as normativas formais e informais eivadas de poder coercitivo serão utilizadas visando ao estabelecimento da ordem. A cadete afirma que não pode esquecer o fato de ser mulher, o fato de estar enquadrada numa representação do que é "ser mulher". Ademais, evidencia o afastamento dessa representação, diante da necessidade de se enquadrar no papel do "ser militar". Isto é confirmado pela fala transcrita abaixo:

> Eu acho que a percepção fica claro que a todo momento o "feminino"[6] precisa provar que a todo instante, precisa provar que tá aqui por mérito próprio. Olha aqui todos fazem concurso pra entrar, todos têm uma capacidade mínima porque o concurso é bem concorrido tanto o nível intelectual quanto o físico e psicológico após uma "semana zero"[7] e mesmo assim é como se não fosse suficiente e a cada vez que renova e mudam-se os atores ali da cena da situação, a todo momento é constante essa vigilância.

---

6 O termo é utilizado para denominar as mulheres que integram a corporação.

7 A "semana zero" é a primeira semana dos indivíduos aprovados no concurso público, por meio do qual se ingressa nas fileiras do CBPM. Também conhecida como "semana de adaptação". É o período de tempo onde são desenvolvidas atividades com o objetivo selecionar aqueles que estão aptos a fazer parte da corporação.

A representação do feminino é realizada numa lógica binária, onde a própria existência da ideia de masculinidade é feita por meio de uma exclusão do que pode ser ou não considerado como um comportamento masculino. É o conceito de suplementariedade de Jacques Derrida (2004, apud MISKOLCI, 2009) onde os conceitos são elaborados dentro da lógica da presença e ausência, desconstruindo os conceitos que foram naturalizados, por meio da interpretação dos binarismos, tomando por exemplo, as definições de homem e mulher. O mesmo autor afirma que representamos o mundo através dos binarismos, sendo que um lado destes irá se sobrepor ao outro gerando uma hierarquia.

> Dentro dessa lógica estritamente binária e diferencial, o feminino está sempre assinalado no lado inferior, mesmo quando existe uma certa arbitrariedade quanto aos outros termos. Os órgãos sexuais masculinos e femininos, para os quais todas as línguas usam metáforas expressivas, são sempre percebidos de acordo com essa lógica (BOZON, 2004, p. 21).

Diante da pergunta se acreditavam que eram tratadas de forma diferente dos homens dentro do curso de formação de oficiais, a reposta de uma das alunas confirma a lógica binária diferencial que concebe a mulher como a parte inferior do binarismo:

> Em alguns momentos, até pelo pessoal da turma, pela turma mesmo. Na verdade essa construção do feminino e do masculino é coletiva também né? Então tem muita das formas com as "fens"[8] se veem e como o "masculino" ver a gente. Às vezes é o "masculino" que trata diferente quando..., a questão mais latente é o "TAF"[9]. Eles, muitos ainda acham que o TAF" de mulher é "mamão com açúcar". Não conseguem entender que fisiologica-

8 Abreviação da palavra feminino. O termo também é utilizado de forma pejorativa para denominar as mulheres da instituição.

9 Abreviação de "Teste de Aptidão Física".

> mente nós somos diferentes e que isso já foi mensurado, estudado. As formas, os parâmetros que estão ali avaliar de forma mais ou menos equitativa. Se tá aquilo lá, se tá tantos segundos na barra, tantos minutos na corrida, se tá lá colocado daquela forma é que foi estudado e pra que uma "fem" alcance aquilo dali é como se fosso um "masculino" atingindo o máximo na comparação do parâmetro dele e eles não entendem.

A cadete é assertiva ao afirmar que "a construção do feminino e do masculino é coletiva também", complementamos esse raciocínio com as ideias de Butler quando a mesma afirma que o "o gênero não se 'faz' na solidão. Sempre se está 'fazendo' com ou para o outro, embora o outro seja somente imaginário" (2006, p. 02). É notório que as alunas oficiais se reconhecem diante dos olhos dos cadetes, dos homens que integram o centro de formação, como também, esse reconhecimento acontece na via contrária, dando-se o processo de exclusão do "outro". Ou seja, os alunos oficiais ao se reconhecerem frente as alunas, constatam que elas não correspondem ao padrão de virilidade ditado pela instituição, fato que os leva a acreditar que aquelas não deveriam fazer parte da corporação submetendo-as, constantemente, a provas que visam verificar a sua capacidade de lidar com as atividades operacionais.

As normas que irão transformar o indivíduo em sujeito conservam o desejo do reconhecimento. Dessa forma, o ser é entendido como socialmente viável por meio da experiência do reconhecimento, "o gênero, na medida em que está animado pelo desejo, buscará também reconhecimento" (BUTLER, 2006, p. 05). Conclui-se que as cadetes são performáticas por reproduzirem valores do *habitus* militar, como estratégia de aceitação pelos demais membros da instituição.

3 AS IDENTIDADES PERFORMÁTICAS: como se adequar ao "ser militar" sendo socialmente definida como "mulher"?

Uma das mais conhecidas teóricas *queer*, Judith Butler (2006) desenvolve seus estudos em cima da desconstrução do binarismo heterossexual, defendendo que as identidades são instáveis e inacabadas. Autora se apropria das ideias de Foucault (2010), quando este rompe com a ideia do sujeito preexistente, pois afirma que este é constituído diante dos processos de assujeitamento. Em ato contínuo a esse raciocínio foucaultiano, Butler defende que gênero não é algo natural, nem está diretamente associado ao corpo dos indivíduos, de forma específica, aos seus órgãos genitais. Ela argumenta "que o sexo e o gênero são discursivamente construídos e que não há nenhuma posição de liberdade tácita além do discurso" (SALIH,2015, p. 69). Ou seja, ao nascer ao indivíduo é imposto um gênero que, segundo o discurso dominante, deve condizer com suas características biológicas. Tal discurso é naturalizado e "se cristaliza ou se solidifica numa forma que faz com que ele pareça ter estado lá o tempo todo" (SALIH, 2015, p. 66-67).

Quando o sujeito "escolhe" seu gênero, apenas está interpretando as normas de gênero existentes. O indivíduo se limita a reconhecer e agir em conformidade ao gênero. Ele é o efeito e não a causa. Daí emerge as teorias sobre a identidade performativa. Nelas o sujeito é performativo, pois seu gênero é um "fazer", porém o sujeito performativo não é preexistente ao feito. O gênero "poderia ser caracterizado como uma 'estrutura', um 'molde' ou uma 'grade' na qual (ou pela qual) o sujeito é 'modelado'". (SALIH, 2015, p. 74).

A masculinidade entendida como um "um lugar simbólico/imaginário de sentido estruturante nos processos de subjetivação" (OLIVEIRA, 2004, p. 13) está na ordem das condutas sancionadas e impostas aos seres humanos que nascem com o "falo". Este em si, simboliza a virilidade, associando comportamentos que conotem ação e dominação. Sob o ponto de vista de Bourdieu (2002), o homem é colocado em uma

condição humilhante quando é posto a passividade feminina. Como isso, podemos entender as dificuldades sofridas pelas alunas oficiais para serem aceitas e reconhecidas como membros do CBMPB.

Elas quebraram a lógica do ativo/passivo visto que, como oficiais, estão sendo formadas para assumir funções de comando. Para os homens, assim socialmente definidos, isso causa desconforto já que pela "ordem natural das coisas", não cabe as mulheres esse ideal de masculinidade que é cobrado pelas regras formais e informais do militarismo. Oliveira, ao escrever sobre a masculinidade na polícia militar, explica que:

> Entre os policiais militares a noção de masculinidade encontra-se extremamente cristalizada. Para ser policial é necessário "ser homem de verdade", pois apenas estes conseguem suportar a dura rotina das atividades relacionadas ao policiamento ostensivo. Na polícia busca-se separar simbolicamente o "universo masculino" do "universo feminino" (OLIVEIRA, 2010, p. 03).

Essa separação do "universo feminino" do "universo masculino" que é citado no texto fica bem nítida na fala da cadete abaixo:

> Geralmente o que no que realmente somos diferentes, nós somos tratadas iguais e o que a gente pretende ser igual a gente é tratada diferente com relação a cólica, tpm, querem tratar a gente como se fosse "masculino", como se não houvesse essa desigualdade, já as questões que nós queremos nós afirmar como iguais que somos, nos tratam desiguais.

A cadete deixa bem claro esse distanciamento do "eu" e do "outro". O "masculino" se constitui na exclusão do "feminino", sendo este último considerado inadequado para as exercer as atividades operacionais, em virtude das características (fragilidade, sensibilidade, instabilidade de humor) socialmente atribuídos a seu gênero.

Como estratégia de aceitação, as cadetes assumem uma identidade performática quando passam a deixar de lado seus trejeitos femininos e aderem a comportamentos "tipicamente" considerados masculinos. Elas passam a seguir o "script" que dita a conduta aceitável a um componente da caserna[10], vestindo os "trajes" destinados a performance militar. As falas de três alunas oficiais demonstram bem essa performatividade:

> Acho que quando a gente entra aqui isso é meio automático, a gente passa, se transforma numa figura realmente masculina, prendendo o cabelo e vestindo roupas folgadas não se maquiando, até mesmo aquela própria rotina.
>
> É como se a gente sentisse que precisasse de própria separação pra que a gente pudesse se afirmar enquanto militar, no caso nosso, enquanto bombeira. Ah eu quero que ele me veja como profissional que eu posso ser pelas atividades que eu estou desenvolvendo. Então é preciso omitir tudo isso que pode chamar atenção.
>
> A gente tem que deixar o lado feminino de lado pra poder ter a autoridade pela forma masculina de se portar.

As cadetes são submetidas ao processo de uniformização típico das instituições disciplinares, ao passo, que são individualizadas para que haja um efetivo controle e vigilância de suas condutas. O fato de "não se maquiar", "de prender os cabelos" de "vestir roupas folgadas" são formas de adquirir trejeitos masculinos, não destoando assim do resto da tropa a qual é composta, majoritariamente, por homens. As alunas oficiais também exercem tanto uma auto vigilância, quanto observam os comportamentos das demais cadetes da turma.

> Quando as vezes uma se veste de maneira diferente, se maquia de maneira diferente, mas fulana não tá se adequando ao militarismo, fulana não tá... não sei se é da

10 Termo utilizado para denominar as instalações militares.

> convivência, mas há essa vigilância entre a gente mesmo e de quem tá fora. Talvez de escutar tanto o "masculino" falar ou de tanto achar que precisa desenvolver um padrão "x" para que o "masculino" aceite. Ah eu tô fazendo e fulana não tá fazendo, então nós todas vamos pagar depois, toda "fem" é desse jeito.

Seguindo a lógica das instituições disciplinares, aquelas que não se enquadrarem a esse "padrão" citado pela aluna acima, será submetido a sanções estabelecidas tanto nas legislações que regulam as atividades do quartel, quanto nas regras informais que também são coercitivas diante de atitudes que divergem do "ser militar" e possam violar o "decoro" ou o "pundonor" militar. Não obstante, uma das entrevistadas relatou que essas estratégias performáticas das mulheres que assumem comportamentos masculinos para obter aceitação, não acontece apenas nos quartéis. Ao relatar um episódio de sua vida antes de adentrar ao curso de formação de oficial, a aluna evidência que ao tomar uma posição de comando, a mulher acaba por ter que se "masculinizar" para ganhar o respeito e reconhecimento de seus colegas de trabalho.

> Mas eu vejo também que não é só uma questão somente aplicada ao militarismo. Eu particularmente já tive experiência fora, no mundo civil, no mercado de trabalho e se a mulher assume um posto, uma função que exerça autoridade em relação ao "masculino", "Ave Maria" enfrenta, "pobre da Dilma", porque assim enfrenta muita, muita objeção pra se provar a todo momento, falta de respeito, as vezes até mesmo por exemplo, é...eu dava aula, então teve situação de eu ter uma turma de cem alunos, não aparentava idade e aí muitos "masculinos" o comportamento de grupo incomodados com aquele situação porque eu estava lá falando alguma coisa, que eles não conheciam e não tinha esse reconhecimento de autoridade. Tanto que teve até uma criatura que foi muito rude, foi um assédio moral ali que eu sofri na hora. E com essa experiência fiquei muito chocada, pensei em parar de dá aula, mas e assim a transformação após essa experiência negativa que eu tive

> foi assim, realmente de omitir mais a minha feminilidade, o jeito, então você procura ser o mais séria possível, foi uma estratégia, é uma papel social de trabalho, o máximo de distanciamento, rede sociais não omiti nada, porque a gente vê com um caso: ah teve uma enfermeira que estava na sua folga na boate dançando funk, aí ela foi demitida, porque ela estava dançando funk e não condizia com a função. Aí em contrapartida a gente vê um professor de cursinho dançando "Anitta", filmado, aí que professor maravilhoso, eu queira esse professor na minha sala. Se fosso uma mulher "Meu Deus do Céu", tinha sido expulsa, escorraçada e condenada. Então algo procedente da sociedade mesmo.

A entrevistada fala sobre a transformação pela qual passou para poder ser respeitada e, inclusive, para poder se defender de possíveis assédios tanto morais quanto sexuais. Ela assumiu uma conduta "masculinizada" para assim, estando agora na condição ativa e correspondendo aos padrões de virilidade, está apta a exercer uma função de autoridade.

4 CONCLUSÕES

Os gêneros são discursivamente construídos, contudo, são naturalizados ao ponto de serem cristalizados e entendidos como *habitus* sexuados. Dessa forma, ao nascer o indivíduo é enquadrado ao gênero correspondente aos seus órgãos genitais, constituindo a sua identidade por meio do processo de assujeitamento, quando o indivíduo será classificado como homem ou mulher. Daí em diante, ele deverá se comportar de acordo com as características do gênero que lhe foi imposto, sob pena de ser taxado e estigmatizado de anormal.

Ao "ser homem" é atribuída as funções de comando, em decorrência da simbologia do falo, que penetra, que é a representação do "está por cima" nas relações sexuais. A mulher em sua condição de "ser penetrada" está fadada a passividade, que a inabilita as funções de mando. Dessa feita, as alunas oficiais enfrentam dificuldade em serem aceita em uma instituição

predominantemente, composta por homens, onde a masculinidade é elemento constitutivo do "ser militar", do *habitus* militar.

Isto posto, como estratégia de reconhecimento e aceitação por parte dos demais membros da instituição, as cadetes assumem identidade performativas, masculinizando seus trejeitos, reproduzindo os binarismos hierarquizantes, pois acreditam que somente assumindo uma condição ativa, mesmo que imaginária, serão consideradas aptas a desempenharem as atividades operacionais e as funções de comando.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Nayhara Hellena Pereira; FRANÇA; Fábio Gomes de.Polícia Militar, Homossexualidade e Preconceito:Um Estudo Sobre a Efetividade Jurídica e a Profissão Policial. In: FRANÇA, Fábio Gomes; Santos, Carlos Eduardo Batista dos (orgs.). *Estudos em Segurança Pública:* Direitos Humanos, Polícia e Violência. João Pessoa: Ideia, 2015. 241-263.

BOZON, Michel. *Sociologia da Sexualidade.* Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004).

BOURDIEU. Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BUTLER, Judith. *Deshacer el Género*. Editorial: Paidos Iberica, 2006.

FOUCAULT, Michel. *Os Anormais:*Curso no Collège de France (1974-1975). São Paulo: Martins Fontes, 2010.

_____. *História da Sexualidade II***:** o uso dos prazeres. São Paulo: Paz & Terra, 2014.

MISKOLCI, Richard. *A Teoria Queer e a Sociologia:* o desafio de uma analítica da normalização. Sociologias. ano 11, nº 21, p. 150-182, jan./jun. 2009.

OLIVEIRA, Jonas Henrique. Masculinidade na polícia militar: com a palavra os homens. *Anais do Fazendo Gênero 9 Diásporas, Diversidades, Deslocamentos*. Santa Catarina: 2010.

OLIVEIRA, Pedro Paulo. *A construção social da masculinidade*. Belo Horizonte: Editora UFMG, Rio de Janeiro: IUPERJ, 2004.

PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2012.

SALIH, Sara. *Judith Butler e a Teoria Queer.* Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

WOLFF, Cristina Screibe. *Amazonas, Soladads, Sertanejas, Guerrilheiras*. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Org.). Nova História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2012. p. 555.

SOBRE OS AUTORES

Carlos Walter Porto-Gonçalves: Graduado em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1972); mestre em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1985) e doutor em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1998). Atualmente é Professor Titular da Universidade Federal Fluminense e Coordenador do LEMTO - Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades. Tem experiência na área de Geografia, com ênfase em Geografia Social, atuando principalmente nos seguintes temas: Geografia dos Conflitos Sociais, Geografia e Movimentos Sociais, Justiça Territorial e Ecologia Política.

Emilio Santoro: Possui graduação em Laurea in Giurisprudenza pela Università degli Studi di Firenze (1988), doutorado em PhD in Social Sciences pela European University Institute (1993) e pós-doutorado pela Università degli Studi di Firenze (1996). Atualmente é professor titular de Filosofia e Sociologia do Direito nos cursos de graduação da Escola de Direito da Universidade de Florença. Fundou e dirige o Centro Inter-Universitária de Pesquisa em prisão, desvio, marginalidade e da governação da migração, que inclui 12 universidades (Salerno, Bari, Palermo, Unical, Suor Orsola, S. Anna, Ferrara, Roma 3, Milano Statale, Turim, Gênova, além de Florença). Coordena três clínicas legais, sobre os direitos das pessoas que procuram proteção internacional, os direitos individuais em execução penal, a proteção dos direitos pelo Tribunal de Direitos Humanos, organizado pela The Other Lei Interuniversity Research Center em desvio prisão, marginalidade e de Governo das migrações e a Escola de Direito da Universidade de Florença. E diretor científico dos acordos de intercâmbio e colaboração entre o Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade de Florença e numerosas universidades brasileiras, o Business College de Wenzhou, a Universidade de Rio Negro (Argentina). É membro como professor visitante do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba - João Pessoa-PB

Brasil. Foi Visiting Fellow na Escola de Estudos Econômicos e Sociais da Universidade de East Anglia e Professor Visitante no Escritório de Pesquisa e Desenvolvimento do Serviço Social da Universidade do Estado da Louisiana, Baton Rouge, EUA; Cientista Responsável pela Cidadania Europeia e pelo Projeto de Integração Social e Política da União Europeia. Colaborou de forma permanente com a Direcção de Inclusão Social do Conselho da Europa entre 2006 e 2014, quando a gestão foi encerrada. Foi responsável pelo intercâmbio de jovens académicos e pela coordenação de tutores no âmbito do projeto ALFA (Comissão Europeia): "Direitos Humanos que Enfrentam a Segurança"; coordenador e gestor científico do projeto "Custos de Repressão ao Crime em Contexto" financiado no âmbito do 6º Programa-Quadro da União Europeia.

Jadgleison Rocha Alves: Mestrando em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas pela Universidade Federal da Paraíba–UFPB. Membro do Grupo de Estudos sobre Violência e Segurança Pública-GEVSP/UFPB. Membro da Comissão de Direito, Arte e Cultura da OAB/PB e Membro Associado da European Outsider ArtAssociation – EOA. E-mail: jadgleison@gmail.com

José Kellyton Pessoa de Oliveira: Graduado em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ. Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos – PPGDH/UFPB. E-mail: Jkpoliveira@yahoo.com

Lucilene de Oliveira Souza: Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba e Graduada em Serviço Social pela respectiva instituição (2016). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3194854933109915>.

Lucirino Fernandes Santos: Advogado. Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas da Universidade Federal da Paraíba - UFPB. Email: lucirinofs@hotmail.com.

Luziana Ramalho Ribeiro: Dra. em sociologia. Líder do Grupo de Estudos sobre Violência, Segurança Pública e Gênero. Coordenadora do programa de Pós-Graduação em Serviço Social-UFPB (2017 – 2018). Membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas-UFPB. Parecerista da Editora Universitária da Universidade Federal de Juiz de Fora - MG. Email: luzianaribeiro.ufpb@gamil.com

Lucia Lemos Dias: Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (2010); com Mestrado (1992) e Graduação em Serviço Social (1984) pela Universidade Federal da Paraíba. Assistente Social do quadro técnico-administrativo da Universidade Federal da Paraíba, atuando junto ao Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos, vinculado ao Centro de Ciências Humanas Letras e Artes. No mesmo Núcleo integra o Conselho Técnico Cientifico e participa do grupo temático Violência, Segurança Pública e Direitos Humanos. Tem experiência em intervenção social, através da extensão universitária, na área de políticas sociais, cidadania, direitos humanos, violência, segurança pública e direitos Humanos.

Marta Marinho: Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba. Possui Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba (2014). Especialização em Serviço Social e Políticas de Proteção Social pelo CINTEP -João Pessoa (2017). Há 13 anos atua na Política de Assistência Social no município de Juripiranga no Estado da Paraíba, ocupando o cargo de Gestora da Secretaria de Desenvolvimento Social, trabalhou também pelo período de onze anos na Pastoral da Criança (Organismo de Ação Social da CNBB) como assessora e coordenadora da referida pastoral na Diocese de Nazaré-PE, coordenando este trabalho em 34 municípios do Estado de Pernambuco. Durante os 13 anos de atuação como Gestora de Desenvolvimento Social do município de Juripiranga-PB, organizou várias conferências municipais de assistência social, da pessoa

idosa, da criança e adolescente. Recentemente, esteve como Presidente da Comissão Eleitoral para organização da eleição de Conselheiros Tutelares do município de Juripiranga. Participou e ainda participa do CAPACITA SUAS nos cursos para gestores da assistência social, abordando temas como gestão financeira, execução orçamentária e elaboração do Plano de Assistência Social. E-mail: martamarinho2@hotmail.com

Mayara Ferreira: Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba e Bacharela em Serviço Social pela respectiva instituição. E-mail: ma.mayara2010@hotmail.com

Natália de Oliveira Melo: Mestranda no Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas da Universidade Federal da Paraíba (PPGDH-UFPB). Pós-Graduanda em Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Questões Étnico-Sociais ou Raciais - Universidade Candido Mendes - UCAM (2018). É pesquisadora no projeto " Socioeducação em análise: uma inserção social e acadêmica com adolescentes em medida de privação e restrição de liberdade. Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Foi aluna pesquisadora do Grupo de Pesquisas Movimentos Sociais, Educação e diversidade na America Latina (CNPq-UFPE) dos anos de 2013-2016. Participou do Projeto de Extensão Pré-Acadêmico Superação - UFPE (2013-2016). Foi Monitora na Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na idade Certa do Centro de Educação de Pernambuco - UFPE (2013). Possui interesse/experiência nas áreas de Educação, com ênfase em Educação em Direitos Humanos, Gênero e Desenvolvimento Sustentável.

Nayhara Hellena Pereira Andrade: Possui graduação em Bacharelado em Segurança Pública pelo Centro de Educação da PMPB (2011) e graduação em Direito pela Universidade Federal da Paraíba

(2014). Mestrado em Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas- UFPB. Tenente da PM-PB. Atualmente é docente do Centro de Educação da PMPB. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direitos Humanos.

Nelson Gomes de Sant'Ana e Silva Junior: Doutor em Psicologia pela UFRN com período sanduíche na Università degli Studi di Firenze. Mestre em Psicologia pela UFES. Psicólogo graduado pela UFF. Professor Adjunto do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, onde desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão ligadas à Psicologia Jurídica, Criminologia Crítica e Direitos Humanos. Coordenador do Centro de Referência em Direitos Humanos da UFPB. Coordenador do Laboratório de Pesquisa e Extensão em Subjetividade e Segurança Pública da UFPB.

Oswaldo Hajime Yamamoto: Professor Titular do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo (1994); mestre em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1986); graduado em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1975). Representante da área da Psicologia da CAPES (2005-2008); Representante Adjunto da área da Psicologia da CAPES (2002-2005); membro do Conselho Técnico Científico da CAPES (2005-2008); Membro do Comitê de Assessoramento da área da Psicologia do CNPq (2009-2012); Pró-Reitor de Planejamento e Coordenação Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2003-2007). Fundador e editor da revista Estudos de Psicologia / Natal (ISSN1413-294X) (1996-2003). Diretor da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia - ANPEPP (2000-2002). Diretor e Membro do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Editores Científicos - ABEC (2002-2007). Tem experiência nas áreas da Psicologia e da Educação, investigando temas relacionados às políticas sociais e a teoria social marxiana.

Paulo Vieira de Moura: Professor Associado II, do Departamento de Ciências Jurídicas, CCJ, da Universidade Federal da Paraíba. Doutor em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba (2012), mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba (2007) e bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (1982). Tem experiência na área de Direitos Humanos, Prática Jurídica III, Direito Civil, Direito Processual Civil, Instituições de Direito, Instituições de Direito Público e Privado e Segurança Pública. Membro da Comissão de Direitos Humanos e do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB, onde coordena o grupo temático violência, segurança pública e direitos humanos. Integrou o Conselho Municipal de Segurança e Direitos Humanos do Município de João Pessoa.

Regina Coelli Gomes Nascimento: Graduada em História pela Universidade Estadual da Paraíba, Especialista em Informática na Educação pela Universidade Federal da Paraíba, Mestre e Doutora em História pela Universidade de Federal de Pernambuco. Atualmente é professora Associada III da Universidade Federal de Campina Grande. Tutora egressa do Grupo PET História da UFCG (2009-2016). Tem atuado como professora e pesquisadora na área de história, com ênfase em História Cultural, pesquisando e orientando trabalhos acerca dos seguintes temas: currículo e ensino de História, Alimentação e cultura, estudos de gênero, identidades e discurso.

Sérgio Pessoa Ferro: Graduado em Direito pela Universidade do Estado da Bahia (2013). Mestre na área de concentração em Direitos Humanos pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (2017). Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas, da Universidade Federal da Paraíba. Advogado, credenciado sob a inscrição n. 42.536 pela OAB/BA. Realizador audiovisual. Pesquisador integrante dos grupos de pesquisa Socioeducação em análise (NCDH/UFPB), coordenado pela

Profa. Dra. Maria Nazaré Tavares Zenaide, e pelo Prof. Dr. José Ernesto Pimentel Filho. Tem experiência em projetos de pesquisa nas áreas de: Direitos Humanos, Colonialismo, Estudos Raciais, Estudos de Gênero e Sexualidade e Direito de Crianças e Adolescentes.

Suyane Alves de Queiroga Vilar: Mestranda em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas pela Universidade Federal da Paraíba. Especialista em Direito Previdenciário. Graduada em Direito.

Este livro foi diagramado pela Editora UFPB em 2019, utilizando a fonte Minion Pro. Impresso em papel Offset 75 g/m² e capa em papel Supremo 90 g/m².

Direitos Humanos surgem como projeto filosófico da modernidade tardia e são o pano de fundo para a bricolagem das Políticas Sociais, no início extremamente ligadas ao mundo do trabalho e consumo (século 19) e, a partir de meados do século 20 há uma irrupção a temas, antes inimagináveis, como podemos perceber na proliferação da agenda das chamadas políticas setoriais.

Contudo, no século 21 o cenário de *revival* conservador nos aponta um hiato enorme entre o *dever ser*, corolário filosófico-político-econômico e social da modernidade, ou seja, o sonho da ordem e do progresso e as cenas contemporâneas de inumanidade e descartabilidade, apoiadas na lógica da utilidade, ou não, econômico-social dos sujeitos.

ISBN 978-85-237-1403-1

9 788523 714031